

**ACTA**  
**DA**  
**REUNIÃO ORDINÁRIA**  
**DA**  
**CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA**

**Local:** Sala das Sessões dos Paços do Município

**Data:** 27/04/2009

**Iniciada às 15H00 e encerrada às 19H30**

**Aprovada em 13/05/2009 e publicitada através do Edital n.º 131/2009**

**PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA**

**INTERVENÇÃO DOS MEMBROS DO EXECUTIVO**

1. Intervenção do Senhor Presidente
2. Intervenção dos Senhores Vereadores

**ORDEM DO DIA**

- I. **ADMINISTRAÇÃO GERAL E RECURSOS HUMANOS**
  1. Acta da reunião da Câmara Municipal realizada no dia 14 de Abril de 2009
  2. Queima das Fitas 2009
  3. Pedido de alargamento de horário de funcionamento de estabelecimentos comerciais durante o período da Queima das Fitas 2009
- II. **FINANCEIRO**
  1. Situação Financeira
  2. Centro Escolar da Solum – Sul – ajuste directo n.º 14/2009 (CCP – DL 34/2009) – Projectos das Especialidades – relatório final
  3. Junta de Freguesia de Torre de Vilela – doação de equipamento informático
  4. Aluguer operacional de viatura média de combate a incêndios
- III. **ESTUDOS E PROJECTO MUNICIPAL DO PLANO**
  1. 4.ª Alteração às GOP e ao Orçamento para 2009 – conhecimento
  2. QREN – Eixo II do P.O. Regional do Centro – Desenvolvimento das Cidades e dos Sistemas Urbanos – Parceiras para a Regeneração Urbana – candidatura do projecto “Repavimentação da Rua Corpo de Deus/Largo da N.ª Sr.ª da Vitória” - conhecimento
  3. Medida AGRIS - Agricultura e Desenvolvimento Rural Subacção 3.4 – Prevenção de Riscos Provocados por Agentes Bióticos e Abióticos / Componente 2.1 – Redução do Risco de Ignição e de Progressão de Incêndio – candidatura - conhecimento
- IV. **DESENVOLVIMENTO ECONÓMICO E POLITICA EMPRESARIAL**
  1. Mercado Municipal D. Pedro V – abertura excepcional no dia 01 de Maio (Dia do Trabalhador)
- V. **PROTOCOLO E RELAÇÕES EXTERIORES**
  1. Faculdade de Ciências e Tecnologia da Universidade de Coimbra – V Congresso Ibérico de Tribologia – apoio
  2. Universidade de Coimbra – Encontro de Reitores das Universidades Portuguesas e Espanholas - transporte
- VI. **APOIO ÀS FREGUESIAS**
  1. Cemitério de Santa Clara – Remodelação – abertura de concurso por ajuste directo

**VII. CENTRO HISTÓRICO**

1. Francisco José da Cunha Lucas – licenciamento / legalização de estabelecimento comercial de fotografia – R. Visconde da Luz, 62 2.º andar – reg. n.º 14101/08 / proc. n.º 2244/08
2. Remodelação da Ala Nascente do Lar de Idosos – licença especial para conclusão de obras inacabadas – Rua da Sofia, 158 – reg. n.º 4210 / proc. n.º 01/2004/4539
3. Recuperação do imóvel sito na Rua Joaquim António de Aguiar, n.º s 39 a 41 – prorrogação graciosa do prazo - ratificação
4. Recuperação do imóvel sito na Rua Joaquim António de Aguiar, n.º s 66 a 70 – revisão de preços
5. Eventual exercício do direito de preferência na aquisição da fracção autónoma A do prédio urbano sito na Rua Ferreira Borges, n.ºs 57 a 59 – freguesia de São Bartolomeu – ratificação
6. Eventual exercício do direito de preferência na aquisição da fracção autónoma A do prédio urbano sito na Avenida Emídio Navarro, n.º 15 – freguesia de São Bartolomeu – ratificação
7. Eventual exercício do direito de preferência na aquisição da fracção autónoma B do prédio urbano sito na Avenida Emídio Navarro, n.º 15 – freguesia de São Bartolomeu – ratificação
8. Eventual exercício do direito de preferência na aquisição da fracção autónoma D do prédio urbano sito na Avenida Emídio Navarro, n.º 15 – freguesia de São Bartolomeu – ratificação

**VIII. DIRECÇÃO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DO TERRITÓRIO**

1. Instalação de produção de electricidade monofásica em baixa tensão – unidades do grupo I
2. Plano de Urbanização de Lordemão

**IX. PLANEAMENTO**

1. MLM – estudo prévio do troço Coimbra Cidade – Coimbra B
2. Junta de Freguesia de Brasfemes – Estrada da Horta da Serra
3. Paulo Alexandre Alves Barroso Manta Pereira – cedência gratuita de cartografia
4. Plano de Pormenor da Estaco e Zona Envolvente

**X. GESTÃO URBANÍSTICA E RENOVAÇÃO URBANA**

1. José Balhau Ferreira da Piedade – junção de elementos – Reveles, Taveiro – reg. n.º 15746/2008
2. Manuel Madeira Diogo – recepção provisória das obras de urbanização e redução de caução – Quinta dos Linhares – reg.s n.ºs 4251/2009, 14500/2007, 11809/07, 105960/06 e 39898/06
3. Fábrica da Igreja Paroquial Taveiro – isenção de taxas – Rua Padre José Mendes Barreto, 2, Taveiro – reg. n.º 6432/2007
4. Trienaga – Sociedade Imobiliária, Lda. – revisão do valor da taxa de licenciamento de loteamento – Sezém, Eiras – reg. n.º 2084/2009
5. Habijovem Coimbra – Habitação e Construção Crl – licença especial para acabamento de obras inacabadas – Quinta da Raposa – Alto dos Barreiros – reg. n.º 3930/2009
6. Sintuque – Actividade Unipessoal, Lda. – alvará de loteamento n.º 598, Abrunheira, Assafarge
7. Vilões – Investimentos Imobiliários e Turísticos, Lda. – Vale Meão – Santo António dos Olivais – reg. n.º 13939/2007
8. Associação de Paralisia Cerebral de Coimbra – projecto de arquitectura / licenciamento de obras de edificação – Rua Machado de Castro, Vale Meão – reg. n.º 4376/2009
9. Manuel Gonçalves Cheganças, Lda. Exposição – Estrada Nacional 111, 11, S. Silvestre – reg. n.º 3626/2009
10. Fundimo – Sociedade de Gestão de Fundos de Investimento Imobiliário, S.A. – aditamento ao alvará de loteamento n.º 495 – Quinta da Portela – reg. n.º 14285/2008
11. Celium – Instituição Particular de Solidariedade Social – Rua da Capela/Sobral de Ceira – proc. n.º 667/2009
12. Antol Park – Gestão de Empreendimentos, S.A. – aditamento/alterações – Moinho do calhau – reg. n.º 16115/2008

**XI. OBRAS E GESTÃO DE INFRA-ESTRUTURAS MUNICIPAIS**

1. Ampliação do Cemitério de Santo António dos Olivais – relatório final – adjudicação
2. Adaptação do Edifício do Ex-Quartel dos Bombeiros para Instalação do Serviço de Polícia Municipal – recepção definitiva
3. Pinturas de Marcas Rodoviárias 2008 – prorrogação do prazo
4. Concepção/Construção do Restabelecimento do Acesso ao Choupal – Ponte – recepção definitiva e libertação de cauções
5. Via Central de Ceira – Infra-estruturas e Pavimentação – 2.ª Fase – ajuste directo
6. Acesso ao Hospital Pediátrico – Alteração de Traçado da Rua Aníbal de Lima – abertura de concurso
7. Remodelação de Parques Infantis – recepção definitiva
8. Requalificação de Espaço Verde – Praça dos Açores – Bairro Norton de Matos – recepção definitiva
9. Plural – Filmagens telenovela “Correntes” – ocupação de espaço público

10. Junta de Freguesia de Eiras – Rua Adriano Lucas - passadeira para peões
  11. Rua da Liberdade e Rua de acesso a Lordemão, Ingote – colocação de lombas redutoras de velocidade
  12. Requalificação do Largo da Palmeira / Estudo de cruzamentos – freguesia de Cernache e Instalação/Sinalização de lombas redutoras de velocidade no CM 1164 – Moita Santa
  13. Junta de Freguesia de Trouxemil – apoio
- XII. EDUCAÇÃO, ACÇÃO SOCIAL E FAMÍLIA**
1. Associação Social, Cultural e Recreativa de S. Paulo de Frades – Programa PARES – subsídio
  2. Associação de Solidariedade Social dos Amigos do Cidadão Doente – transporte
  3. Representantes da Câmara de Coimbra aos Conselhos Gerais - ratificação
  4. Jardins de Infância de S. Bartolomeu, Almedina, Carvalhais de Baixo e Antanol – transporte
  5. Associação Existências – transporte
  6. Associação Cometa – transporte
  7. Escolas do 1.º CEB Torres do Mondego, Pereiros, Torre de Bera, Vendas de Ceira, Almalaguês e do Jardim de Infância de Vendas do Ceira – transporte
  8. Jardins de Infância de Brasfemes, Ingote, Larçã, Souselas, Vil de Matos, Trouxemil, Torre de Vilela, Eiras, Pedrulha e de Santa Apolónia – transporte
  9. Escola do 1.º CEB da Conchada – transporte
  10. Escola do 1.º CEB e do Jardim de Infância do Ingote – transporte
  11. Escola do 1.º CEB de Santa Cruz – transporte
  12. Escola do 1.º CEB da Solum – transporte
  13. Escola do 1.º CEB da Solum – transporte
  14. Jardim de Infância de S. João do Campo – transporte
  15. Colégio da Imaculada Conceição – transporte
  16. V Mostra de Teatro Escolar de Coimbra – transporte
  17. Escola Secundária com 3.º Ciclo D. Dinis – transporte – alteração de transportadora
  18. Famílias Solidárias com a Deficiência – protocolo
  19. Centro Paroquial de Solidariedade Social da Freguesia de S. Martinho do Bispo – apoio
- XIII. DESPORTO JUVENTUDE E LAZER**
- 1 Junta de Freguesia de S. Martinho do Bispo – apoio
  - 2 Secção de Desportos Náuticos da AAC – apoio
  - 3 Secção de Ginástica da AAC – transporte – aditamento - ratificação
  - 4 Olivais Futebol Clube – remodelação dos WC's para uso público e construção de um WC para pessoas portadoras de deficiência – apoio
  - 5 Juventude Desportiva de Vilela – transporte – ratificação
  - 6 Olivais futebol Clube – transporte – ratificação
  - 7 ADETOC – transporte - ratificação
  - 8 Olivais Futebol Clube – transporte – ratificação
  - 9 CGTP – 31.ª Edição da Volta à Cidade 1.º Maio – atribuição de taça
  - 10 Sport Club Conimbricense – Gala de Desportos de Combate – apoio
  - 11 Grupo Recreativo O Vigor da Mocidade – Secção de campismo – oferta de camisolas
  - 12 Sports Meeting Point – Girona 2008 – relatório - conhecimento
  - 13 Cerimónia de Assinatura de Protocolo em Viseu – relatório – conhecimento
  - 14 Associação Recreativa Casaense e AAC – cedência de bancos de suplente
  - 15 Secção de Futebol da AAC – oferta de T-shirts
  - 16 Unidades Hoteleiras de Coimbra – cedência de bicicletas
  - 17 AMI – Assistência Médica Internacional – apoio
  - 18 Olivais Futebol Clube – Eurocup – apoio
  - 19 Secção de Desportos Náuticos da AAC – XVII Regata Internacional da Queima das Fitas e XV Memorial José Matos - apoio
  - 20 II Torneio Internacional Cidade de Coimbra - Futebol Sub-21 – transporte - ratificação
  - 21 Colégio da Imaculada Conceição – transporte
  - 22 Secção de Patinagem da AAC – transporte
  - 23 Clube Portugal Telecom – transporte
  - 24 Secção de Desportos Náuticos da AAC – transporte
  - 25 Secção de Futebol da AAC – transporte
  - 26 Núcleo de Estudantes do departamento de Física da AAC - IV Encontro Nacional de Estudantes de Engenharia Biomédica – apoio
  - 27 Lançamento do novo álbum da banda EZ Special – apoio
  - 28 Olivais Futebol Clube – transporte

- 29 Grupo Recreativo O Vigor da Mocidade – transporte
  - 30 Secção de Futsal da AAC/OAF – transporte - ratificação
  - 31 Ana Sofia dos Santos Capelo – Complexo de Piscinas Rui Abreu – isenção de taxas
  - 32 Associação de Natação de Coimbra - Complexo de Piscinas Luís Lopes da Conceição – isenção de taxas
  - 33 Fundação Inatel – Delegação de Coimbra - Pavilhão Multidesportos - isenção de taxas
  - 34 Secção de Ginástica da AAC – transporte
  - 35 Clube de Futebol de Santa Clara – apoio
  - 36 Secção de Basquetebol da AAC
  - 37 Clube de Futebol de Santa Clara - XXVII Campeonato Nacional de Karaté Shukokai – apoio – aditamento
  - 38 Centro Social de S. João - transporte
- XIV. HABITAÇÃO**
- 1. Título de Loteamento do Bairro da Relvinha, 2.ª Fase
  - 2. Obras no prédio sito na Rua da Moeda n.º 44-46 – posse administrativa
  - 3. Edifício de Habitação de Promoção Municipal na Rua da Alegria, 35-39 Coimbra – prorrogação de prazo
  - 4. Obras no prédio sito na Rua da Moeda n.º 52-58 – posse administrativa
  - 5. Programas RECREIA e SOLARH – obras a levar a efeito no edifício sito na Rua Pedro Alvares Cabral, n.º 53
  - 6. Estabilização dos terrenos da encosta na zona envolvente ao empreendimento municipal do Bairro da Misericórdia – ajuste directo
  - 7. Otelinda dos Santos – Rua Américo Dinis, Casais do Campo – posse administrativa
  - 8. Reabilitação do Bairro da Conchada, Bloco 30, 32 e 50 – ajuste directo
  - 9. Acção Judicial para restituição da habitação sita no Bairro do Ingote Bloco 17 – 1.º Dto. (EX-IGAPHE)
  - 10. Obras no prédio sito na Rua da Moeda n.º 48-50 – posse administrativa
  - 11. PROHABITA - Juvina Patrícia Gonçalves Perrulas – Bairro da Rosa, Lote 9 – 3.º Centro – realojamento do agregado familiar
  - 12. Projecto-Piloto Mediadores Municipais – ACIDI – candidatura
  - 13. Ordem de execução de obras de conservação – ratificação
  - 14. Vistoria no âmbito dos processos de reabilitação de edifícios – ratificação
  - 15. Processos para conhecimento
- XV. CULTURA**
- 1. Loja do Museu Municipal de Coimbra (Edifício Chiado) – Feira do Livro de Coimbra – redução do preço das publicações
  - 2. Apoio ao Associativismo Cultural 2009 – Associação Cultural Coimbra Menina e Moça
  - 3. Nova Biblioteca Anexa de Brasfemes – apoio
  - 4. III Mercado de Flores e Plantas 2009
  - 5. Casa da Guiné Bissau em Coimbra – transporte – ratificação
  - 6. Grupo Etnográfico da Casa do Pessoal dos HUC – aquisição de CD
  - 7. Associação de Pára-quedistas de Coimbra – transporte
  - 8. III Seminário sobre História da Alimentação
  - 9. Grupo de danças e cantares Viver com Alegria – transporte
  - 10. I Encontro de Coros
  - 11. CELIUM – Instituição Particular de Solidariedade Social – transporte
  - 12. Centro Popular de Trabalhadores de Sobral de Ceira – transporte
  - 13. Grupo Etnográfico da Casa do Povo de Souselas – transporte
  - 14. Filarmónica União Taveirense – apoio
- XVI. TC, TURISMO DE COIMBRA, E.M.**
- 1. Gestão do Parque Verde do Mondego – contrato programa - adenda
- XVII. ASSUNTOS DIVERSOS**
- 1. Escola Secundária de Avelar Brotero – classificação como Imóvel de Interesse Público e delimitação da respectiva Zona Especial de Protecção – conhecimento
  - 2. Fundação Inês de Castro – Festival Multi-Artes – acordo de colaboração

A reunião iniciou-se com a presença de:

**Presidente:** Carlos Manuel de Sousa Encarnação  
**Vice-Presidente:** João José Nogueira Gomes Rebelo

**Vereadores:** Marcelo Nuno Gonçalves Pereira  
Luís Nuno Ranito da Costa Providência  
Mário Mendes Nunes  
Horácio Augusto Pina Prata  
Victor Manuel Bento Baptista  
Álvaro Santos Carvalho Seco  
Jorge Manuel Monteiro Lemos  
Jorge Filipe de Gouveia Monteiro



A reunião foi presidida pelo Sr. Carlos Manuel de Sousa Encarnação, Presidente da Câmara Municipal e Secretariada por Maria Gabriela Neves Mendes, Assistente Técnico e coadjuvada por Romina Ferreira Caetano, Assistente Técnico.

Verificou-se a ausência da Sra. Vereadora Fernanda Maçãs, tendo o Executivo deliberado justificar a respectiva falta.

O Sr. Presidente deu início à reunião com o período de antes da ordem do dia, em cumprimento do artigo 86º da Lei nº 169/99, de 18 de Setembro.



### **PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA**

#### **INTERVENÇÃO DOS MEMBROS DO EXECUTIVO**

##### **Intervenção do Sr. Presidente**

##### **1. Início de funções do Sr. Vereador Jorge Lemos**

O Sr. Presidente deu as boas vindas ao Sr. Vereador Jorge Lemos que assume hoje funções como membro do Executivo, em substituição da Sra. Vereadora Fátima Carvalho que solicitou a suspensão do mandato.

##### **2. Curador da Casa da Escrita**

Para este assunto o Sr. Presidente apresentou a seguinte proposta:

“Proponho à Câmara Municipal o nome do Sr. Professor José Carlos Seabra Pereira como Curador da Casa da Escrita.”

Colocada a votação o Executivo deliberou:

*Deliberação nº 7388/2009 (27/04/2009):*

- **Aprovar a proposta apresentada pelo Sr. Presidente acima transcrita.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

##### **3. Catálogo da Coleção Telo de Morais**

O Sr. Presidente cumprimentou o Sr. Vereador Mário Nunes pelo excelente trabalho desenvolvido pelos funcionários da Casa Municipal da Cultura relativamente à elaboração do catálogo da exposição da colecção Telo de Morais que é, na verdade, uma publicação de enorme qualidade.

##### **Intervenção do Sr. Vereador Mário Nunes**

##### **1. Catálogo da Coleção Telo de Morais**

O Sr. Vereador agradeceu as palavras do Sr. Presidente e salientou que, efectivamente, este catálogo se traduz numa obra emblemática para a cidade e para a cultura. Disse que esta colecção tem um valor extraordinário que foi agora complementado com um documento pedagógico que a ilustra. O catálogo foi apresentado no passado dia 24 de Abril e

contou com a participação da autora do texto, Dr<sup>a</sup>. Raquel Henriques da Silva, e do Dr. Telo de Moraes, que fez uma intervenção extremamente emotiva. Finalmente referiu que este catálogo é, no seu entender, uma das melhores obras que a Câmara Municipal de Coimbra já editou e resulta dum trabalho desenvolvido com muito cuidado e rigor.

## **2. Edifício Chiado**

O Sr. Vereador informou que o Edifício Chiado irá fazer 100 anos. É um edifício emblemático da cidade, que fazia parte dos armazéns do Chiado, que data da época da arquitectura do ferro e que foi inaugurado em 24 de Abril de 1910 e a apresentação do catálogo da Colecção Telo de Moraes representou o início oficial das comemorações do centenário. Assim, e para assinalar a data irão ser realizadas diversas exposições, como é o caso das obras da artista Lúcia Maia, do Mestre Manuel Cargaleiro e de Norberto Chichorro, várias conferências, visitas guiadas e o lançamento de várias publicações.

## **3. Comemorações dos 900 anos do nascimento de D. Afonso Henriques**

O Sr. Vereador disse que a Câmara Municipal de Coimbra irá comemorar os 900 anos do nascimento de D. Afonso Henriques com um programa que, para já, se realizará apenas durante o mês de Maio, sendo certo que algumas entidades manifestarem já interesse em prolongá-lo até ao final do ano. De seguida o Sr. Vereador disse que o programa será o seguinte:

5 de Maio – Encontro com a escritora Isabel Alçada (Comissária do Plano Nacional de Leitura)

CICLO DE CONFERÊNCIAS “MEMÓRIA, IDENTIDADE E NACIONALIDADE

7 de Maio – Prof<sup>a</sup>. Doutora Eugénia Cunha – Apresentação do estudo Antropológico de D. Afonso Henriques, projecto de exumação dos restos mortais do rei fundador, sepultado no Mosteiro de Santa Cruz

26 de Maio – Dr. Pacheco Pereira – Palestra e interacção com alunos do Secundário

CERIMÓNIA OFICIAL DAS COMEMORAÇÕES DOS 900 ANOS DO NASCIMENTO

23 de Maio – Celebração Litúrgica com Investidura de novos Cavaleiros Templários

Palavras de boas vindas do Bispo de Coimbra, D. Albino Cleto

Intervenção da Prof<sup>a</sup>. Doutora Maria José Azevedo

Intervenção do Sr. Presidente da Câmara Municipal de Coimbra

Órgão - Interpretação da obra “A Batalha”, por Rui Vilão

Deposição de Flores pelo Sr. Presidente da Câmara Municipal de Coimbra e pelo Grão-Mestre dos Templários

Guarda de Honra pelos Militares de Brigada Ligeira de Intervenção

Apresentação de Medalha Comemorativa, pelo Município de Coimbra

Merenda Medieval

Concerto – Grupo de Instrumentos de Sopro de Coimbra – (GISC)

## **Intervenção do Sr. Vice-Presidente**

### **1. Ponte Rainha Santa Isabel – relatório do Tribunal de Contas**

O Sr. Vice-Presidente informou que foi enviado à Câmara Municipal o relatório do Tribunal de Contas relativo à Ponte Rainha Santa Isabel, que se encontra disponível para consulta por parte dos membros do Executivo que assim o entendam.

### **2. Drenagem de águas pluviais**

O Sr. Vice-Presidente lembrou que a Câmara Municipal de Coimbra tem vindo a desenvolver um conjunto de iniciativas relativamente ao estudo da drenagem de águas pluviais, incluindo a identificação de situações críticas e proposição de adopção de medidas adequadas que, segundo o Ministério do Ambiente, mais concretamente a Administração da Bacia Hidrográfica do Centro, é uma situação impar a nível nacional. Neste quadro, e fruto do trabalho que tem vindo a ser desenvolvido, começam agora a surgir resultados que importa, desde já, salientar. Assim, recordou que a Autarquia incumbiu a Águas de Coimbra, EM de criar uma estrutura dedicada às águas pluviais que teria como missão estudar esta matéria. Esse grupo está criado e tem vindo a desenvolver o respectivo trabalho de forma muito intensa e, conjuntamente, com o trabalho elaborado pela Universidade no âmbito da revisão do Plano Director Municipal, foi possível identificar e delimitar um conjunto de sub-bacias hidrográficas, das quais já estão estudadas 10. Só nestas 10 sub-bacias, já estão estimados custos na ordem dos 24 milhões de euros em obras necessárias para corrigir situações críticas ou potencialmente críticas entretanto detectadas. São números extremamente elevados pelo que só será possível responder a estas necessidades (até porque, como já referiu, ainda não está contemplado o concelho todo neste estudo) se o próprio Estado tiver consciência de que terá de assumir como prioritária esta intervenção e adoptar economicamente um esquema de financiamento no ciclo da água. Disse, ainda, que estava a chamar a atenção para esta questão, porque no QREN, e no que diz respeito ao ciclo da água, estão

previstos projectos destinados a abastecimento de água e saneamento, mas não existe qualquer referência a projectos relativos à drenagem de águas pluviais, existindo, apenas, uma ligeira abordagem relativa a situações de risco, mas que considera ser muito ténue. Assim, pensa que seria importante, desde já, sensibilizar o Ministério do Ambiente para esta realidade e para a necessidade de, em termos de QREN, identificar, claramente, onde é que estes processos poderão vir a ser apoiados. São investimentos muito significativos mas extremamente importantes, na medida em que interagem directamente com a qualidade de vida e segurança das populações.

O Sr. **Vereador Gouveia Monteiro** disse que aquando da discussão do Relatório de Contas da Águas de Coimbra, o Sr. Professor Jorge Tímido disse que, eventualmente, se iria assistir a um abrandamento do investimento por parte da empresa uma vez que se estavam a conseguir resolver os problemas em termos de cobertura da rede de saneamento. Ora, os números agora referidos relativamente à necessidade de intervenções nas bacias hidrográficas e na resolução das águas pluviais são, na verdade, impressionantes em termos de volume de investimento, o que, a ser assumido pela Águas de Coimbra, implica que seja encontrado financiamento. Disse, ainda, que no seu entender valeria a pena começar a equacionar a possibilidade de, em determinadas urbanizações, se começar a recolher e aproveitar as águas pluviais para outras utilizações. Pensa que o Departamento de Ambiente e Qualidade de Vida está algo relutante em assumir este tipo de experiências mas, no seu entender, assim como se está a avançar no que diz respeito às energias alternativas, deveria também iniciar-se um processo tendente ao aproveitamento das águas das chuvas para outras finalidades e pensa que se deveria começar, exactamente, nos empreendimentos municipais.

### **Intervenção do Sr. Vereador Gouveia Monteiro**

#### **1. Comemorações do 35º aniversário do 25 de Abril**

Relativamente às comemorações do 35º aniversário do 25 de Abril, o Sr. Vereador disse que registou com bastante agrado o elevado número de iniciativas, algumas delas muito interessantes, que se realizaram por toda a cidade, o que mostra a riqueza das colectividades, sindicatos e associações existentes no concelho. Dos vários eventos que se realizaram salientou o concerto da Brigada Victor Jara que se realizou na Praça da Canção, organizado pela Empresa Municipal de Turismo e que, mesmo com condições meteorológicas menos interessantes, foi um momento muito significativo que contou com a participação de centenas de pessoas. Julga que seria também importante reflectir sobre o papel desempenhado pela Câmara Municipal nestas comemorações, uma vez que não levou a cabo a realização de cerimónias solenes e depois, de forma um pouco embaraçada, procurou criar eventos que pudessem ser associados ao 25 de Abril. Considera importante a multiplicidade de iniciativas das diversas associações do concelho, mas teria sido importante que se tivesse verificado uma maior ligação entre as iniciativas que a Autarquia promoveu e as que as colectividades levaram a efeito. Assim, pensa que vale a pena ponderar, para anos futuros, que a Câmara Municipal procure estabelecer o respectivo programa em articulação com as iniciativas a cargo de outras entidades.

#### **2. Superfície comercial “Corte Inglês” – Quinta da Fonte da Cheira**

O Sr. Vereador questionou o Sr. Vice-Presidente relativamente aos rumores que se ouvem na cidade de que se pretende instalar uma superfície comercial de grandes dimensões, mais concretamente o Corte Inglês, na Urbanização da Quinta da Fonte da Cheira.

O Sr. **Vice-Presidente** esclareceu que, por um lado, não existe nenhum pedido na Câmara Municipal relativo à construção dum Corte Inglês e, por outro lado, a solução urbanística aprovada pelo Executivo para a Quinta da Fonte da Cheira não permite, em termos da capacidade construtiva, um espaço comercial dessas dimensões, uma vez que o projecto aprovado prevê, apenas, um área comercial inferior a 2000 m<sup>2</sup>.

#### **3. Local para recolha de veículos abandonados na via pública**

O Sr. Vereador informou que na última reunião realizada no âmbito da parceria “Planalto Seguro” o Sr. Comandante interino da Polícia Municipal colocou o problema relativo ao local de armazenagem dos carros abandonados na via pública e que carecem de ser recolhidos, uma vez que, ciclicamente o espaço existente no Departamento de Ambiente e Qualidade de Vida, no Algar, destinado a esse efeito, fica sobrelotado. Pensa que está na altura da Autarquia procurar uma alternativa, sendo certo que terá de ser um espaço que obedeça a determinadas condições, uma vez que o ritmo de abandono de viaturas na via pública é bastante superior ao da recolha e encaminhamento das mesmas para compactação. Assim, no seu entender, não se pode adiar este problema por muito mais tempo e deveria estudar-se a possibilidade de utilização de uma indústria desactivada, como a Triunfo por exemplo, para esse fim, salvaguardando, evidentemente, eventuais prejuízos de terceiros.

#### **4. Avenida Fernando Namora - pavimento**

O Sr. Vereador recolocou a questão do pavimento da Avenida Fernando Namora uma vez que a última vez que chamou a atenção para este assunto o Sr. Vice-Presidente informou que tinha sido elaborado um auto ao dono da obra, a Águas do Mondego, relativamente à necessidade de corrigir os estragos provocados pelo rasgo profundíssimo que tinha sido feito no pavimento. O que é certo é que o problema ainda não está resolvido e uma via que pertence, simultaneamente, à Circular Interna e à Circular Externa, está reduzida a uma faixa num troço considerável, obrigando todos os carros a encostarem à esquerda. Assim, gostaria de saber quais as consequências do auto elaborado e qual a intervenção prevista para a via.

O Sr. **Vice-Presidente** informou que o que aconteceu foi que aquando do licenciamento da implantação da infraestrutura ficou acordado que, se fosse necessário, deveria ser repavimentada meia Avenida, isto é, um dos lados do separador. Acontece que o Departamento de Obras e Gestão de Infra-estruturas Municipais, atendendo a que o problema está a ultrapassar o que seria expectável, isto é, existem sucessivos abatimentos, resolveu executar sondagens no local e concluiu que existe a necessidade de se procederem a correcções na sub-base, questão que, nesta altura, está a ser analisada do ponto de vista técnico e de que já informou a Águas do Mondego.

### **Intervenção do Sr. Vereador Álvaro Seco**

#### **1. Comemorações do 35º aniversário do dia 25 de Abril**

O Sr. Vereador disse que no dia 25 de Abril foi ao almoço promovido pela Associação 25 de Abril, ao qual se seguiu uma romagem ao monumento comemorativo do 25 de Abril, localizado, como é do conhecimento geral, no pequeno largo existente junto ao antigo edifício da PIDE. Ora, o que o Sr. Vereador disse que pretendia dizer com isto era chamar a atenção para o facto de que, com a execução da rampa de acesso ao parque de estacionamento da sede da Ordem dos Engenheiros, aquele largo, que já era pequeno, deixou de ter dignidade para que aí se preste uma homenagem ao 25 de Abril. Evidentemente que sabe que a alteração ali recentemente introduzida foi aprovada pela Câmara Municipal e que contou, também com o seu voto favorável. Por essa razão entende que deve ser a Câmara Municipal a encontrar a solução que pode passar, eventualmente, por um novo local mais amplo, com mais dignidade para a implantação da escultura que lá existe. Isto, não obstante, reconhecer que no local actual se estabelece alguma relação de proximidade, logo histórica, com o antigo edifício da PIDE. Contudo, e pesadas as vantagens e os inconvenientes, considera que não faltarão outros locais, novas praças, mais adequadas e dignas das comemorações em causa. Finalmente disse que esta opinião é da sua inteira responsabilidade e que não vincula nenhum elemento da Associação 25 de Abril.

#### **2. Convento de Santa Clara-a-Velha**

O Sr. Vereador deu conta que durante o dia de ontem foi visitar o Convento de Santa Clara-a-Velha. Apesar de saber do muito que ali se fez ao longo dos anos ficou agradavelmente surpreendido com o resultado final do projecto. Pensa que quer Coimbra, quer o País, se podem orgulhar do trabalho ali efectuado pelo que quer dar, publicamente, os parabéns a todos, aos que idealizaram a recuperação, aos projectistas e também a todos aqueles que a concretizaram. Assim, e como já fez em sessões anteriores, disse que a Câmara Municipal não pode deixar de se empenhar na requalificação urgente das traseiras e/ou da totalidade de alguns edifícios da Rua das Parreiras e da Rua de Baixo e, também, ainda mais agora quando se garante o projecto de reconversão do Convento de S. Francisco, na requalificação da Av. João das Regras, segundo o projecto de Gonçalo Byrne que, como se sabe, traz para aquela zona profundas alterações, para muito melhor, às condições de circulação automóvel e pedonal ali existentes. Julga que, com esta recuperação e com a conclusão das obras da Polis, ficaria naquele local um espaço impar do ponto de vista patrimonial e turístico.

### **Intervenção do Sr. Vereador Jorge Lemos**

#### **1. Funções como vereador da Câmara Municipal de Coimbra**

O Sr. Vereador agradeceu a forma simpática como foi recebido pelos restantes membros do Executivo e assegurou que pretende contribuir, nestas novas funções que hoje inicia, para a melhoria da qualidade de vida dos municípios de Coimbra.

#### **2. Via Bencanta / Taveiro**

Relativamente a este assunto o Sr. Vereador começou por dizer que estranhava a explicação que o Sr. Vice-Presidente deu relativamente à Avenida Fernando Namora porque, como é sabido, uma intervenção na via pública que implique a

abertura de valas origina, sempre, abatimentos, pelo que não compreende que tivesse ficado acordado que a Avenida seria repavimentada apenas em caso de necessidade. Assim, lembrou que existia um Regulamento na Câmara Municipal de Coimbra que implicava que qualquer via que fosse sujeita a uma intervenção deste tipo, quer fosse motivado pela rede de água, de gás ou outras, deveria ser selada. Alertou, ainda, para uma via que se encontra em péssimos estados de circulação que é, exactamente, a Via Bencanta / Taveiro. Esta via foi objecto duma intervenção recente para instalação de condutas de gás e está num estado absolutamente lamentável sendo que nas proximidades da Junta de Freguesia de S. Martinho do Bispo existem depressões profundas no pavimento.

### **Intervenção do Sr. Vereador Pina Prata**

#### **1. Agradecimento**

O Sr. Vereador Pina Prata disse:

“Eu gostaria de referenciar três ou quatro pontos, um deles tem a ver com a sequência de intervenções dos Srs. Vereadores. O primeiro tem a ver com uma questão que foi objecto de intervenção e desenvolvimento aqui numa reunião de câmara e portanto acharia por bem também, em função do desfecho que foi tido, em relação a esse ponto, e como interveio o Sr. Vereador Gouveia Monteiro, de lhe passar a referenciar algumas questões e por outro lado de lhe entregar o douto despacho da Sr<sup>a</sup>. Juíza do Tribunal aqui de Coimbra, no sentido dele tomar conhecimento do conjunto de situações que lá estão.”

O Sr. Vereador continuou a sua intervenção:

“Em primeiro lugar gostaria numa clara obrigação de cidadania de agradecer aos Srs. Vereadores a sua contribuição para que se fizesse justiça, no caso em que fui pessoalmente envolvido.

Em segundo, gostaria de reiterar ao vereador Gouveia Monteiro que não estou disponível nem receptivo à imputação de qualquer questão que não me diga respeito no plano pessoal ou das minhas responsabilidades autárquicas, nomeadamente nos pelouros do urbanismo.

Não espero, doravante, nada menos do que um comportamento pautado pela civilidade e lisura e estou certo que assim acontecerá. Este episódio está por mim encerrado, mas nem por isso esquecido, quanto mais não seja para memória futura, esperando que se possa encetar uma nova forma de actuação a partir da decisão judicial que faço questão de divulgar para que não subsistam dúvidas quanto ao teor dos factos e comportamentos que estiveram na origem deste feliz incidente.

Tem a ver com isso porque o Sr. Vereador Gouveia Monteiro interveio em função de testemunha e tem um conjunto de dizeres que eu considero não muito pautáveis por um principio de lisura.

Por mim fico-me, deixando em acta esta minha satisfação pela reintegração da verdade e da justiça. Afinal sempre procurei pautar a minha conduta por estes valores.

Nesse sentido irei entregar ao Sr. Vereador Gouveia Monteiro, se não tem conhecimento, irei entregar o despacho que foi proferido no dia 24/04, na sequência do debate instrutório em relação a uma situação que todos conhecem.”

#### **2. Comemorações do 25 de Abril**

“A segunda questão tem a ver com a primeira, mas tem a ver com o 25 de Abril, e é curioso, Sr. Vereador Gouveia Monteiro, falar da maneira que falou do 25 de Abril e depois juntar uma situação que quase parece uma intervenção muito... que eu iria falar na minha última intervenção em relação aos pontos que tenho aqui. E vou passar a ler um texto que eu acho que é fundamental em relação ao que se passa aqui nesta Câmara.”

Assim, o Sr. Vereador Pina Prata leu o seguinte documento:

“Se a liberdade significa alguma coisa, será sobretudo o direito a dizer às outras pessoas o que elas não querem ouvir.

Na semana transacta passaram duas datas, sendo que, porventura, a segunda não seria possível sem a primeira.

A primeira foi o 17 de Abril de 1969, que, se fizermos um pequeno historial, só foi por seu turno possível por ter antecedência pela crise académica de 1962. A crise de 69 que, pessoalmente, rotulo duma campanha de resistência pacífica, urbana, civilizada e profundamente combativa, foi uma das mais duradouras manifestações contra a ditadura e que teve a sua espoleta viva no então Presidente da Associação Académica de Coimbra – Alberto Martins – que com a expressão “peço a palavra” alteraria o rumo dos acontecimentos.

Seguir-se-ia o luto académico que havia de durar até 1979 e ocasionaria ainda a substituição do reitor, Professor Andrade Gouveia pelo Professor Gouveia Monteiro. As repercussões políticas imediatas estenderam-se, inclusive, ao Ministério da Educação que assistiria à saída de José Hermano Saraiva e à chegada de José Veiga Simão.

Foi uma época em que Coimbra e os acontecimentos de que foi palco marcaram decisivamente a história nacional.

Quanto à segunda data, no último sábado, dia 25 de Abril, transcorreram 35 anos da revolução dos cravos que marcou o fim do regime totalitário e a dura guerra colonial que insequentemente se arrastou por 14 anos.

Ora, não posso deixar de aqui sublinhar e penso sem excepção todos me apoiarão, que o 25 de Abril este ano em Coimbra não teve a comemoração do tributo que todos lhe devemos.

Estes dois marcos cronológicos levam-nos a reflectir que, tendo sido durante décadas e décadas a terceira cidade do país, Coimbra vê-se hoje acantonada, amordaçada com falta de liberdade e de igualdade de oportunidades e remetida a uma pequena cidade do interior, apenas tendo direito a ser falada pelos principais órgãos de comunicação social pelas razões que certamente nenhum de nós queria, mas às quais eu pessoalmente ou politicamente não dei azo directa ou indirectamente.

Espero bem que a não comemoração condigna dos 35 anos do 25 de Abril e até mesmo dos 40 anos da crise de 1969 seja o fim de uma era de inércia e decadência. Possa Coimbra emergir para uma posição que historicamente lhe pertence e avançar com uma verdadeira cidadania colectiva que se reflecta no seu bem-estar e desenvolvimento económico e social.

Servido pela expressão que já foi utilizada por dois presidentes “Mãos à obra, meus senhores”.

Vamos devolver a Coimbra, às suas gentes, o sonho, a liberdade. Deixemo-nos de pequenez, de querelas dinásticas e de privilégios balofos.

Enfim, devolvamos a Coimbra a importância perdida.”

### 3. Apoios sociais

O Sr. Vereador fez a seguinte intervenção:

“Em relação ao terceiro ponto que tem a ver com as questões que tive ocasião de apresentar e que foram chumbadas nesta Câmara, apesar da abstenção dum conjunto de vereadores, teve a ver com o reforço os apoios sociais a cidadãos e empresas. Eu gostaria só, em relação a isto, de citar alguns exemplos de outras Câmaras Municipais, aquelas que nos transformam em pequena cidade do interior, mas que sendo do interior conseguem ter acções muito mais fortes e muito mais objectivas que algumas do litoral ou algumas com um grau de conhecimento mais elevado. Citar, só, alguns exemplos:

Sintra – Serviços Municipalizados oferecem os primeiros cinco metros cúbicos de água aos desempregados;

Évora – Tarifas de água e de saneamento foram reduzidas para metade;

Faro – Taxas e licenças podem ser pagas a prestações;

Óbidos – Decidiu participar as rendas das famílias afectadas pelo desemprego;

Alcácer do Sal – Criou um fundo de apoio de 200 mil euros para apoio às famílias;

Freixo de Espada à Cinta – Cria emprego temporário com ocupações remuneradas em instituições do concelho;

Fundão – Compromete-se a criar 60 postos de trabalho destinados a DLD (Desempregados de Longa Duração) ou quem recebe RSI (Rendimento Social de Inserção);

Figueira de Castelo Rodrigo – Empresas que criem postos de trabalho recebem 1000 euros. A constituição de novas sociedades recebe 360 euros.

Eu gostaria que esta situação também no 25 de Abril funcionasse ainda para mais que – e este era um outro ponto que eu deixaria aqui, que é o IRS na nova Lei das Finanças Locais.

O Governo teve ocasião de, em 2007, tomar posição que as Câmaras teriam uma palavra a dizer em matéria de IRS dos seus Municípios e o primeiro ano de liquidação seria 2008 e seguintes.

Foi com a nova Lei das Finanças Locais que as Câmaras passaram a ter uma palavra a dizer em termos de IRS (tradicionalmente só decidem sobre IMI, derrama, IRC e as suas taxas). Desde então podem prescindir de parte do IRS – eu gostaria que o Sr. Vereador Marcelo Nuno ouvisse isto, porque quando falou das medidas de execução e donde é que vinham os mecanismos financeiros isto que lhe sirva então de ensino e cá estamos para isso - que o Estado Central lhes transfere a favor dos moradores. Quem quiser brindar os seus municípios com um desagravamento fiscal comunica às finanças a percentagem que lhes devolver – entre os 0% e 5% da colecta – e estas fazem o desconto em conjunto na nota de liquidação que enviam por esta altura. Era esta reflexão que eu gostaria também que se fizesse nesta altura, que passou o 25 de Abril, quando o chumbo de medidas de apoio social a famílias e a empresas a Câmara, através do Governo que apresentou uma medida legislativa que é a Lei das Finanças Locais, poderá, por medida de decisão, enquadrar situações de medida desagravamento fiscal em termos de moradores. Só dar exemplos, o desagravamento fiscal pode ir desde o desagravamento fiscal em Lisboa de 240 € por pessoa até um desagravamento em Coimbra de 163€. Portanto estes são exemplos de como, numa atitude responsável, se pode apoiar as famílias e as empresa em situação difícil.

### 4. Antol Park

O Sr. Vereador disse o seguinte:

“A quarta questão tem a ver com o que o Sr. Vereador Gouveia Monteiro aqui falou hoje que eu achei extremamente interessante e muito activo do que se considera um espaço público-privado. Como sabem o assunto do Antol Park foi falado aqui há uns tempos – os resíduos, carros em fim de vida para um sitio que iria ser colocado junto ao IParque. No mesmo dia em que é feita uma adenda para o Antol Park para decisão hoje aqui na Câmara, vejam estas simples coincidências: o Sr. Vereador Gouveia Monteiro diz assim – puxa dum assunto da Polícia Municipal, dos carros abandonados, diz que é preciso outro espaço para que os carros não fiquem na via pública e vejamos lá uma indústria desactivada junto à Fábrica da Triunfo. Sabendo Sr. Vereador, quase que parece que as coisas são combinadas. O Sr.

Vereador não sabe que hoje vem um assunto dum situação privada para criação dum espaço que foi muito falada há um tempo e que é preciso a situação do Provedor do Ambiente. Há coisas que bem combinadas não seriam melhores. O Sr. Vereador está de parabéns por esta iniciativa público-privada que irá – estou a ver – aprovar, que é o Antol Park. Mas nda melhor combinado, que a Policia Municipal arranje os carros abandonados, que a Câmara tem um espaço para por esses carros que já não serve e que agora os ponha num espaço privado. É de aplaudir, Sr. Vereador, agora estas coisas assim e como se falam terá de faze-las melhor e quando fizer os testemunhos que fez em outras iniciativas também terá de ser franco e aberto e, portanto, terei todo o gosto em lhe entregar – e vou-lhe entregar pessoalmente - a decisão da douta Juíza sobre liberdade de opinião.”

#### **Intervenção do Sr. Vereador Luís Providência**

##### **1. Início de funções do Sr. Vereador Jorge Lemos**

O Sr. Vereador disse que não poderia deixar de saudar o Sr. Vereador Jorge Lemos por estas novas funções uma vez que considera que a sua presença neste Executivo se traduzirá numa mais valia, designadamente nas questões desportivas. Salientou que muitas vezes recorreu aos seus ensinamentos e conselhos com os quais, espera, poderá continuar a contar uma vez que são contributos muito valiosos.

##### **2. Associação Académica de Coimbra – Rugby / Basquetebol Feminino do Olivais Futebol Clube**

O Sr. Vereador saudou o regresso da equipa principal de rugby da Associação Académica de Coimbra à Divisão de Honra, após ter vencido o campeonato da 1ª divisão numa final disputadíssima frente à equipa de Setúbal e congratulou-se pelo facto da equipa de basquetebol feminina do Olivais Futebol Clube ter voltado a garantir a presença na final do respectivo campeonato, isto depois de já ter vencido a Taça de Portugal da modalidade.

##### **3. Avenida Fernando Namora**

Relativamente a este assunto o Sr. Vereador chamou a atenção que, para além dos problemas já referidos, designadamente no que diz respeito à situação gravíssima em que se encontra o tapete, é ainda lastimável o estado em que ficou a rotunda da referida Avenida, que vinha sendo cuidadosamente tratada pelos serviços competentes e que, após a intervenção, ficou completamente destruída.

#### **Intervenção do Sr. Vereador Marcelo Nuno**

##### **1. Início de funções do Sr. Vereador Jorge Lemos**

O Sr. Vereador saudou, também, o Sr. Vereador Jorge Lemos pelas funções que hoje inicia como membro do Executivo e referiu que, na verdade, todos lhes reconhecem as qualidades que o Sr. Vereador Luís Providência lhe imputou.

##### **2. Finanças da Câmara Municipal**

Em resposta às questões colocadas relativamente a esta matéria, designadamente pelo Sr. Vereador Pina Prata, o Sr. Vereador Marcelo Nuno disse que as receitas da autarquia têm uma forte componente sazonal e que são, na sua maioria, impossíveis de serem quantificadas antecipadamente. De qualquer forma, a Câmara Municipal não está a aplicar as taxas máximas nos impostos que são da sua competência, como é sabido. Ainda assim, a Autarquia suscitou, em tempos, esta questão do IRS, mas num contexto diferente, isto é, de maneira a que fosse possível fazer a distinção entre os contribuintes que tem dificuldades, e que nessa medida careciam de ser apoiados, daqueles que não têm dificuldades financeiras e, por isso, não necessitassem de apoios desta natureza. Acontece que a legislação actualmente em vigor não permite fazer esta distinção e, no seu entender, ajudar ou apoiar todos por igual não é fazer justiça social. Assim, considera que seria uma atitude altamente irresponsável propor qualquer alteração à receita da Câmara Municipal, uma vez que não se sabe, ainda, qual o impacto que a crise económica que se atravessa irá ter sobre as finanças da Autarquia, até porque nesta altura não se pode abrandar o ritmo do apoio social que está a ser prestado às instituições e famílias carenciadas do concelho.

#### **Intervenção do Sr. Presidente**

##### **1. Recolha de viaturas abandonadas**

Relativamente a este assunto o Sr. Presidente esclareceu que a interpretação que a Câmara Municipal de Coimbra faz da lei actualmente em vigor vai no sentido de permitir identificar e notificar os carros sem os retirar do local onde se encontram para, desta forma, tentar evitar o aglomerado de viaturas nos depósitos transitórios, procedimento que tem vindo a ser adoptado na maior parte dos casos. De qualquer forma, pensa que é urgente que se proceda a uma alteração da legislação em vigor o que, aliás, já sugeriu ao Sr. Secretário de Estado porque, no seu entender, é necessário acabar com o elevado grau de exigência relativamente ao processo de notificação, porque um carro, desde que tenha matrícula, tem de ser, obrigatoriamente, objecto de notificação, independentemente do grau de deterioração em que se encontre.

## **2. Avenida Fernando Namora**

O Sr. Presidente disse que a Avenida Fernando Namora actualmente está num estado inadmissível que tem de ser, urgentemente, alterado. Informou que tem acompanhado todas as intervenções que têm sido feitas em todo o concelho e, no seu entender, a solução passa por notificar as empresas em falta e, em caso de incumprimento, executar a obra e cobrar as despesas ao promotor.

## **3. Tribunal – Reuniões do Executivo**

Relativamente a esta matéria o Sr. Presidente esclareceu que foi notificado para testemunhar em Tribunal e o que disse perante o Sr. Advogado de Defesa foi que eventualmente seria o único culpado por tudo quanto se passa nas reuniões da Câmara Municipal porque permite que se digam coisas como aquelas que estavam ali em causa. Aliás, no seu entender nas reuniões do Executivo têm sido ditas coisas que não deveriam ter sido ditas porque, em muitos casos, são ofensivas.

## **4. Comemorações do 25 de Abril**

No seu entender Coimbra deu uma lição enorme a todo o País pela forma como, este ano, comemorou o 25 de Abril. Pensa que, na verdade, se comemorou em liberdade o Dia da Liberdade, sem comemorações encomendadas ou obrigatórias. Cada instituição, cada família e cada pessoa é livre de comemorar esta data da forma que quer e à sua maneira. Aliás, quando confrontado com uma das rádios que o contactou a tentar saber a razão pela qual não havia comemorações oficiais do 25 de Abril a resposta que deu foi que sentia vergonha das comemorações oficiais que se têm realizado na Câmara Municipal porque quase ninguém aparece. Considera que o 25 de Abril não merecia este estado de coisas porque, no seu entender, ninguém deve comemorar uma data obrigado e, muito menos, uma data como esta. Acrescentou que, pela sua parte, comemorou o 25 de Abril na rua porque, felizmente havia várias iniciativas por toda a cidade. E, continuou, uma das coisas que fez no dia 25 de Abril, na qualidade de cidadão livre, foi visitar Santa Clara-a-Velha e considera que valeu a pena a visita, valeu a pena a obra ter demorado 15 anos, valeu a pena tudo o que aconteceu para, agora, se ter uma obra daquela dimensão. Finalmente disse que admitia que pudesse ter havido alguma sobreposição de actividades e iniciativas mas, ainda assim, sente que valeu a pena comemorar o 25 de Abril desta forma.

## **5. Apoios sociais**

Quanto a esta questão o Sr. Presidente disse que, no seu entender, a consciência social não se pode verificar, apenas, quando há crise, antes tem de ser um exercício que se desenvolve paulatina e equilibradamente por parte das instituições públicas. Por outro lado também tem muito receio do populismo das respostas que se vão propondo para combater a crise. Assim como tem medo das pessoas que, nesta altura, acenam com bolsas recheadas quando ainda há pouco tempo apregoavam que as tinham vazias. Por esta razão solicitou à rede social que acompanhasse toda a situação que se vive no concelho e informasse a Câmara Municipal dos meios que necessita para agir, por entender que é a única entidade que reúne as condições para analisar com rigor esta matéria. E no que diz respeito ao IRS e à possibilidade de desagravar os impostos dos munícipes convém que fique claro que a Câmara Municipal de Coimbra foi a única Autarquia que colocou uma questão directamente ao Sr. Director Geral das Contribuições e Impostos e ao Sr. Secretário de Estado sobre a possibilidade, e a legalidade e/ou constitucionalidade, de aplicar uma redução na taxa de IRS, beneficiando classes de contribuintes em particular. Porque, como se compreende, não fazia sentido apoiar todos em geral, mas sim apenas classes de cidadãos mais atingidos pela crise que se está a viver. Ou, por outras palavras, houve dúvidas na interpretação e aplicação da Lei pelo que se solicitaram os esclarecimentos referidos, sendo que a consequência a isto foi que no último orçamento de Estado veio um pedido de autorização legislativa para permitir ao Governo legislar neste sentido. Assim, espera que no próximo ano se possa colocar em prática esta medida.

O Sr. **Vereador Álvaro Seco** disse que seria interessante que viesse a esta Câmara Municipal um relatório da rede social sobre a realidade que, actualmente, se vive no concelho.

## ORDEM DO DIA

## PONTO I - ADMINISTRAÇÃO GERAL E RECURSOS HUMANOS

## I.1. Acta da reunião da Câmara Municipal realizada no dia 14 de Abril de 2009.

Deliberação nº 7389 /2009 (14/04/2009):

- **Aprovada a acta da reunião do dia 14 de Abril de 2009, com as alterações introduzidas à respectiva minuta que havia sido previamente distribuída.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta. Não participa da votação o Sr. Vereador Jorge Lemos, em virtude de não ter estado presente nessa reunião.

## I.2. Queima das Fitas 2009

No âmbito da realização da Queima das Fitas 2009, a TC – Turismo de Coimbra, EM propôs, ao abrigo do protocolo plurianual celebrado com a Associação Académica de Coimbra, a cedência à Comissão Organizadora da Queima das Fitas do recinto da Praça da Canção para a realização das noites do Parque.

Para o mesmo assunto, foi também presente a informação n.º 16696, de 23/04/2009, elaborada pela Divisão Administrativa e de Atendimento, que mereceu parecer da Chefe da mesma Divisão em 23/04/2009, que se transcreve:

“1 - A Comissão Organizadora da Queima das Fitas 2009, entidade integrada na Associação Académica de Coimbra, solicitou através do documento registado sob o nº 19249 de 01/04/2009, um conjunto de apoios para a realização da Queima das Fitas a decorrer na Cidade e na Praça da Canção. Os pedidos apresentados constituem, na sua maioria, os apoios tradicionalmente solicitados e que têm vindo a ser autorizados pela Câmara Municipal de Coimbra.

Os pedidos de licenciamento efectuados no âmbito do evento nomeadamente, licenças de Recinto Improvisado, Especial de Ruído e de Ocupação de Espaço Público, são analisados e emitidos pela Divisão Administrativa e de Atendimento e referem-se aos seguintes locais e datas:

Licenças de Recinto Improvisado (cujo valor individual é de 45,45€ nos termos do nº 9 do art. 2º da Tabela de taxas em vigor publicitada pelo Edital nº 247/08 de 29 de Dezembro):

Jardim da Sereia

De 16 de Abril a 02 de Maio, para as seguintes actividades:

- Cultura 16 a 29 de Abril (mostra cultural das secções culturais da AAC, onde a programação de cada hora está a cargo de uma secção);
- ENEF (encontro nacional de etnografia e folclore) – 24 e 25 de Abril;
- Stand Up Comedy – 21 de Abril;
- Queima Activa – 22 e 23 de Abril - Feira com instituições de Solidariedade Social e conferências sobre diversas temáticas);
- Torneios de Praça – 27 a 29 de Abril (este torneio consiste em organizar vários torneios síncronos. Simultaneamente realizaremos também actividades como aulas de aeróbica e demonstrações de capoeira);
- Festival internacional de tunas da Queima das Fitas – 2 de Maio.

Quartel da Brigada Ligeira de Intervenção de Coimbra

De 2 de Maio a 7 de Maio, para as seguintes actividades:

- Baile de Gala das Faculdades – 2 de Maio
- Chá Dançante – 6 de Maio
- Chá das 5 – 6 de Maio

Parque da canção e zona envolvente

De 28 de Abril a 10 de Maio, para a seguinte actividade: Noites do Parque;

Largo da Sé Velha

Dia 30 de Abril e 1 de Maio para a seguinte actividade: Serenata.

Salão Nobre da ACIC

Dia 15 de Maio, para a seguinte actividade: Encontro de Coros.

Baixa da cidade de Coimbra e Alta Universitária

Dia 23 de Março para a seguinte actividade: Espectáculo de Marionetas

Dia 31 de Março para a seguinte actividade: Espectáculo de Magia

Jardins da AAC, Largo Dinis e Pólo II

Dia 15 de Abril, para a seguinte actividade: Workshop de DJ

Baixa da cidade de Coimbra e Alta Universitária

Dias 15 de Abril, para a seguinte actividade: Teatro de Rua

Jardins da AAC

Dia 28 de Abril, para a seguinte actividade: Miss Queima das Fitas

Dia 1 de Maio, para o Sarau de Gala;

De dia 13 de Abril a 16 de Abril e 27 de Abril – Musicalidades;

Dia 2 de Junho – Espectáculo de Fado alternativo;

Dia 4 de Junho – Sarau de Dança;

Dia 30 de Maio – Festival Big Bands;

Dia 21 de Abril – Jogos Tradicionais;

Dia 23 de Abril - Récita das Faculdades;

Dia 12 de Junho – Concerto Solidário

Convento de São Francisco

Dia 18 de Abril – Tunalidades

Praça da República

Dia 13 e 14 de Abril – Torneio de Jorky Ball

Ruas da cidade de Coimbra

Dia 16 de Abril – Orientação Nocturna;

Dia 22 de Abril -. Raid Urbano;

Dia 19 de Abril – Corrida de carrinhos de rolamentos;

Parque Verde

Dia 28 de Abril – Torneio de Frisbee

Dia 29 de Abril – Jogos Sem Fronteiras;

Dia 23 de Abril – Torneio de Voleibol de Praia;

Dia 10 de Junho – Tarde Sénior;

Dia 01 de Junho – Convívio do dia da Criança ( Parque Verde e Jardins da AAC)

Parque Dr. Manuel Braga

Dia 05 de Maio – Verbena

Largo da Sé Nova

Dia 23 e 24 de Maio – Missa da Bênção das Pastas

Dia 03 de Maio – Queima do Grelho

Valor Total das Licenças de Recinto Improvisado: 1.363,50 €

Licenças de Ruído cujo valor individual é de 48, 69 €, nos termos do nº 2 do art. 7 da Tabela de Taxas em vigor publicitada pelo Edital 247/2008 de 29 de Dezembro

Jardim da Sereia

16 de Abril a 02 de Maio

- Cultura 16 a 29 de Abril (mostra cultural das secções culturais da AAC, onde a programação de cada hora está a cargo de uma secção – das 8 horas às 8 horas do dia seguinte;

- ENEF (encontro nacional de etnografia e folclore) – 24 e 25 de Abril – Das 14 horas às 24 horas;

- Stand Up Comedy – 21 de Abril – Das 20 horas às 02 horas;

- Queima Activa – 22 e 23 de Abril (feira com instituições de solidariedade Social e conferências sobre diversas temáticas) – das 9 horas às 24 horas;

- Torneios de Praça – 27 a 29 de Abril (este torneio consiste em organizar vários torneios síncronos. Simultaneamente realizaremos também actividades como aulas de aeróbica e demonstrações de capoeira) das 9 horas às 24 horas;

- Festival internacional de tunas da Queima das Fitas – 2 de Maio das 14 horas às 03 horas.

Quartel da Brigada Ligeira de Intervenção de Coimbra

De 2 de Maio a 7 de Maio, para as seguintes actividades:

- Baile de Gala das Faculdades – 2 de Maio das 18 horas às 6 horas;

- Chá Dançante – 6 de Maio das 14 horas às 21 horas

- Chá das 5 – 6 de Maio das 21 horas às 6 horas

Parque da canção e zona envolvente

De 28 de Abril a 10 de Maio, para a seguinte actividade: Noites do Parque das 10 horas às 6 horas;

Largo da Sé Velha

Dia 30 de Abril e 1 de Maio para a seguinte actividade: Serenata das 22 horas às 2 horas.

Salão Nobre da ACIC

Dia 15 de Maio, para a seguinte actividade: Encontro de Coros das 21 horas à 1 hora.

Baixa da cidade de Coimbra e Alta Universitária

Dia 23 de Março para a seguinte actividade: Espectáculo de Marionetas das 10 horas às 18 horas

Dia 31 de Março para a seguinte actividade: Espectáculo de Magia das 10 horas às 18 horas

Jardins da AAC, Largo Dinis e Pólo II

Dia 15 de Abril, para a seguinte actividade: Workshop de DJ das 10 horas às 18 horas

Baixa da cidade de Coimbra e Alta Universitária

Dias 15 de Abril, para a seguinte actividade: Teatro de Rua das 10 horas às 18 horas

Jardins da AAC

Dia 28 de Abril, para a seguinte actividade: Miss Queima das Fitas das 16 horas às 04 horas

Dia 1 de Maio, para o Sarau de Gala das 16 horas às 05 horas ;

De dia 13 de Abril a 16 de Abril e 27 de Abril – Musicalidades das 14 horas às 04 horas;

Dia 2 de Junho – Espectáculo de Fado alternativo;

Dia 4 de Junho – Sarau de Dança;

Dia 30 de Maio – Festival Big Bands das 16 horas às 04 horas;

Dia 23 de Abril - Récita das Faculdades das 16 horas às 03 horas;

Dia 12 de Junho – Concerto Solidário das 14 horas às 03 horas

Convento de São Francisco

Dia 18 de Abril – Tunalidades das 10 horas às 04 horas

Átrio Entre as químicas e as Físicas na Alta Universitária

Dia 30 de Abril e 1 de Maio: Convívio da Queima das Fitas das 21 horas às 07 horas

Total do valor das Licenças de Ruído: 1.265,94 €

Licenças de ocupação de espaço público

Jardim da Sereia

De 14 de Abril a 05 de Maio, para as seguintes actividades:

- Cultura 16 a 29 de Abril (mostra cultural das secções culturais da AAC, onde a programação de cada hora está a cargo de uma secção;

- ENEF (encontro nacional de etnografia e folclore) – 24 e 25 de Abril;

- Stand Up Comedy – 21 de Abril;

- Queima Activa – 22 e 23 de Abril (feira com instituições de solidariedade Social e conferências sobre diversas temáticas);

- Torneios de Praça – 27 a 29 de Abril (este torneio consiste em organizar vários torneios síncronos. Simultaneamente realizaremos também actividades como aulas de aeróbica e demonstrações de capoeira);

- Festival internacional de tunas da Queima das Fitas – 2 de Maio.

Quartel da Brigada Ligeira de Intervenção de Coimbra

De 2 de Maio a 7 de Maio, para as seguintes actividades:

- Baile de Gala das Faculdades – 2 de Maio

- Chá Dançante – 6 de Maio

- Chá das 5 – 6 de Maio

Praça da canção e zona envolvente

De 13 de Abril a 22 de Maio, para a seguinte actividade: Noites do Parque;

Largo da Sé Velha

Dia 30 de Abril a 2 de Maio para a seguinte actividade: Serenata.

Salão Nobre da ACIC

Dia 15 de Maio, para a seguinte actividade: Encontro de Coros.

Baixa da cidade de Coimbra e Alta Universitária

Dia 23 de Março para a seguinte actividade: Espectáculo de Marionetas

Dia 31 de Março para a seguinte actividade: Espectáculo de Magia

Jardins da AAC, Largo Dinis e Pólo II

Dia 31 de Março, 1 e 2 de Abril, para a seguinte actividade: Workshop de DJ

Baixa da cidade de Coimbra e Alta Universitária

Dias 15 de Abril, para a seguinte actividade: Teatro de Rua

Jardins da AAC

Dia 18 de Abril a 30 de Abril, para a seguinte actividade: Miss Queima das Fitas

Dia 1 de Maio, para o Sarau de Gala;

De dia 08 de Abril a 30 de Abril – Musicalidades;

De 28 de Abril a 4 de Junho – Espectáculo de Fado alternativo;

Dia 4 de Junho – Sarau de Dança;

De 24 de Maio a 02 de Junho – Festival Big Bands;

De 20 de Abril a 22 de Abril – Jogos Tradicionais;

De 22 a 24 de Abril - Récita das Faculdades;

De 4 a 17 de Junho – Concerto Solidário

Convento de São Francisco

De 13 a 23 de Abril – Tunalidades

Praça da República

Dia 10 a 17 de Abril – Torneio de Jorky Ball

Ruas da cidade de Coimbra

De 17 a 21 de Abril – Corrida de carrinhos de rolamentos;

Parque Verde

Dia 28 de Abril – Torneio de Frisbee  
Dia 29 de Abril – Jogos Sem Fronteiras;  
Dia 23 de Abril – Torneio de Voleibol de Praia;  
Dia 10 de Junho – Tarde Sénior;  
Dia 01 de Junho – Convívio do dia da Criança (Parque Verde e Jardins da AAC)

Parque Dr. Manuel Braga

Dia 05 de Maio – Verbena

Largo da Sé Nova

Dia 23 e 24 de Maio – Missa da Bênção das Pastas

Dia 02 a 04 de Maio – Queima do Grelo

Trajecto a definir – 11,37€

Dia 24 de Maio, para a seguinte actividade: Maratona solidária

Trajecto a definir – 11,37€

Dia 21 de Maio, para a seguinte actividade – I meeting de ciclismo ponte a ponte

Fogo de artifício – 10,82€

Licença para fogo de artifício na serenata no dia 10 de Maio às 00 horas

Valor Total de outras licenças(Provas Desportivas e Licença de Foguetes): 33,56 €

Outros pedidos:

- Corte de trânsito da Rua da Infância no dia 2 de Maio a partir das 18h até as 5h do dia 3 de Maio.
- Fecho das ruas da Alta da Universidade de Coimbra até ao Largo da Portagem e zonas envolventes para passagem do Cortejo dos Fitados no dia 03 de Maio.
- Cedência e montagem de bancadas de apoio para quem assiste ao cortejo dos Grelados no dia 4 de Maio, nos Arcos do jardim e na Praça da República.
- Arranjos pontuais da calçada dos claustros centrais do Quartel da Brigada de Intervenção, a partir do dia 11 de Maio.
- Limpeza para o dia 3 de Maio das ruas da Alta da Universidade de Coimbra até ao Largo da Portagem e zonas envolvente após a passagem do cortejo dos Grelados da Queima das Fitas.
- Policiamento da Praça da Canção e zona envolvente de 1 a 10 de Maio.
- Policiamento da tribuna VIP do cortejo no dia 3 de Maio.
- Limpeza do Largo da Sé Velha no dia 1 de Maio.
- Limpeza da Praça da Canção e zona envolvente de dia 2 de Maio a 11 de Maio
- Reforço do número de contentores de lixo nos locais junto ao Quartel da Brigada de Intervenção do dia 2 de Maio ao dia 7 de Maio.
- Reforço do número de eco pontos nos locais junto ao Quartel da Brigada de Intervenção do dia 2 de Maio a 7 de Maio
- Reforço do número de contentores de lixo nos locais junto à Praça da Canção do dia 01 de Maio ao dia 10 de Maio e sua manutenção/limpeza diária;
- Disponibilização de eco pontos para colocar ao longo do percurso do Cortejo dos Grelados;
- Autorização para colocar o autocarro da AAC, com decoração alusiva à queima das Fitas, para funcionar como estrutura de divulgação nos seguintes locais:
  - Largo da Portagem de 1 a 5 de Abril;
  - Pólo II de 6 a 8 de Abril;
  - Praça da República de 9 a 12 de Abril;
  - Alta Universitária, Rua Larga de 13 a 17 de Abril;
  - Parque Verde de 18 a 19 de Abril
  - Pólo III (estacionamento entre a Bomba de gasolina e rotunda dos HUC de 20 a 23 de Abril
- Remoção dos destroços do desmantelamento dos carros do cortejo dos fitados em local a indicar por vossa Excelência para o dia 3 de Maio.
- Piquetes INEM/Cruz Vermelha, policiamento em local a indicar por V. Exa. Para o dia 3 de Maio, para o desmantelamento dos carros do cortejo;
- Proibição de estacionamento no trajecto do cortejo da Queima das Fitas da Alta Universitária até ao Largo da Portagem a partir das 2h dia 3 de Maio.
- Proibição do estacionamento no Largo da Sé Velha no dia 1 de Maio a partir das 6 horas.
- Proibição de estacionamento no dia 24 de Maio no Largo da Sé Nova a partir das 2 horas.
- Autorização para utilização do espaço exterior a Praça da Canção, entre o parque infantil e os edifícios existentes para montagem de bilheteira entre 14 de Abril e 21 de Maio.
- Cedência e vedação e sua montagem no perímetro junto ao rio na Praça da Canção para as noites do Parque de 2009.
- Cedência de veículo de transporte pesado, durante o período de montagem e desmontagem compreendido entre 13 de Abril e 22 de Maio.
- Serviço de terraplanagem na praça da canção, colocação de gravilha e corte de vegetação em excesso, assim como a rega do parque da canção de 1a 09 de Maio pelas 16h para fazer face ao excesso de pó.
- Autorização para colocação de publicidade nas telas de vedação circundante da Praça da Canção com visibilidade para o espaço exterior.

- Cedência e montagem do palco da Câmara Municipal para os dias 16 de Abril a 02 de Maio para os eventos acima descritos;
  - Autorização para colocação de publicidade nos espaços cedidos.
  - Limpeza diária e colocação de contentores entre os dias 1 e 10 de Maio na Praça da Canção e zona envolvente.
  - Utilização da ETAR para descarga de resíduos domésticos durante o evento.
  - Cedência dos espaços nos roteiros e muppies da cidade de Coimbra;
  - Cedência de um espaço na casa da cultura nos dias 8 de Junho, 15 de Junho e 14 de Abril para a realização de workshops;
  - Cedência da Galeria da Casa da Cultura para exposição de arte solidária do dia 20 de Abril a 13 de Maio;
  - Autorização para utilização dos postes da cidade e arcos do jardim para colocação de materiais alusivos à Queima das Fitas;
  - Cedência e definição de um espaço para a Queima das Fitas plantar 110 árvores, no âmbito do projecto Eco-Queima;
  - Autorização para colocação de lonas publicitárias nas fachadas das Faculdades da Universidade de Coimbra e no Edifício da associação Académica de Coimbra;
  - Autorização para colocar a unidade móvel do Instituto Português do Sangue, cujas medidas são 5x12m, a fim de realizar recolhas de sangue, nos seguintes Locais e datas:
    - 30 de Março no exterior da FCDEF, junto ao Estádio Universitário;
    - 31 de Março no Parque de estacionamento entre a Biblioteca Geral e a Faculdade de Letras;
    - 14 de Abril no Pólo III no espaço entre a Faculdade de Farmácia e Subunidade I da Faculdade de Medicina;
    - 21 de Maio no Largo D. Dinis;
    - 21 de Maio no Pólo II, junto à cantina universitária.
  - Autorização para utilização de 9 rotundas da cidade de Coimbra para o concurso “Coimbra Vive a Queima”, aberto às escolas secundárias e do ensino básico da cidade, que consiste na decoração das mesmas. A área decorada não poderá exceder 505 da área das rotundas, e as rotundas estarão decoradas de 16 de Abril a 30 de Junho. As rotundas pretendidas são as seguintes:
    - Rotunda da Av. Elísio de Moura, Junto à PSP;
    - Rotunda junto à Makro;
    - Rotunda da Av. Fernão de Magalhães, junto ao Santander;
    - Rotunda junto à estação de Coimbra-B;
    - Rotunda junto aos HUC;
    - Rotunda do Papa;
    - Rotunda junto ao Mac Donalds da Solum;
    - Rotunda entre a Al. Calouste Gulbenkian e Av. Armando Gonçalves;
    - Rotunda da Casa do Sal;
  - Iluminação no perímetro junto ao rio na Praça da Canção para as Noites do Parque 2009;
  - Ligação do circuito de “pimenteiros” eléctricos da Praça da Canção, de forma a usar a estrutura eléctrica já existente, no local.
  - Cedência do autocarro da Câmara Municipal no dia 24 de –Abril, a partir das 15 horas, para deslocação dos grupos de fado que actuarão em Lisboa na Serenata da queima das Fitas na Assembleia da República.
  - Isenção do pagamento de todas as taxas e licenças inerentes à Queima das Fitas 2009.
- 2 - Em função destes pedidos e como são apoios que a Câmara Municipal de Coimbra presta todos os anos em função da importância que a “Queima das Fitas 2009” tem para a cidade a vários níveis, propõe-se que os mesmos sejam prestados da seguinte forma:
- A utilização da Praça da Canção e zona envolvente para início no dia 20 de Abril até ao dia 16 de Maio de 2009, de acordo com as condições constantes no protocolo de cedência efectuado entre Turismo de Coimbra, EM e a Comissão Organizadora da Queima das Fitas (doc. 1);
- Apoio ao nível de infra-estruturas eléctricas prestados pela Divisão de Equipamentos e Iluminação Pública no valor de 3.600 € e apoio de forma a assegurar as boas condições de funcionamento do edifício, com a formação de equipas de 2 homens afectos à Divisão de Equipamentos e Edifícios – DOGIM, em serviço intercalado de forma a dar resposta às solicitações de utilização do edifício; estimando-se o valor em 5.680.17€ (Doc. 2);
- Todos os apoios serão feitos mediante a disponibilidade dos serviços e desde que solicitados em tempo útil;
- As Licenças de ocupação de espaço público, Recinto Improvisado, Especial de Ruído, Espectáculos e Divertimentos nas Vias Públicas e Espectáculos Desportivos foram devidamente formalizadas, encontrando-se sujeitas a vistoria ou parecer, a efectuar pela Companhia de Bombeiros Sapadores e/ou outros serviços da autarquia, quando for caso disso; estimando-se o valor em 2.663€;
- Os Serviços Municipalizados de Transportes Urbanos de Coimbra, remetem a 17 de Abril de 2009 um memorando da Queima das Fitas 2009 relativo a um conjunto de medidas acordadas pela apresentação de um projecto das necessidades efectuado pela Comissão da Queima das Fitas 2009. Remetem ainda um Aviso relativo ao Circuito Especial de Transportes “Noites no Parque” – Queima das Fitas 2009 (Doc. 3).
- A Comissão Organizadora deverá assegurar a limpeza dos espaços e a manutenção dos mesmos, com o apoio do DAQV, estimando-se os encargos, conforme informação do Sr. Director do Departamento, em 37.863,72€ (Doc. 4);

A prestação de serviços pelos Bombeiros Municipais efectuar-se-á com pessoal e viaturas em regime de horário normal, estimando-se o valor em 10.392.41€ (Doc. 5);

O Serviço de Polícia Municipal, informa que o valor aproximado com os custos da Queima das Fitas é cerca de 6.780,00€ (Doc. 6)

Que sejam respeitados os cuidados necessários para uma efectiva redução do ruído emitido;

A comissão Organizadora deverá requisitar o conveniente policiamento para os eventos a que se refere o presente pedido e para assegurar a normal circulação no local.

3 - Estima-se em face dos elementos disponíveis que o nível de custos para a realização do evento seja de 69.642,30€

4 - Nos termos do art.º 71 da Lei 169/99, de 18 de Setembro, informa-se estarem cumpridas todas as obrigações legais ou regulamentares relativas ao presente processo.”

A Directora Municipal de Administração e Finanças exarou sobre a informação acima transcrita o seguinte parecer, em 23/04/2009:

“Concordo. Face ao exposto, submeto à consideração superior do Sr. Vice-Presidente. Caso haja concordância deverá o assunto ser submetido à autorização a reunião da Câmara Municipal.

ET: Proponho ainda que os limites de horário a autorizar não ultrapassem os limites horários do ano anterior.

No que respeita à Praça da Canção dever-se-á garantir a redução progressiva do nível de ruído a partir da 1h da manhã.”

Face ao exposto, o Executivo deliberou:

*Deliberação nº 7390/2009 (27/04/2009):*

- **Aprovar as propostas constantes da informação da DAA e parecer da Directora Municipal acima transcritos;**
- **Aprovar as condições de cedência da Praça da Canção, no âmbito da realização da Queima das Fitas 2009, à Comissão Organizadora da Queima das Fitas, ao abrigo do protocolo plurianual celebrado entre a TC – Turismo de Coimbra, E.M. e a Associação Académica de Coimbra, cuja minuta, dada a sua extensão, fica apensa à presente acta, fazendo parte integrante da mesma.**

Deliberação tomada por maioria e em minuta. Votaram a favor o Sr. Presidente, o Sr. Vice-Presidente e os Srs. Vereadores Luís Providência, Mário Nunes, Victor Baptista, Álvaro Seco, Jorge Lemos e Gouveia Monteiro. Absteve-se o Sr. Vereador Pina Prata. Não participou na votação o Sr. Vereador Marcelo Nuno.

### **I.3. Pedido de alargamento de horário de funcionamento de estabelecimentos comerciais durante o período da Queima das Fitas 2009**

À semelhança de anos anteriores os proprietários/exploradores dos Estabelecimentos Comerciais solicitaram o alargamento do horário de funcionamento no período da Queima das Fitas.

Assim, foi presente a informação n.º 15712, de 17/04/2009, elaborada pela Divisão Administrativa e de Atendimento, que mereceu parecer da Chefe da mesma Divisão em 22/04/2009, com base nos quais o Executivo deliberou:

*Deliberação nº 7391/2009 (27/04/2009):*

- **Aprovar o alargamento com isenção de taxas, do horário de funcionamento dos estabelecimentos de comércio geral e de restauração e bebidas na semana da Queima das Fitas, até ao limite máximo de 2 horas para além dos limites máximos fixados que expressamente o requeiram, desde que se encontrem devidamente licenciados, com o horário aprovado e que não existam reclamações quanto ao seu funcionamento, nem tenham sobre eles a incidir alguma decisão de outras entidades administrativas ou judicial impeditiva desse alargamento, nos termos do parecer da Chefe da Divisão Administrativa e de Atendimento.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

## **PONTO II - FINANCEIRO**

### **II.1. Situação Financeira.**

Foi presente o balancete referente ao dia 24 de Abril de 2009, no qual consta que o total de disponibilidades desta Câmara Municipal era de 4.358.329,78€ (quatro milhões trezentos e cinquenta e oito mil trezentos e vinte e nove euros e setenta e oito cêntimos), sendo as operações orçamentais no valor de 2.568.815,25€ (dois milhões quinhentos e

sessenta e oito mil oitocentos e quinze euros e vinte e cinco cêntimos) e as operações não orçamentais no valor de 1.789.514,53€ (um milhão setecentos e oitenta e nove mil quinhentos e catorze euros e cinquenta e três cêntimos).

*Deliberação nº 7392/2009 (27/04/2009):*

- **Tomado conhecimento.**

## **II.2. Centro Escolar da Solum – Sul – ajuste directo n.º 14/2009 (CCP – DL 34/2009) – Projectos das Especialidades – relatório final**

Para este assunto, e atendendo a que nenhum concorrente se pronunciou durante o período de audiência prévia, o Executivo deliberou, com base na informação nº 15005, de 14/04/2009, elaborada pelo júri instituído no âmbito do procedimento do ajuste directo n.º 14/2009:

*Deliberação nº 7393/2009 (27/04/2009):*

- **Adjudicar à Grafermonte – Consultadoria, Projecto e Investigação, Lda., o fornecimento dos Projectos das Especialidades – Centro Escolar da Solum – Sul, objecto do ajuste directo n.º 14/2009 (CCP e DL 34/2009), pelo valor total de 24.890,00€, acrescidos de IVA (20% - 4.978,00€), somando 29.868,00€.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

## **II.3. Junta de Freguesia de Torre de Vilela – doação de equipamento informático**

Relativamente ao assunto em epígrafe, e com base na informação n.º 12986, de 31/03/2009, da Divisão de Património e Aprovisionamento, o Executivo deliberou:

*Deliberação nº 7394/2009 (27/04/2009):*

- **Aceitar a doação de equipamento informático, por parte da Junta de Freguesia de Torre de Vilela, nomeadamente de dois computadores e respectivos acessórios (monitor, teclado e rato), avaliados no valor de 150€ e 100€, para instalação na Escola EB1 e Jardim de Infância de Torre de Vilela.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

## **II.4. Aluguer operacional de viatura média de combate a incêndios**

Relativamente a este assunto, o Executivo deliberou nos termos da informação n.º 12846, de 30/03/2009, da Divisão de Património e Aprovisionamento:

*Deliberação nº 7395/2009 (27/04/2009):*

- **Realizar um concurso público ao abrigo do disposto no artigo 20.º, n.º 1, alínea b) do Código dos Contratos Públicos (CCP), estimando-se o valor total da despesa em 150.000,00 € (acrescidos de IVA) e para um período de 60 meses;**
- **Aprovar o programa de concurso e caderno de encargos, de acordo com o artigo 40.º do CCP;**
- **Aprovar o seguinte júri de concurso:**
  - Membros efectivos:
    - Major José Almeida, Comandante da Companhia de Bombeiros Sapadores, que presidirá;
    - Eng.º Jorge Falcão, Chefe da Divisão de Viaturas e Máquinas, que substituirá o Presidente nas suas faltas e impedimentos;
    - Dr. António Carvalho, Técnico Superior;
  - Membros suplentes:
    - Eng.º Carlos Dinis, Técnico Superior;
    - Dr. Pedro Monteiro, Técnico Superior.
- **Delegar no júri a competência para proceder às notificações referidas nos artigos 85.º e 126.º do CCP.**

Deliberação tomada por maioria e em minuta. Votaram a favor o Sr. Presidente, o Sr. Vice-Presidente e os Srs. Vereadores Marcelo Nuno, Luís Providência, Mário Nunes, Victor Baptista, Álvaro Seco, Jorge Lemos e Gouveia Monteiro. Absteve-se o Sr. Vereador Pina Prata.

## **PONTO III - ESTUDOS E PROJECTO MUNICIPAL DO PLANO**

### **III.1. 4.ª Alteração às GOP e ao Orçamento para 2009 – conhecimento**

Através da informação n.º 14562, de 08/04/2009, do Gabinete de Estudos e do Projecto Municipal do Plano, foi dado conhecimento da 4.ª Alteração às GOP e ao Orçamento para 2009.

Assim, o Executivo deliberou:

*Deliberação nº 7396/2009 (27/04/2009):*

- **Tomado conhecimento do despacho do Sr. Presidente de 08/04/2009, que aprovou a 4.ª Alteração às GOP e ao Orçamento para 2009 no valor total de 131.000,00€ de reforços e de anulações no Orçamento da Despesa, tem o devido enquadramento legal, nos termos dos pontos 8.3.1 e 8.3.2 do POCAL e nos termos do Capítulo VII da Norma de Controlo Interno, justificando-se pelas propostas dos serviços municipais e pela execução orçamental ocorrida e previsível.**

### **III.2. QREN – Eixo II do P.O. Regional do Centro – Desenvolvimento das Cidades e dos Sistemas Urbanos – Parceiras para a Regeneração Urbana – candidatura do projecto “Repavimentação da Rua Corpo de Deus/Largo da N.ª Sr.ª da Vitória” – conhecimento**

Para este assunto foi elaborada a informação n.º 15116, de 15/04/2009, do Gabinete de Estudos e do Projecto Municipal do Plano, que dá conhecimento da candidatura do projecto acima identificado ao Programa Operacional Regional do Centro “Mais Centro” – QREN.

Assim, o Executivo deliberou:

*Deliberação nº 7397/2009 (27/04/2009):*

- **Tomado conhecimento da candidatura do projecto “Repavimentação da Rua Corpo de Deus/Largo da N.ª Sr.ª da Vitória” ao Programa Operacional Regional do Centro “Mais Centro”, no âmbito do QREN, e com um investimento total de 213.882,54€, um investimento elegível de 213.780,69€ e o incentivo FEDER de 149.646,48€ (70%), a realizar no período que decorre entre Junho de 2009 e Maio de 2010.**

### **III.3. Medida AGRIS - Agricultura e Desenvolvimento Rural Subacção 3.4 – Prevenção de Riscos Provocados por Agentes Bióticos e Abióticos / Componente 2.1 – Redução do Risco de Ignição e de Progressão de Incêndio – candidatura – conhecimento**

Para este assunto foi elaborada a informação n.º 14964, de 14/04/2009, do Gabinete de Estudos e do Projecto Municipal do Plano, que dá conhecimento da candidatura do projecto acima identificado à Medida AGRIS - Agricultura e Desenvolvimento Rural, do Programa Operacional Regional do Centro.

O Sr. **Vereador Gouveia Monteiro** congratulou-se por esta candidatura que julga ter fortes possibilidades de ser financiada e recordou a proposta que fez há uns tempos de contratação de pessoas para incorporarem a equipa de operadores florestais.

O Sr. **Vereador Marcelo Nuno** salientou que se trata duma medida importante que terá como consequência a integração dum conjunto de pessoas que se traduzirão numa maior capacidade de resposta a estas questões mas que, evidentemente, implicarão mais um esforço financeiro por parte da Câmara Municipal.

Assim, o Executivo deliberou:

*Deliberação nº 7398/2009 (27/04/2009):*

- **Tomado conhecimento da candidatura do projecto “Redução do Risco de Ignição e de Progressão de Incêndio” à Medida AGRIS - Agricultura e Desenvolvimento Rural, remetida à Direcção Regional da Agricultura e Pescas, e com um investimento total de 94.680,00€, um investimento elegível de 94.522,20€ e uma comparticipação de 75.617,76€ (80%), a realizar no período que decorre entre 15 de Abril e 08 de Junho de 2009.**

## **PONTO IV - DESENVOLVIMENTO ECONÓMICO E POLITICA EMPRESARIAL**

### **IV.1. Mercado Municipal D. Pedro V – abertura excepcional no dia 01 de Maio (Dia do Trabalhador)**

Relativamente ao assunto em epígrafe, foi presente a informação n.º 15503, de 16/04/2009, da Secção de Abastecimento, Feiras e Mercados/ Mercado Municipal D. Pedro V, tendo o Sr. Presidente exarado sobre a mesma, em 23/04/2009, o seguinte despacho:

“Havendo uma maioria clara a favor da abertura, embora não seja hábito fazê-lo, solicito à C.M. que se pronuncie sobre este assunto.”

Relativamente a este assunto o Sr. **Vereador Gouveia Monteiro** disse que a auscultação realizada junto dos operadores não foi conclusiva e lembrou que já no feriado do 25 de Abril o facto do Mercado ter estado aberto não foi pacífico e gerou-se, por essa razão, algum mau estar. É que não se pode ignorar, no seu entender, que há empresas a operar no Mercado Municipal que tem trabalhadores que, como se compreende, não podem ser colocados ao mesmo nível dos produtores. Porque o que acontece é que o produtor, porque quer vender os seus produtos, está a favor da abertura do Mercado Municipal no dia 1 de Maio e os restantes operadores manifestam-se em sentido contrário. Pensa que, neste caso, a Câmara Municipal deveria levar em atenção a opinião dos operadores e dos respectivos trabalhadores e não o contrário.

O Sr. **Presidente** disse que a questão não se coloca desta forma porque, evidentemente, abre quem quer, já que o facto do Mercado Municipal estar aberto nesse dia não obriga, de forma nenhuma, que todos os operadores estejam a funcionar. Pensa que confrontado com esta situação não pode recusar, a alguém que pretende trabalhar nesse dia, o espaço colocado pela Câmara Municipal à disposição das pessoas para esse fim.

O Sr. **Vereador Gouveia Monteiro** disse que não concorda com esta abordagem do Sr. Presidente e lembrou que se o Mercado Municipal estiver aberto no dia 1 de Maio, que é o Dia do Trabalhador, um conjunto de trabalhadores, onde se incluem certamente funcionários da Câmara Municipal, estarão obrigados a ir trabalhar o que não lhe parece, evidentemente, correcto.

O Sr. **Vereador Marcelo Nuno** disse que esta era uma falsa questão porque na verdade os trabalhadores não se importam de trabalhar neste dias em que as horas extraordinárias são pagas a dobrar.

O Sr. **Vereador Gouveia Monteiro** disse que desta forma nem faz sentido que seja feita auscultação aos operadores, isto é, pela forma como o Sr. Presidente e o Sr. Vereador Marcelo Nuno estão a colocar a questão não há necessidade de se proceder à recolha de opiniões porque determinava-se, desde já, que o mercado Municipal abria sempre, sem excepções, e as empresas e os produtores que lá vendem geriam o seu tempo da forma que lhes desse mais jeito e abriam, ou não, de acordo com as suas pretensões.

O Sr. **Vereador Victor Baptista** disse que, apesar de considerar que o 1 de Maio é uma data que merece ser comemorada, importa levar em conta que se vivem tempos difíceis e que para os produtores poderá ser importante que o Mercado esteja aberto nesse dia. Além disso acresce que se trata duma sexta-feira, eventualmente o dia que mais se vende no mercado, pelo que não o choca que este ano, e a título excepcional, a Câmara Municipal opte pela abertura do espaço.

Assim, o Executivo deliberou:

*Deliberação nº 7399/2009 (27/04/2009):*

- **Autorizar a abertura excepcional do Mercado Municipal D. Pedro V no próximo dia 01 de Maio, Dia do Trabalhador, e tendo em conta o resultado da auscultação efectuada aos operadores do Mercado, manter o seu funcionamento na segunda-feira imediatamente seguinte, dia 04 de Maio.**

Deliberação tomada por maioria e em minuta. Votaram a favor o Sr. Presidente, o Sr. Vice-Presidente e os Srs. Vereadores Marcelo Nuno, Luís Providência, Mário Nunes, Pina Prata, Victor Baptista, Álvaro Seco e Jorge Lemos. Votou contra o Sr. Vereador Gouveia Monteiro.

## **PONTO V - PROTOCOLO E RELAÇÕES EXTERIORES**

### **V.1. Faculdade de Ciências e Tecnologia da Universidade de Coimbra – V Congresso Ibérico de Tribologia – apoio**

Relativamente ao apoio solicitado pela Comissão Organizadora do congresso acima mencionado, e com base na informação n.º 15800, de 20/04/2009, do Gabinete de Protocolo e Relações Exteriores, o Executivo deliberou:

*Deliberação nº 7400/2009 (27/04/2009):*

- **Aprovar os seguintes apoios à Comissão Organizadora do V Congresso Ibérico de Tribologia / Faculdade de Ciências e Tecnologia da Universidade de Coimbra para a organização do evento V Congresso Ibérico de Tribologia, que se realizará nos dias 17 e 18 Junho:**
  - Acesso gratuito às carreiras dos Serviços Municipalizados de Transportes Urbanos de Coimbra (SMTUC), no que respeita às ligações ao Pólo 2 e à zona da baixa da cidade, mediante a apresentação do “crachá” identificativo do Congresso, durante os dias 17 e 18 de Junho;
  - Autorizar que a Câmara Municipal de Coimbra seja acrescentada à lista dos patrocinadores do Congresso (com um link para a página Web da CMC);
  - Incumbir a Divisão de Património e Aprovisionamento de desenvolver um procedimento de ajuste directo simplificado, ao abrigo do artigo 20.º do Código dos Contratos Públicos (CCP), para o fornecimento de um Porto-de-Honra para cerca de 70 pessoas, no dia 17 de Junho, pelas 19h00, no Salão Nobre dos Paços do Município, propondo-se a consulta a empresas da especialidade, nomeadamente, ao Restaurante Nacional, Lda., Art & Gala, Actividades Hoteleiras, Lda., Turismo de Portugal, I.P., Escola de Hotelaria e Turismo de Coimbra, Quinta da Várzea Turismo, Lda., entre outras, pelo valor estimado de 490,00€ (acrescidos de IVA), no valor por pessoa de 7,00€ (acrescidos de IVA).

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

## **V.2. Universidade de Coimbra – Encontro de Reitores das Universidades Portuguesas e Espanholas – transporte**

A Reitoria da Universidade de Coimbra solicitou o apoio da Câmara Municipal, na realização do encontro acima mencionado, traduzido no transporte dos participantes nesse evento.

Assim, e nos termos da informação n.º 16061, de 20/04/2009, do Gabinete de Protocolo e Relações Exteriores, o Executivo deliberou:

*Deliberação nº 7401/2009 (27/04/2009):*

- **Autorizar o procedimento de um ajuste directo à empresa ETAC – Empresa de Transportes António Cunha, S.A., ao abrigo dos artigos 19.º, ponto 2.4., alínea d) e 22.º, n.º 2, da Norma de Controlo Interno 2009, para o aluguer de um autocarro, pelo valor de 400,00€ (IVA incluído), para o transporte dos 35 participantes do Encontro de Reitores das Universidades Portuguesas e Espanholas, conforme o solicitado pela Reitoria da Universidade de Coimbra, nos seguintes dias e itinerários:**

### Dia 30 de Abril

09h00 – Quinta das Lágrimas / Auditório da Reitoria

13h00 – Auditório da Reitoria / Quinta das Lágrimas

19h00 – Quinta das Lágrimas / Palácio de S. Marcos

23h00 – Palácio de S. Marcos / Quinta das Lágrimas

### Dia 01 de Maio

10h00 – Quinta das Lágrimas / Universidade de Coimbra

13h00 – Levar junto ao rio – Almoço no Basólias

17h00 – Regresso ao Hotel Quinta das Lágrimas

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

## **PONTO VI - APOIO ÀS FREGUESIAS**

### **VI.1. Cemitério de Santa Clara – Remodelação – abertura de concurso por ajuste directo**

Visando aumentar a capacidade do Cemitério de Santa Clara, será efectuada uma ampliação num terreno a Este do actual, propriedade da Câmara Municipal de Coimbra. Devido à localização do Cemitério, a solução adoptada consiste na execução de gavetões, baseado num sistema de construção monolítica – tipo túnel para decomposição aeróbia.

O Sr. **Vereador Álvaro Seco** disse que tem algumas dúvidas relativamente a este processo uma vez que conhece o local e não consegue perceber onde é que existe espaço para o alargamento.

O Sr. **Presidente** esclareceu que a ampliação terá lugar para Este do actual cemitério, num terreno que já é propriedade da Câmara Municipal.

O Sr. **Vice-Presidente** acrescentou que aquando do loteamento da Quinta do Lagar ficou uma faixa de terreno entre o passeio e o cemitério que agora será aproveitada unicamente para instalação de ossários.

Neste sentido, e tendo por base a informação n.º 16044, de 21/04/2009, do Gabinete de Apoio às freguesias, o Executivo deliberou:

*Deliberação nº 7402/2009 (27/04/2009):*

- **Aprovar o projecto, a minuta do convite e o caderno de encargos da empreitada “Cemitério de Santa Clara – Remodelação”, com o preço base de 54.759,58 € (acrescido de IVA) e o prazo de execução de 90 dias;**
- **Proceder à abertura de um Ajuste Directo – Regime Geral, nos termos dos artigos 19.º e 112.º a 127º do Código dos Contratos Públicos (CCP);**
- **Aprovar a seguinte lista de empresas a convidar:**
  - Construções Alviela, Lda.
  - Quimlena – Construções, Lda.
  - Ferreira de Sousa, Construções Civas e Obras Públicas, Lda.
- **Aprovar o seguinte Júri do Procedimento, nos termos do artigo 67º do Código dos Contratos Públicos (CCP):**
  - Eng.ª Anabela Duarte
  - Eng.ª Nadea Morais
  - Assist. Principal Estrela VicenteSuplentes:
  - Eng.º José Atam
  - Arq.º Nuno Caetano
  - Téc. Profissional de Const. Civil José Manuel Carvalho

Deliberação tomada por maioria e em minuta. Votaram a favor o Sr. Presidente, o Sr. Vice-Presidente e os Srs. Vereadores Marcelo Nuno, Luís Providência, Mário Nunes, Pina Prata, Victor Baptista, Jorge Lemos e Gouveia Monteiro. Absteve-se o Sr. Vereador Álvaro Seco.

## **PONTO VII - CENTRO HISTÓRICO**

### **VII.1. Francisco José da Cunha Lucas – licenciamento / legalização de estabelecimento comercial de fotografia – R. Visconde da Luz, 62 2.º andar – reg. n.º 14101/08 / proc. n.º 2244/08**

Relativamente ao assunto em epígrafe, foi presente a informação n.º 114, de 17/04/2009, do Gabinete para o Centro Histórico, com base na qual o Executivo deliberou:

*Deliberação nº 7403/2009 (27/04/2009):*

- **Aprovar o projecto de arquitectura relativo às obras de alteração do 2.º andar, sito no n.º 62 da Rua Visconde da Luz, com vista à alteração de utilização de habitação para comércio, de acordo com o artigo 23.º do Regime Jurídico da Urbanização e da Edificação;**
- **Isentar de lugares de estacionamento, pelas razões evocadas na informação do GCH acima referida, e ao abrigo do n.º 2 do artigo 37.º do PDM e das alíneas a) e b) do n.º 2 do artigo 37.º do RMUE.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

### **VII.2. Remodelação da Ala Nascente do Lar de Idosos – licença especial para conclusão de obras inacabadas – Rua da Sofia, 158 – reg. n.º 4210 / proc. n.º 01/2004/4539**

Relativamente a este assunto foi presente a informação n.º 116, de 21/04/2009, do Gabinete para o Centro Histórico, que mereceu parecer do Director do mesmo Gabinete em 22/04/2009, com base nos quais o Executivo deliberou:

*Deliberação nº 7404/2009 (27/04/2009):*

- **Declarar a caducidade do alvará de licença de construção n.º 484/06, nos termos da alínea d) do n.º 3 do artigo 71.º do RJUE - Regime Jurídico da Urbanização e da Edificação DL n.º 555/99, de 16 de Dezembro, com as alterações introduzidas pela Lei n.º 60/2007 de 04 de Setembro, dispensando-se o procedimento de audiência prévia, ao abrigo do n.º 2 do artigo 103.º do CPA – Código de Procedimento Administrativo;**
- **Deferir o pedido de licença especial para conclusão de obras inacabadas ao abrigo do artigo 88º do RJUE, e atendendo ao grande valor histórico/arquitectónico do edifício “Antigo Colégio de São Pedro”, localizado na Zona Central I e em Zona de Protecção de Grau I, assim como na Zona de Protecção do Imóvel de Interesse Público – Rua da Sofia (conjunto) e dado ao avançado estado das obras.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

**VII.3. Recuperação do imóvel sito na Rua Joaquim António de Aguiar, n.º s 39 a 41 – prorrogação graciosa do prazo – ratificação**

A empresa adjudicatária da empreitada em epígrafe solicitou uma prorrogação graciosa do prazo de execução da obra, tendo o Executivo deliberado, com base na informação n.º 15522, de 17/04/2009, do Gabinete para o Centro Histórico:

*Deliberação nº 7405/2009 (27/04/2009):*

- **Ratificar o despacho do Sr. Presidente de 17/04/2009, que aprovou a prorrogação graciosa de 30 dias do prazo contratual, por um período de 80 dias seguidos, contados a partir do prazo aprovado para conclusão dos trabalhos referentes à empreitada “Recuperação do imóvel sito na Rua Joaquim António de Aguiar, n.º s 39 a 41”, os respectivos cronograma financeiro, plano de pagamentos, plano de trabalhos, plano de mão de obra e plano de equipamento, adaptados ao novo prazo da empreitada, bem como a clausula geral 5.2 do caderno de encargos, devendo os trabalhos estarem concluídos até o dia 09/07/2009.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

**VII.4. Recuperação do imóvel sito na Rua Joaquim António de Aguiar, n.º s 66 a 70 – revisão de preços**

Relativamente ao assunto em epígrafe, o Executivo deliberou com base na informação n.º 16083, de 21/04/2009, do Gabinete para o Centro Histórico:

*Deliberação nº 7406/2009 (27/04/2009):*

- **Aprovar a Revisão de Preços da empreitada “Recuperação do imóvel sito na Rua Joaquim António de Aguiar, n.º s 66 a 70”, no valor de 2.448,17€ (acrescido de IVA);**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

**VII.5. Eventual exercício do direito de preferência na aquisição da fracção autónoma A do prédio urbano sito na Rua Ferreira Borges, n.ºs 57 a 59 – freguesia de São Bartolomeu – ratificação**

Para este assunto, o Executivo deliberou, nos termos da informação n.º 15463, de 16/04/2009, do Gabinete para o Centro Histórico:

*Deliberação nº 7407/2009 (27/04/2009):*

- **Ratificar o despacho do Sr. Presidente de 21/04/2009, que determinou o não exercício do direito de preferência na aquisição da fracção “A”, do prédio urbano sito na Rua Ferreira Borges, n.ºs 57 a 59, freguesia de São Bartolomeu, em Coimbra, descrita na matriz predial urbana da freguesia de São Bartolomeu sob o artigo n.º 861, pelo valor de 525.000,00€ (quinhentos e vinte e cinco mil euros), nos termos da informação do Gabinete para o Centro Histórico acima mencionada.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

**VII.6. Eventual exercício do direito de preferência na aquisição da fracção autónoma A do prédio urbano sito na Avenida Emídio Navarro, n.º 15 – freguesia de São Bartolomeu – ratificação**

Para o assunto em epígrafe foi presente a informação n.º 15464, de 16/04/2009, do Gabinete para o Centro Histórico.

O Sr. **Vereador Gouveia Monteiro** questionou se havia alguma razão para que estes direitos de preferência relativos ao edifício do BCP, na Avenida Navarro, viesse novamente para apreciação uma vez que já foram objecto de deliberação por parte do Executivo municipal na última reunião de Câmara, ao que o Sr. **Presidente** esclareceu que os espaços em causa serão objecto de duas transmissões distintas.

O Sr. **Vereador Victor Baptista** aproveitou a oportunidade para chamar a atenção para o facto de que os processos relativos ao Gabinete para o Centro Histórico, na sua maioria, quando vêm à reunião do Executivo virem apenas para ratificação e não para aprovação.

O Sr. **Presidente** esclareceu que no que diz respeito aos direitos de preferência a legislação exige uma resposta quase imediata por parte da Autarquia que não se compadece com o calendário das reuniões do Executivo.

Assim, o Executivo deliberou:

*Deliberação nº 7408/2009 (27/04/2009):*

- **Ratificar o despacho do Sr. Presidente de 21/04/2009, que determinou o não exercício do direito de preferência na aquisição da fracção “A”, do prédio urbano sito na Avenida Emídio Navarro, n.º 15, freguesia de S. Bartolomeu, em Coimbra, descrito na matriz predial urbana da freguesia de S. Bartolomeu sob o artigo n.º 859, pelo valor de 16.000.000,00€(dezasseis milhões euros), nos termos da informação do Gabinete para o Centro Histórico acima mencionada.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

#### **VII.7. Eventual exercício do direito de preferência na aquisição da fracção autónoma B do prédio urbano sito na Avenida Emídio Navarro, n.º 15 – freguesia de São Bartolomeu – ratificação**

Relativamente ao assunto em epígrafe e com base na informação n.º 15466, de 16/04/2009, do Gabinete para o Centro Histórico, o Executivo deliberou:

*Deliberação nº 7409/2009 (27/04/2009):*

- **Ratificar o despacho do Sr. Presidente de 21/04/2009, que determinou o não exercício do direito de preferência na aquisição da fracção “B”, do prédio urbano sito na Avenida Emídio Navarro, n.º 15, freguesia de S. Bartolomeu, em Coimbra, descrito na matriz predial urbana da freguesia de S. Bartolomeu sob o artigo n.º 859, pelo valor de 400.000,00€ (quatrocentos mil euros), nos termos da informação do Gabinete para o Centro Histórico acima mencionada.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

#### **VII.8. Eventual exercício do direito de preferência na aquisição da fracção autónoma D do prédio urbano sito na Avenida Emídio Navarro, n.º 15 – freguesia de São Bartolomeu – ratificação**

Relativamente ao assunto em epígrafe e com base na informação n.º 15467, de 16/04/2009, do Gabinete para o Centro Histórico, o Executivo deliberou:

*Deliberação nº 7410/2009 (27/04/2009):*

- **Ratificar o despacho do Sr. Presidente de 21/04/2009, que determinou o não exercício do direito de preferência na aquisição da fracção “D”, do prédio urbano sito na Avenida Emídio Navarro, n.º 15, freguesia de S. Bartolomeu, em Coimbra, descrito na matriz predial urbana da freguesia de S. Bartolomeu sob o artigo n.º 859, pelo valor de 300.000,00€ (trezentos mil euros), nos termos da informação do Gabinete para o Centro Histórico acima mencionada.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

### **PONTO VIII - DIRECÇÃO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DO TERRITÓRIO**

#### **VIII.1. Instalação de produção de electricidade monofásica em baixa tensão – unidades do grupo I**

No sentido, de instruir os licenciamentos de instalação de infra-estruturas de unidades de microprodução de electricidade – unidades do grupo I, foi elaborada a informação n.º 15643, de 17/04/2009, da Direcção Municipal de Administração do Território, que se transcreve:

“I - O PEDIDO

Em complemento da informação 6/2008, de 2 de Outubro relativa ao enquadramento legal do controlo administrativo da instalação de conjunto ou conjuntos de equipamentos principais (microgeradores) e auxiliares de produção e consumo de energia e obras que os servem pertencentes ao produtor-consumidor, incluindo, quando necessário, as linhas directas e o ramal de ligação ao SEP (Sistema Eléctrico Público) até ao ponto de interligação, do Grupo II. Apresenta-se, agora, o enquadramento legal da instalação de produção de electricidade monofásica em baixa tensão - unidades do Grupo I.

II - ENQUADRAMENTO LEGAL e COMENTÁRIO

da actividade de produção de electricidade por unidades de microprodução

O DL 363/2007, de 2 de Novembro estabelece o regime jurídico aplicável à produção de electricidade por intermédio de instalações de pequena potência, adiante designadas por unidades de microprodução, unidades do grupo I.

Diz-se no preâmbulo do DL 363/2007, de 2 de Novembro que:

A microprodução de electricidade, como actividade de produção de energia eléctrica em baixa tensão com possibilidade de entrega de energia à rede eléctrica pública, foi regulada pelo DL n.º 68/2002, de 25 de Março. O presente decreto-lei prevê que a electricidade produzida se destine predominantemente para consumo próprio, sendo o excedente passível de ser entregue a terceiros ou à rede pública, com o limite de 150kw de potência no caso de a entrega ser efectuada à rede pública.

Passados que são mais de cinco anos desde a entrada em vigor do Decreto-Lei n.º 68/20002, de 25 de Março, verifica-se que o número de sistemas de microgeração de electricidade licenciados e a funcionar ao abrigo deste enquadramento legal não atingiu uma expressão significativa.

(...)

Assim, desta forma, o presente decreto-lei vem simplificar significativamente o regime de licenciamento existente, substituindo-o por um regime de simples registo, sujeito a inspecção de conformidade técnica. A entrega e a análise de projecto são substituídas pela criação de uma base de dados de elementos-tipo preexistente que o produtor deve respeitar, encurtando-se um procedimento com duração de vários meses a um simples registo electrónico.

De entre as inovações deste regime jurídico destacam-se:

- a criação do Sistema de Registo da Microprodução (SRM)
- previsão de um regime simplificado de facturação e de relacionamento comercial.
- criação de dois regimes de remuneração: o regime geral e o regime bonificado.

Nos termos do Artigo 1.º - Objecto

O presente decreto-lei estabelece o regime jurídico aplicável à produção de electricidade por intermédio de instalações de pequena potência, adiante designadas por unidades de microprodução.

O artigo 2.º, alínea m) define:

“unidades do grupo I” é a instalação de produção de electricidade monofásica em baixa tensão com potência de ligação até 5,75KW.

O Artigo 3.º - Âmbito – esclarece que o DL 363/2007, de 2 de Novembro aplica-se às unidades de grupo I, quer utilizem recursos renováveis como energia primária quer produzam, combinadamente, electricidade e calor.

Os artigos seguintes, em geral definem:

- quem pode ter acesso à actividade de produção de electricidade por intermédio de unidades de microprodução;
- os direitos do produtor;
- os deveres do produtor;
- a entidade competente para a coordenação do processo de gestão de microprodução;
- Quem pode exercer a actividade de instalação de unidades de microprodução
- o regime de facturação e facturação
- o registo de instalação das unidades de microprodução e ligação à rede
- Inspeção, dispensa de inspeção e certificado de exploração
- contagem de electricidade e controlo de equipamentos
- monitorização e controlo
- taxas, contra-ordenações e sanções acessórias

Nos termos, do artigo 26.º - Legislação aplicável:

Sem prejuízo do disposto no artigo 21.º, não se aplicam os regimes constantes do DL n.º 68/2002, de 25 de Março, e do Decreto-Lei 312/2001, de 10 de Dezembro.

Ora, como já vimos, o DL 68/2002, de 25 de Março tem por objecto regular a actividade de produção de energia eléctrica em baixa tensão (BT) destinada predominantemente a consumo próprio, sem prejuízo de poder entregar a produção de excedentes a terceiros ou à rede pública (cfr. Artigo 1.º) e

O Decreto-Lei n.º 312/2001 de 10 de Dezembro estabelece as disposições aplicáveis à gestão da capacidade de recepção de energia eléctrica nas redes do Sistema Eléctrico de Serviço Público (SEP), por forma a permitir a recepção e entrega de energia eléctrica proveniente de novos centros electroprodutores do Sistema Eléctrico Independente (SEI).

Ou seja, estes diplomas estabelecem as condições de acesso e permanência na actividade de produção de energia eléctrica, bem como as normas técnicas e de segurança da construção e da exploração da instalação de produção.

No âmbito duma política de simplificação de procedimentos, o DL 363/2007, de 2 de Novembro, cria um regime simplificado aplicável à microprodução de electricidade do Grupo I, excluindo a aplicação dos decretos-lei n.º 68/2002, de 25 de Março e n.º 312/2001 de 10 de Dezembro o que exclui a aplicação do Despacho do Director Geral de Energia.

Contudo, este regime simplificado não isentou a instalação de unidades de produção de energia eléctrica de controlo administrativo – licença ou comunicação prévia.

Como já vimos antes:

Nos termos do DL n.º 555/99, de 16 de Dezembro, com a redacção da Lei 60/2007, de 4 de Setembro “Edificação” é a actividade ou o resultado da construção, reconstrução, ampliação, alteração, ou conservação de um imóvel, destinado a utilização humana, bem como de qualquer outra construção que se incorpore no solo com carácter de permanência.

Para além do mais, verifica-se que estas intervenções podem configurar verdadeiras obras de ampliação, nomeadamente porque delas pode resultar o aumento da cêrcea.

Ora, a instalação destes equipamentos são, ainda, enquadráveis no conceito de operação urbanística, porquanto operações materiais de edificação ou utilização dos edifícios ou do solo para fins não exclusivamente agrícolas, pecuários, florestais, mineiros ou de abastecimento público de água.

Deste modo, este tipo de operações sujeitam-se ao controlo administrativo nos termos do DL 555/99, de 16 de Dezembro.

Dependendo do enquadramento que no caso concreto se der à operação de instalação do equipamento assim será também enquadrável num dos tipos de controlo prévio, a saber: licença ou comunicação prévia (vide, nomeadamente alíneas c), d) e g) do n.º 2 do DL 555/, de 16 de Dezembro.

A operação urbanística poderá estar isenta de qualquer controlo prévio caso preencha os pressupostos das obras de escassa relevância urbanística previstas no artigo 6.º - A ou em Regulamento Municipal de Urbanização e Edificação.

O Regulamento Municipal da Urbanização e Edificação, Taxas e Compensações de Coimbra em vigor não prevê a instalação deste tipo de equipamentos/estruturas como sendo obra de escassa relevância urbanística.

Contudo, o documento de revisão do mesmo Regulamento propõe o seguinte:

N.º 2 do artigo 12.º - Obras de escassa relevância urbanística:

Para efeitos do disposto na alínea g) do n.º 1 do artigo 6.º - A do RJUE, são ainda consideradas obras de escassa relevância urbanística, as obras de edificação ou demolição em prédios legalmente constituídos que, não estando incluídas em áreas sujeitas a servidões administrativas e restrições de utilidade pública, se integram esteticamente no conjunto edificado, não prejudicando vistas e condições de salubridade dos prédios e edifícios vizinhos, e se refiram exclusivamente a:

(...)

d) Instalação de equipamento não rotativo de produção de energia solar fotovoltaica e térmica, tendente à melhoria do desempenho energético, desde que:

da) no caso de coberturas inclinadas, os equipamentos fiquem complanares com as águas da cobertura;

db) no caso de coberturas planas, a zona mais saliente do equipamento não exceda a cota superior da platibanda.

Em ambos os casos deverão ser adoptados equipamentos e disposições que permitam minimizar a expressão de reflexos da luz.

De realçar que nos termos do n.º 8 do artigo 6.º do RJUE (Isenção de licença):

O disposto neste artigo não isenta a realização das operações urbanísticas nele previstas da observância das normas legais e regulamentares aplicáveis, designadamente as constantes de plano municipal e plano especial de ordenamento do território e as normas técnicas de construção.

Para efeitos do DL n.º 363/2007, de 2 de Novembro e para os casos que não sejam considerados de escassa relevância urbanística, a instalação de unidades de microprodução - unidades de grupo I, com produção de electricidade monofásica em baixa tensão com potencia de ligação até 5,75 kw, quer utilizem recursos renováveis como energia primária, quer produzam, combinadamente, electricidade e calor-, está sujeita a licenciamento ou comunicação prévia, devendo o interessado instruir o pedido nos termos da NIP DGURU respectiva, cujo conteúdo se propõe:

**OBJECTIVO:** Definir o modo de instruir o pedido de licenciamento/comunicação prévia de instalação de unidades de microprodução de electricidade - unidades do grupo I -, previstos no DL n.º 363/2007, de 2 de Novembro.

**ÂMBITO:** Infra-estruturas de unidades de microprodução de electricidade unidades de microprodução - unidades de grupo I, com produção de electricidade monofásica em baixa tensão com potencia de ligação até 5,75 kw, quer utilizem recursos renováveis como energia primária, quer produzam, combinadamente, electricidade e calor.

**ELEMENTOS QUE DEVEM INSTRUIR O PROCESSO:**

Requerimento.

Documentos comprovativos da qualidade de titular de qualquer direito que confira a faculdade de realização da operação.

1. Certidão da descrição e de todas as inscrições em vigor emitida pela Conservatória do Registo Predial referente ao prédio ou prédios abrangidos.

2. Cópia do documento de que conste a autorização expressa do proprietário ou condóminos do (s) prédio (s) para a instalação das infra-estruturas de microprodução de electricidade, se aplicável.

3. Planta de localização e enquadramento à escala a fornecer pela Câmara Municipal, com a indicação precisa do local onde se pretende instalar a infra-estrutura.

4. Memória descritiva da instalação.

5. Ficha técnica de caracterização do equipamento.

6. Estudo justificativo da estabilidade da edificação sob o ponto de vista estrutural e da fixação das infra-estruturas.

7. Fotografias actualizadas do imóvel ou prédio, com indicação dos locais de colocação dos equipamentos e zonas envolventes.

8. Termo de responsabilidade subscrito pelos técnicos responsáveis pela estabilidade.

9. Número de exemplares: 2.

III - CONCLUSÃO

Pelo exposto pode concluir-se que

- a) O regime simplificado previsto no DL 363/2007, de 2 de Novembro não isentou a instalação de unidades de produção de energia eléctrica de controlo administrativo – licença ou comunicação prévia.
- b) O documento de revisão do RMUE propõe as condições em que a instalação de equipamento não rotativo de produção de energia solar fotovoltaica e térmica pode ser considerada obra de escassa relevância Urbanística.
- c) Para além do mais, ainda que em concreto a operação urbanística esteja isenta de controlo prévio, ainda assim terá que estar conforme com as normas legais e regulamentares aplicáveis, designadamente as constantes de plano municipal e plano especial de ordenamento do território e as normas técnicas de construção.
- d) Com vista à simplificação do procedimento de instrução do pedido de licenciamento/comunicação prévia de instalação de unidades de microprodução de electricidade – unidades do grupo I -, previstos no DL n.º 363/2007, de 2 de Novembro propõem-se a NIP DGURU atrás descrita.”

Este assunto mereceu, ainda, o seguinte despacho do Sr. Vice-Presidente em 23/04/2009:

“À próxima reunião da C.M.

Visto. Considerando a necessidade de assegurar uma análise expedita destes processos e tendo presente a consideração da aplicação do Regime Jurídico da Urbanização e da Edificação.

O Ministério da Economia não forneceu até ao momento informação diversa.”

Assim, o Executivo deliberou:

*Deliberação nº 7411/2009 (27/04/2009):*

- **Aprovar a Norma de Instrução de Processo (NIP DGURU) para a simplificação do procedimento de instrução do pedido de licenciamento/comunicação prévia de instalação de unidades de microprodução de electricidade – unidades do grupo I, previstos no DL n.º 363/2007, bem como os elementos que devem instruir o processo.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

## VIII.2. Plano de Urbanização de Lordemão

O Sr. **Vice-Presidente** começou por dizer que a proposta agora apresentada relativamente a esta matéria vem na sequência da deliberação da Câmara Municipal no que diz respeito ao protocolo com os promotores responsáveis pela intervenção em grande parte da área, no sentido de execução das infra-estruturas, designadamente do Anel da Pedrulha. Por outro lado, a principal alteração que se verifica entre a versão anterior e a que agora é proposta pela equipa que tem vindo a desenvolver o projecto diz respeito, exactamente, à construção do anel da Pedrulha. De seguida solicitou à empresa que desenvolveu a proposta do Plano de Urbanização do Lordemão que faça uma breve apresentação do mesmo aos restantes membros do Executivo, pelo que deu a palavra ao Sr. Arquitecto Guimarães.

O Sr. **Arquitecto Guimarães** disse que se dispensava de fazer a caracterização de Lordemão uma vez que é bem conhecida de todos e que estava já feita na anterior versão do Plano. De qualquer forma, salientou que é uma área com uma excelente exposição solar, uma área privilegiada uma vez que ficou reservada pelo Plano Director Municipal para que se possa fazer planeamento e, nesse sentido, disse que era motivante pegar numa zona com estas características e poder trabalhá-la em termos de planeamento. A questão fulcral, e que os próprios proprietários dos terrenos queriam conhecer, diz respeito, como é óbvio, à exequibilidade do Anel da Pedrulha e a versão agora em análise é já uma versão diferente do primeiro traçado definido em Plano Director Municipal, uma vez que se verificou que não existia coesão de proprietários suficientes para que a obra fosse concretizada e, por outro lado, o seu traçado obrigava a que passasse por terrenos extremamente diversificados o que iria levar a um complexo processo de expropriação, para além do elevado custo da via. Assim, surgiu uma alternativa que se mostrou mais económica que a anterior, passível de ser concretizada por um número menor de proprietários e que se revelou mais curta no que diz respeito à ligação entre a zona do Ingote e o futuro Anel da Pedrulha até à circular externa. Acontece, porém, que se colocou um problema que tinha a ver com o facto da zona em causa depender, toda ela, da acessibilidade criada entre as circulares interna e externa, daí que o acesso complementar ao Hospital Pediátrico fosse encaixado na solução agora proposta. Por outro lado, a grande vantagem desta segunda solução tem ainda a ver com o facto de passar sobretudo por terrenos de proprietários que já se encontram mobilizados para intervir. Não tem sido, como é evidente, um processo fácil, uma vez que os proprietários foram confrontados com possibilidade de terem de aumentar o montante do investimento, sendo que alguns deles se afastaram do projecto. Importa também salientar que, no que diz respeito ao planeamento, todo este delicado processo negocial foi conseguido sem necessidade de proceder a alterações dos índices de construção como tinha sido, aliás, o compromisso assumido. O Sr. arquitecto prosseguiu chamando a atenção para o facto de o próprio traçado da via ser, na sua convicção, um traçado adequado, que colheu apoio em vários sectores e resumiu alguns dos

aspectos que considera relevantes para esse facto, como é o caso do menor movimento de terras que este traçado implica relativamente ao anterior, o que tem efeitos ao nível do impacto ambiental, os terrenos envolvidos são terrenos menos comprometidos dos que os da zona de Lordemão, isto é, é uma zona mais livre, já que com menor edificação, e, do ponto de vista do trânsito dos veículos é um caminho mais curto o que, a prazo, também será interessante, porque quantos mais curtos os trajectos menos gases são emitidos para a atmosfera. Por outro lado o critério do Plano que preservava os vales foi, também, mantido e, uma vez que a zona de Vale Figueira estava mais ocupada, procurou-se libertar um pouco mais essa via e o mesmo se passa com as encostas que serão respeitadas. Há, contudo, uma reformulação do zonamento que se adapta ao que estava definido no anterior plano, no que diz respeito a uma zona a norte mais elevada em termos de índices de construção e de cércias, e as zonas mais baixas sempre com níveis de construção inferior. Paralelamente foram introduzidas algumas recomendações sugeridas pela CCDR-C e pelos próprios serviços da Câmara Municipal. Uma outra alteração importante relativamente à proposta anterior tem a ver com a localização dos equipamentos. Assim, os equipamentos desportivos concentraram-se junto à ARCA, sendo que a DREC não vê com agrado a instalação de equipamento escolar nessa zona, eventualmente devido à proximidade da Escola de Lordemão, sendo que a zona três será, por essa razão, a mais indicada para acolher um pólo educativo, já num prognóstico futuro e após uma revisão da carta educativa do concelho, uma vez que esta zona também não estava contemplada com estas densidades no Plano Director Municipal anterior. Há um outro ponto considerado importante que tem a ver com a criação de uma zona destinada a equipamento que estabeleça a ligação com o Bairro do Ingote. Disse, ainda, que junto à actual circular ficarão localizadas a Igreja e a Escola, que serão objecto apenas de pequenas alterações relativamente à proposta anterior, que têm a ver com a ampliação do recreio escolar e a reformulação do espaço circundante. Está ainda prevista a criação duma zona comercial, que surgiu como consequência da imensa oferta habitacional que irá surgir naquela zona. Um outro aspecto importante que importa salientar é que, esta proposta, procurou dar um destino concreto às zonas verdes de enquadramento, que representam 30% do plano. E nessa área, que em muitos casos mais não seriam que o remanescente, irão ser instalados equipamentos vários, essencialmente de ordem social, como é o caso do Lar de Terceira Idade e do Centro de Dia e, ainda, do ATL. Esse espaço remanescentes será ainda ocupado com zonas de passeios, campos de jogos, espaços verdes, circuitos de manutenção e ciclovias. Para além dos equipamentos desportivos tradicionais que, aliás, são exigidos pela própria legislação, entendeu-se oportuno dotar o espaço com um campo de golfe de 18 buracos. Não será um campo para competição mas, antes, pretende-se oferecer às pessoas a possibilidade de praticar golfe apenas socialmente, isto é, criar-se ali um espaço onde as pessoas se possam encontrar para praticar essa modalidade, sem pretensões elitistas.

O Sr. **Vereador Jorge Lemos** disse que este é um processo bastante interessante que, como todos sabem, é já antigo, mas que finalmente é apresentado na Câmara Municipal, pelo que se congratula com esse facto. De qualquer forma gostaria de ser esclarecido relativamente à capacidade construtiva do terreno uma vez que na proposta de 6 de Novembro de 2006 estavam previstos 607 mil metros quadrados, na de 27 de Novembro estavam previstos mais 56 mil e na área bruta de construção autorizada ao promotor estão definidos 614 mil metros na primeira versão e agora apenas 605 mil isto é, menos 9 mil metros quadrados. E o mesmo se passa no que diz respeito às vias colectoras existentes e a executar que eram de 97 mil m<sup>2</sup> e diminuiram para 51 mil m<sup>2</sup>. Mas a questão que queria colocar é a seguinte, se existe uma majoração na capacidade construtiva do terreno na sua globalidade, isto é 56 mil m<sup>2</sup>, porque razão é que se vão autorizar, nesta segunda versão, menos 9 mil m<sup>2</sup>.

A **técnica** da empresa responsável pelo estudo esclareceu que o protocolo estabelecido prevê, à semelhança do Plano Director Municipal, aliás, que quando a execução de uma obra tem um significado importante para a cidade, é possível conceder uma majoração de 20% na área de construção. Acontece que, no plano anterior, essa situação não era possível pelo que os cálculos tiveram de ser reformulados de modo a ser possível, desde que o promotor participe nos custos e a Câmara Municipal assim delibere, autorizar o promotor a construir dentro do Plano até à majoração, máxima, de 20%.

O Sr. **Vice-Presidente** disse que uma coisa é a capacidade construtiva do terreno e outra é a área de construção autorizada ao promotor. Neste caso não foi feita qualquer alteração dos valores máximos dos índices, mas sim alteração nas áreas afectas a cada um deles o que, na prática, significa que a capacidade construtiva aumentou ligeiramente para dar resposta à possibilidade de autorizar a majoração da capacidade construtiva até ao limite máximo de 20%, condicionada à aprovação da Câmara Municipal, caso a caso. O que muda é a capacidade construtiva do terreno entre a solução apresentada em Novembro de 2006 e a actual e por questões relacionadas com a área que é afectada a cada tipologia, mas a área de construção a autorizar ao promotor mantém-se, conforme quadros anexos comparativos apresentados.

O Sr. **Arquitecto Guimarães** acrescentou que várias circunstâncias contribuíram para esta alteração. Desde logo o próprio Anel da Pedrulha, cuja via acabou por gastar menos área do que a que estava inicialmente prevista, e a zona verde que aumentou consideravelmente o que provocou, por si só, a diminuição da área autorizada ao promotor.

O Sr. **Vereador Gouveia Monteiro** começou por questionar a prioridade da expansão da cidade para esta zona e, nessa medida, lembrou a recente intervenção do Presidente da Metro Mondego, que chamou a atenção para a necessidade de definir a organização dos novos territórios da cidade. Na verdade, estão aqui em causa 10 mil novos residentes que ficarão afectos a duas freguesias da cidade e que não serão, seguramente, servidos pelo Metro Ligeiro de Superfície. Para além desta questão há uma outra que se prende, obviamente, com os custos que, segundo a estimativa apresentada, apontam para um investimento público de 34 milhões de euros a que acrescerão mais 32 milhões de euros público-privados. Isto significa que até 2023, nos termos do cronograma que é proposto, o Município terá uma despesa para executar este plano entre os 34 e os 50 milhões de euros. Ora, se esta zona não é prioritária em termos de expansão da cidade e se a própria expansão da cidade a esta dimensão é discutível, o Sr. Vereador disse que percebe mal este investimento, que implicará uma despesa na ordem dos 3 milhões de euros durante os próximos 14 anos. Mas, para além destas questões a montante, o Sr. Vereador disse que a própria informação da responsabilidade do Sr. Chefe da Divisão de Planeamento Urbanístico e Projectos Especiais e algumas outras situações que passará a expor desaconselham, na sua opinião, esta solução. Desde logo, o próprio desenho agora proposto lhe coloca algumas reservas uma vez que, comparativamente a solução anterior, corta a área do plano ao meio, em que o Anel da Pedrulha, ao invés de bordejar o plano junto à ARCA, corta o território em estudo de uma ponta à outra. Por outro lado, disse que considera um desperdício a criação duma outra rotunda junto ao Hospital Pediátrico, ao invés de aproveitar a já existente, que ficará obsoleta. Quanto há questão dos equipamentos, o Sr. Vereador referiu que não encontrou nenhuma referência relativamente ao escalão escolar que vai dos 9 aos 16 anos e questionou os supostos hábitos de mobilidade atribuídos aos pais dos alunos porque, na verdade, não é apresentada nenhuma proposta que contemple os alunos dos 2º e 3º ciclos.

O Sr. **Vice-Presidente** lembrou que a decisão de avançar com o Plano de Urbanização de Lordemão foi tomada já há muitos anos. O que entretanto se fez foi a aprovação das medidas preventivas porque como o estudo tinha chegado a uma fase que permitia a sua elaboração foi isso que em 2006 foi aprovado por este Executivo. Contudo, pensa que a decisão de se avançar com o Plano daquela zona ficou a dever-se, em grande parte, a uma grande pressão para construção naquela zona, designadamente na Mainça e em Coselhas, pressão essa que depois se potenciou com a construção da circular externa e com a proposta para realização do Anel da Pedulha. Portanto, foi neste quadro que se entendeu que seria necessário um estudo mais detalhado relativamente ao Plano Director Municipal e, no caso concreto, optou-se por um Plano de Urbanização. Disse que concordava com o Sr. Vereador Gouveia Monteiro no que diz respeito à necessidade de articular novos projectos com a rede do Metro Ligeiro de Superfície mas, também é verdade, que quando estão em causa situações relativamente às quais já foram criadas expectativas e que já foram objecto de algumas decisões não se pode ficar refém dessa nova infra-estrutura. É nesse contexto que entende que será oportuno concluir este processo, porque de outra forma não teria sentido a aprovação das medidas preventivas por parte da Câmara e Assembleia Municipais. Por outro lado, a principal diferença entre a proposta hoje em análise e o estudo apresentado em 2006 é, claramente, o Anel da Pedrulha e o respectivo troço e, nesse sentido, recordou que este troço sempre sofreu alguma contestação por parte dos moradores, qualquer que fosse a alternativa proposta. O que acontece é que agora existe um conjunto de pessoas, nos termos do protocolo celebrado, que garantem a exequibilidade do projecto e que permite retirar trânsito da Casa do Sal, uma vez que a via agora proposta privilegia o sentido Tovim – Nó da Pedrulha, em detrimento do sentido da Casa do Sal. Um outro aspecto que importa reter é saber se existe, ou não, a necessidade de se proceder a algumas correcções e se a rotunda que actualmente existe no local deve garantir a articulação para a mancha que vai do Plano de Urbanização e a área da Mainça, que é a zona urbana do Plano Director Municipal. Ora, a Divisão de Estudos e Projectos propôs que se mantivesse a articulação actual no entanto, o Sr. Vice-Presidente disse que esta é uma questão que admite que, numa fase subsequente, tenha de ser confirmada. Quanto à rotunda nova, entende que já se verificaram algumas melhorias relativamente à versão apresentada anteriormente, contudo, os serviços consideram que talvez seja de proceder a alguns ajustamentos, eventualmente em fase de execução do projecto e não nesta fase. A inclinação global que resulta deste plano é, em termos médios, de 7%, o que é perfeitamente aceitável. Em termos comparativos entre as duas versões o Sr. Vice-Presidente disse que na actual proposta o impacto visual no atravessamento do vale, entre o Hospital Pediátrico e a circular, é maior, mas é menor o impacto sobre a encosta. Finalmente, e no que diz respeito aos equipamentos, perguntou à equipa responsável pela elaboração do estudo se existem alterações significativas entre as duas versões. Isto porque, tanto quanto se recorda, não foram retirados equipamentos entre a proposta de 2006, que já tinha obtido um acordo de princípio por parte do Executivo Municipal.

O Sr. **Arquitecto Guimarães** salientou que, relativamente à questão da escola, a DREC manifestou a intenção de estudar melhor o assunto uma vez que a carta educativa do concelho de Coimbra não contempla esta zona como sendo de alta densidade. Assim, o assunto irá ser estudado durante a próxima semana e, eventualmente com o apoio da própria DREC, ir-se-á proceder à escolha dos terrenos para esse fim.

O Sr. **Presidente** acrescentou que, de qualquer forma, estão previstas intervenções nas escolas primárias do Loreto, Coselhas e Tovim, com vista à respectiva ampliação, o que dará resposta a esta questão em concreto.

O Sr. **Arquitecto** continuou a dar resposta a algumas das questões colocadas e chamou a atenção para o facto da rotunda que existe actualmente na circular externa não ficar desactivada uma vez que ela irá ser aproveitada para dar um acesso privilegiado à Mainça uma vez que esta localidade perdia, em virtude do Anel se deslocar mais para poente, alguma da centralidade que seria expectável. Uma outra questão que importa salientar é que o estudo prevê que o desenvolvimento do projecto da via contemple, desde já, rampas de acesso e a possibilidade da construção de túneis e viadutos. Finalmente disse que no estudo está prevista a construção de passagens superiores e inferiores de forma a que os dois lados do plano não fiquem afastados um do outro.

O Sr. **Vereador Luís Providência** em primeiro lugar congratulou-se pela área que será destinada a equipamentos desportivos e espaços verdes. Tem, no entanto, algumas dúvidas relativamente ao financiamento da construções do campo de golfe e, mais uma vez, questiona o interesse que poderá resultar para o município deste equipamento, uma vez que, para que o campo fosse atractivo do ponto de vista turístico, teria de ser um campo de 18 buracos, par 72 e, no mínimo, 60 hectares. No que diz respeito aos restantes equipamentos desportivos lamentou não ter um conhecimento mais profundo dos mesmos e manifestou, mais uma vez, alguma estranheza pela proposta de construção do SPA com piscina coberta, uma vez que tem dúvidas que seja um equipamento essencial para a cidade, atendendo ao número de piscinas cobertas que já existem no concelho.

O Sr. **Arquitecto Guimarães** esclareceu que, no que diz respeito ao campo de golfe, o objectivo não é nem a competição nem o turismo. Aliás, e tendo em atenção as próprias limitações do terreno, o que se pretende é colocar um equipamento deste nível à disposição da população em geral, para que possa desfrutar de momentos de convívio ao ar livre. Relativamente ao SPA o Sr. **Arquitecto** esclareceu que é um equipamento privado e que só por lapso estará referido na proposta.

Face ao exposto, e com base na informação n.º 16697, de 23/04/2009, do Director Municipal de Administração do Território e o Director do Departamento de Planeamento, o Executivo deliberou:

*Deliberação nº 7412/2009 (27/04/2009):*

- **Aprovar a proposta do Plano de Urbanização de Lordemão (alteração), com envio à CCDR Centro e desencadear os procedimentos necessários ao seu desenvolvimento.**

Deliberação tomada por maioria e em minuta. Votaram a favor o Sr. Presidente, o Sr. Vice-Presidente e os Srs. Vereadores Marcelo Nuno, Luís Providência, Mário Nunes, Pina Prata, Víctor Baptista, Álvaro Seco e Jorge Lemos. Votou contra o Sr. Vereador Gouveia Monteiro.

## **PONTO IX - PLANEAMENTO**

### **IX.1. MLM – estudo prévio do troço Coimbra Cidade – Coimbra B**

O presente estudo prévio refere-se ao troço urbano que liga as Estações de Coimbra Cidade a Coimbra B e decorre da aprovação condicionada do estudo de integração funcional, pela Câmara municipal em reunião de 02/02/2009.

O Sr. **Chefe da Divisão de Projectos Urbanísticos e Projectos Especiais** fez uma breve apresentação da proposta, salientando os aspectos que já têm um acordo claro e quais aqueles que carecem de ser precisados aquando da respectiva execução. Assim, apresentou a criação de uma sub-estação junto ao parque de estacionamento que serve Coimbra B, sendo certo que os serviços da Câmara Municipal entendem que o edifício projectado merece ser repensado, quer em termos de localização, quer no que diz respeito ao alinhamento. Uma outra questão que se coloca tem a ver com o tratamento dos passeios e rotunda junto à ARH que será ainda objecto quer de estudo, quer de negociação com aquela entidade, uma vez que envolve a configuração futura e final deste serviço. Coloca-se ainda uma outra questão que diz respeito à Rua dos Oleiros, uma vez que a Metro propõe a criação duma faixa no sentido de saída e estacionamento de ambos os lados, bem como a construção dum passeio folgado no lado norte na rua e um passeio extremamente reduzido no lado sul. Ora, em termos funcionais, acontece que a Divisão de Trânsito entende que esta única faixa que está prevista pode não ser suficiente para dar vazão à enorme procura que se prevê que se venha a verificar. Em termos formais entende-se, também que um passeio tão largo como o que está previsto para o lado norte da rua, onde estão, nesta altura empreendimentos em curso, e um passeio tão reduzido no lado sul, onde está instalada a Auto Industrial e a Coimbra Editora não é muito eficaz, pelo que a Câmara Municipal propôs à Metro uma solução mais simétrica, sendo certo que as iniciativas em curso poderão vir a permitir o alargamento posterior do passeio norte, uma vez que dá ligação à paragem do Metro. Por outro lado, o estacionamento previsto para ambos os lados pretende-se que seja longitudinal e não em espinha como é proposto pela Metro Mondego, de forma a poder dar resposta a eventuais acréscimos de viaturas naquela zona.

Assim, e com base na informação n.º 4391, de 21/04/2009, elaborada pelo Arquitecto Paulo Fonseca, pelo Chefe da Divisão de Planeamentos Urbanísticos e Projectos Especiais e pelo Chefe da Divisão de Gestão e Circulação de Trânsito, o Executivo deliberou:

*Deliberação nº 7413/2009 (27/04/2009):*

- **Aprovar na generalidade o Estudo Prévio do troço Coimbra Cidade – Coimbra B, condicionado a que nas fases seguintes do projecto, sejam feitas as correcções necessárias, para dar resposta às questões colocadas na informação acima referida, oficiando-se a MetroMondego nesse sentido.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

#### **IX.2. Junta de Freguesia de Brasfemes – Estrada da Horta da Serra**

A Junta de Freguesia de Brasfemes pretende efectuar o alargamento da estrada da Horta da Serra, bem como aumentar a sua extensão, de forma a possibilitar a ligação da Rua de Vale de Vilarinho à Rua de Vilarinho de Baixo, com o objectivo de desviar o tráfego daquela localidade e assim, melhorar a mobilidade municipal e a qualidade de vida da população de Vilarinho.

Face ao exposto e atendendo às condicionantes RAN e REN que impedem sobre a via, o Executivo deliberou, com base na informação n.º 22, de 22/04/2009, da Chefe de Divisão de Ordenamento e Estratégia:

*Deliberação nº 7414/2009 (27/04/2009):*

- **Declarar o interesse público municipal da Estrada da Horta da Serra e instruir os processos junto da Comissão Regional da Reserva Agrícola (CRRRA) e Comissão de Coordenação e Desenvolvimento Regional do Centro (CCDR) respectivamente, com vista à autorização de utilização dos solos incluídos em RAN e REN.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

#### **IX.3. Paulo Alexandre Alves Barroso Manta Pereira – cedência gratuita de cartografia**

Na sequência do solicitado pelo Sr. Arq.º Paulo Manta Pereira e nos termos da informação n.º 12378, de 26/03/2009, da Divisão de Informação Geográfica e Solos e despacho do Sr. Vice-Presidente de 15/04/2009, o Executivo deliberou:

*Deliberação nº 7415/2009 (27/04/2009):*

- **Isentar o Sr. Arq.º Paulo Manta Pereira do pagamento das taxas pela cedência das folhas de cartografia digital n.ºs 230-3/5-5/3, 230-3/5-5/4, 241-1/1-5/1 e 241-1/1-5/2 (planimetria), escala 1:1.000, da cobertura aerofotogramétrica do Município de Coimbra de 1993 e as folhas n.ºs 10 e 16 da planta topográfica de Coimbra de 1934, no montante de 450,00€, em virtude das mesmas se destinarem exclusivamente a um trabalho académico sem fins lucrativos e com a condição de entrega ao Município de um exemplar do mesmo.**

Deliberação tomada por maioria e em minuta. Votaram a favor o Sr. Presidente, o Sr. Vice-Presidente e os Srs. Vereadores, Luís Providência, Mário Nunes, Pina Prata, Victor Baptista, Álvaro Seco, Jorge Lemos e Gouveia Monteiro. Absteve-se o Sr. Vereador Marcelo Nuno.

#### **IX.4. Plano de Pormenor da Estaco e Zona Envolvente**

Para este assunto, foi presente a informação n.º 16612, de 23/04/2009, da Divisão de Planeamentos Urbanísticos e Projectos Especiais, e o seguinte despacho do Sr. Vice-Presidente exarado em 23/04/2009:

“Concordo com a proposta de aceitação da proposta do Plano de Pormenor.

Devendo realçar o empenho dos serviços da CMC no desenvolvimento da proposta.

Assim e considerando o grau de desenvolvimento da proposta, digo da mesma, a estruturação viária e grandes usos propostos, considera-se que o documento poderá ser ainda enviado à CCDR Centro, juntando o quadro resumo da área e a altimetria.

O índice proposto é de 0,5, em cumprimento dos termos de referência.”

O Sr. **Vice-Presidente** começou por recordar que a Câmara Municipal foi confrontada, pelos gestores da massa falida, com a impossibilidade de realizarem o Plano de Pormenor da zona, face aos elevados honorários reclamados pelos projectistas que contactaram. Assim, a Autarquia assumiu esta responsabilidade e o Sr. Vice-Presidente disse que não pode deixar de sublinhar o excelente trabalho desenvolvido pelos técnicos municipais envolvidos no estudo. Evidentemente que este trabalho já define áreas e já contempla usos que foram determinados com amplitude suficiente para colher projectos distintos, uma vez que a tipologia adoptada se adapta a projectos estruturantes, que tanto podem ser serviços, como comércio, hotelaria, ou outro tipo de actividades. Por outro lado, trata-se de avançar com uma solução que permita, simultaneamente, requalificar e renovar alguma daquela malha urbana que cresceu desordenadamente ao longo dos anos. A solução apresentada afecta, também, parte dos pavilhões da ACIC, pelo que já se realizaram reuniões com o Sr. Presidente da ACIC, de forma a articular o projecto conjuntamente nesse espaço.

O Sr. **Chefe da Divisão de Projectos Urbanísticos e Projectos Especiais** disse que com o projecto que existe de localização naquela zona da gare intermodal e da RAVE será, eventualmente, a oportunidade ideal para apostar no desenvolvimento e requalificação duma área da cidade que se encontra degradada e dotá-la de novas estruturas e serviços que normalmente se desenvolvem ao redor das grandes estações, como é o caso da hotelaria, transitários, agências de viagens, logística, etc. Assim, teve de se alterar um pouco a primeira solução encontrada para este espaço, que apostava, essencialmente, na função habitacional dos edifícios. Assim, e sendo a Estaco o protagonista essencial nesta matéria, convém frisar que o que se revelou difícil foi elaborar um projecto para quem não sabe exactamente o que quer, uma vez que nunca informou quem são os interessados ou potenciais investidores do local. Essa é, portanto, uma das razões que levou a que o estudo deixe uma grande margem de manobra relativamente às funções, isto é, o plano foi elaborado de tal forma que permite a instalação dum grande leque opções para que, no futuro, não tenham de se declinar projectos interessantes. De seguida fez uma breve apresentação do tipo de equipamentos e serviços que se pretendem para a zona, informando que se entendeu que as chaminés da fábrica, pelo seu significado, deverão ser mantidas.

O Sr. **Vereador Gouveia Monteiro** pediu para ser esclarecido se, da área do equipamento central, considerado estruturante, a metade que está em terreno da massa falida da Estaco é ou não negociável em separado. Ao que o Sr. **Vice-Presidente** respondeu que se trata de equipamento passível de ser construído modularmente e, como tal, nada impede a sua negociação e licenciamento em momentos diferentes.

Assim, o Executivo deliberou:

*Deliberação nº 7416/2009 (27/04/2009):*

- **Aprovar o Plano de Pormenor da Estaco e Zona Envolvente proposto;**
- **Enviar o processo à CCDR Centro, atendendo ao grau de desenvolvimento do projecto, nos termos do despacho do Sr. Vice-Presidente acima transcrito.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta. Não participa na votação o Sr. Vereador Pina Prata.

## **PONTO X - GESTÃO URBANÍSTICA E RENOVAÇÃO URBANA**

### **X.1. José Balhau Ferreira da Piedade – junção de elementos – Reveles, Taveiro – reg. n.º 15746/2008**

Relativamente ao assunto em epígrafe, e nos termos da informação n.º 791, de 15/04/2009, da Divisão de Gestão Urbanística Sul e parecer da Chefe da mesma Divisão, de 20/04/2009, o Executivo deliberou:

*Deliberação nº 7417/2009 (27/04/2009):*

- **Aprovar o licenciamento da operação de loteamento consubstanciada no projecto que instrui o registo n.º 15746/2008, nos termos e condições expressos na informação da DGUS acima mencionada;**
- **Aprovar a seguinte planta cadastral:**
  - Prédio Mãe: Prédio Rústico, situado em Adémias de Baixo, com a área descoberta de 3.859,50m<sup>2</sup>, descrito na Conservatória do Registo Predial de Coimbra sob o n.º 1803/20051209 e inscrito na Matriz Predial Rústica com o artigo n.º 767, da freguesia de Taveiro, confrontando a Norte com Caminho, a Sul com Fábrica da Igreja Paroquial de Taveiro, a Nascente com Estrada e a Poente com José Balhau da Piedade.
  - Áreas de cedência: a destacar do descrito na Conservatória do Registo Predial de Coimbra sob o n.º 1803/20051209 e do inscrito na Matriz Predial Rústica com o artigo n.º 767, da freguesia de Taveiro.
  - Parcela de terreno 1, com a área de 399,50m<sup>2</sup>, a integrar no domínio público da Câmara Municipal de Coimbra, para alargamento da via, passeios e estacionamento, confrontando no seu todo a Norte e a Nascente com Estrada, a Sul com Fábrica da Igreja Paroquial de Taveiro e a Poente com os lotes 1 a 5;

- Parcela de terreno 2, com a área de 61,50m<sup>2</sup>, a integrar no domínio público da Câmara Municipal de Coimbra, para serventia, confrontando no seu todo a Norte com Caminho, a Nascente com Estrada, a Sul com lote 1 e a Poente com José Balhau da Piedade.

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

**X.2. Manuel Madeira Diogo – recepção provisória das obras de urbanização e redução de caução – Quinta dos Linhares – reg.s n.ºs 4251/2009, 14500/2007, 11809/07, 105960/06 e 39898/06**

Para este assunto, e nos termos da informação n.º 1157, de 15/04/2009, da Divisão de Licenciamentos Diversos e Fiscalização, e parecer da Chefe da mesma Divisão, de 22/04/2009, o Executivo deliberou:

*Deliberação nº 7418/2009 (27/04/2009):*

- **Aprovar a recepção provisória das obras de urbanização do alvará de loteamento n.º 531, de acordo com o artigo 87.º do RJUE, nomeadamente das seguintes infra-estruturas:**
  - Rede viária e arranjo do espaço exterior
  - Rede de telecomunicações
  - Rede de energia eléctrica
  - Rede de distribuição de Gás
  - Rede de abastecimento de água e drenagem pública de águas residuais domésticas e pluviais;
- **Proceder à redução da caução prestada através da garantia bancária n.º 72003745137/04, emitida em 25/11/2004 pela Caixa de Crédito Agrícola Mútuo de Pombal, nos termos previstos no artigo 54.º do RJUE, do valor de 50.780,46€ para o valor de 26.723,90€, referente aos 10% dos valores devidamente actualizados das cauções iniciais das infra-estruturas recebidas (valor a conservar até à recepção definitiva das obras de urbanização a requerer pelo promotor, cinco anos após a recepção provisória de acordo com o n.º 5 do art. 87º do RJUE), notificando-se a entidade bancária;**
- **Dar conhecimento da decisão municipal ao DOGIM, Divisão de Contabilidade, Técnico responsável pela execução da obra e à Junta de Freguesia.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

**X.3. Fábrica da Igreja Paroquial Taveiro – isenção de taxas – Rua Padre José Mendes Barreto, 2, Taveiro – reg. n.º 6432/2007**

Sobre o assunto supramencionado, o Director do Departamento de Gestão Urbanística e Renovação Urbana exarou em 23/04/2009, o seguinte parecer, sobre a informação n.º 194, de 08/04/2009, da Divisão de Atendimento e Apoio Administrativo:

“Concordo.

À consideração do Sr. Vice-Presidente, sendo que o pedido de isenção das taxas urbanísticas, no montante de 7.868,26€ é susceptível (mediante ponderação superior) de enquadramento da alínea b) do n.º 1 do artigo 159.º do RMUE, tratando-se de um Centro de Actividades Culturais e Sociais promovido pela Fábrica da Igreja Paroquial de Taveiro.”

Face ao exposto, o Executivo deliberou:

*Deliberação nº 7419/2009 (27/04/2009):*

- **Isentar a Fábrica da Igreja Paroquial Taveiro do pagamento das taxas urbanísticas relativas ao licenciamento das instalações do Centro Social Paroquial de Taveiro, por se considerar relevante interesse público na operação urbanística.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

**X.4. Trienaga – Sociedade Imobiliária, Lda. – revisão do valor da taxa de licenciamento de loteamento – Sezém, Eiras – reg. n.º 2084/2009**

Relativamente ao assunto em epígrafe, foi elaborada a informação n.º 705, de 20/04/2009, pelo Chefe da Divisão de Gestão Urbanística Norte, com base na qual o Executivo deliberou:

*Deliberação nº 7420/2009 (27/04/2009):*

- **Aprovar o novo valor da taxa de licenciamento do loteamento, anteriormente calculada no valor de 22.925,00€, decorrente da correcção dos parâmetros de licenciamento e do desconto do valor das obras**

de urbanização a mais e a menos, para o valor de 15.340,00€, nos termos da informação do Chefe da DGUN acima mencionada.

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

**X.5. Habijovem Coimbra – Habitação e Construção Crl – licença especial para acabamento de obras inacabadas – Quinta da Raposa – Alto dos Barreiros – reg. n.º 3930/2009**

Relativamente a este assunto foi presente a informação nº 744, de 14/04/2009, da Divisão de Estruturação e Renovação Urbana, que mereceu parecer da Chefe da mesma Divisão em 15/04/2009, com base nos quais o Executivo deliberou:

*Deliberação nº 7421/2009 (27/04/2009):*

- **Aprovar a licença especial para conclusão de obras de urbanização, referentes ao loteamento com o alvará n.º 586, pelo prazo requerido de cinco meses, nos termos do artigo 88º do RJUE, isentando a Habijovem Coimbra – Habitação e Construção Crl, do pagamento das respectivas taxas ao abrigo do disposto nos artigos 158.º e 159.º do RMUE.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

**X.6. Sintuque – Actividade Unipessoal, Lda. – alvará de loteamento n.º 598, Abrunheira, Assafarge**

Relativamente a este assunto, o Executivo deliberou, nos termos da informação n.º 768, de 07/04/2009, da Divisão de Gestão Urbanística Sul e parecer da Chefe da mesma Divisão, de 09/04/2009:

*Deliberação nº 7422/2009 (27/04/2009):*

- **Deferir o pedido de alteração/correção do projecto viário, nas condições expressa na informação da DGUS acima mencionada;**
- **Autorizar a redução da garantia bancária n.º D000016067, do Banco Popular, no montante de 75.500,00€, em 63.955,75€, ficando cativo na caução o montante de 11.544,25€, notificando-se a entidade bancária.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

**X.7. Vilões – Investimentos Imobiliários e Turísticos, Lda. – Vale Meão – Santo António dos Olivais – reg. n.º 13939/2007**

Para este assunto foi elaborada a informação n.º 1173, de 16/04/2009, da Divisão de Licenciamentos Diversos e Fiscalização, que mereceu parecer da Chefe da mesma Divisão, exarado em 22/04/2009, que se transcreve:

1. “Concordo. Notifique-se nos termos propostos em 2.1 e as referidas no ponto i. da proposta da inf. N.º 2009/542;
2. Mais se propõe:
  - 2.1. Conceder um prazo de 60 dias para cumprimento à deliberação municipal de 02/04/2007 (ponto 4 da proposta da inf. 434/2007 da DERU). Em alternativa poderá previamente ser apresentado projecto que introduza as correções ou alteração à edificação, de modo a cumprir as anteriores orientações municipais.
  - 2.2. Estando a ser utilizado a edificação sem necessária autorização de utilização, nos termos do definido no art.º 109.º do DL 555/99 com a redacção dada pela Lei n.º 60/2007 de 04/09 (RJUE), propõe-se:
  - 2.3. Que o Ex.º Sr. Presidente da Câmara Municipal ordene a cessação de utilização, fixando o prazo de 45 dias para esse efeito, conforme determina o n.º 1 do citado artigo;
  - 2.4. Notificar o proprietário e ocupantes a promover a cessação de utilização e a retira toda a publicidade existente no mesmo prazo;
  - 2.5. Esclarece-se que em caso de incumprimento equacionar-se-á o despejo administrativo, conforme n.º 2 do citado artigo e desrespeito dos actos administrativos que determinam qualquer das medidas de tutela da legalidade urbanística, constitui crime de desobediência, nos termos do art.º 348.º do Código Penal – art.º 100.º n.º 1 do citado RJUE.”

O Sr. **Vereador Gouveia Monteiro** disse que no dia 10 de Março o Sr. Director Municipal de Administração do Território efectuou uma proposta de execução coerciva, pelas questões de instabilidade da encosta e que só a 13 de Abril é que se procedeu ao auto de embargo. Assim, não consegue perceber porque razão entre a proposta do Director Municipal e o auto de embargo mediou um mês.

Em resposta, o Sr. **Vice-Presidente** clarificou que o terreno tem, de acordo com o Plano Director Municipal, capacidade construtiva suficiente, mas fica a dúvida, ou seja haverá plena consciência dos riscos que existem naquela encosta. As intervenções que têm vindo a ser feitas, vão no sentido de “forçar” a abertura à Avenida Gouveia Monteiro. Sobre isto a Câmara Municipal já se pronunciou que esse acesso não poderá ser efectuado naqueles termos. As ligações deverão ser efectuadas em articulação com o estudo que a C.M.C. possui. Foram feitos, pelo Promotor, embora com algumas variações ao projecto original, trabalhos de estabilização, mas o que se detectou é que estavam a ser realizados trabalhos para além disso, tendo sido relativamente a esses que a Policia Municipal interveio. O Sr. Vice-Presidente solicitou ao Sr. Director Municipal para acompanhar directamente, inclusive por ser uma área em que é especialista. Pela análise do processo pode-se verificar que a obra já foi embargada, neste momento é necessário fazer-se a reconfirmação as decisões anteriores que obtiveram já o despacho do Sr. Presidente, ou seja, é um acto que obriga a um novo acto com o objectivo de reafirmar o primeiro acto por parte da Câmara Municipal.

O Sr. **Vereador Gouveia Monteiro** disse ainda se a notificação que estava a ser deliberada se tinha o conteúdo da Chefe da DLDF, que dá 60 dias para cumprimento de uma deliberação de 02 de Abril de 2007, mas fez um alerta para aspectos muito importantes, como a cessação de utilização e em caso de incumprimento, o despejo administrativo. Se está a haver construções que podem por em risco uma via importante da cidade e se ainda por cima está a haver uma utilização que não foi licenciada para o que está no local, pode obrigar a intervenção para sustentar a utilização do que está a ser utilizado indevidamente.

Face ao exposto, o Executivo deliberou:

*Deliberação nº 7423/2009 (27/04/2009):*

- **Aprovar as propostas constantes no parecer da Chefe da Divisão de Licenciamentos Diversos e Fiscalização, acima transcrito, com excepção do ponto 2.1.**

Deliberação tomada por maioria e em minuta. Votaram a favor o Sr. Presidente, o Sr. Vice-Presidente e os Srs. Vereadores Marcelo Nuno, Luís Providência, Mário Nunes, Álvaro Seco e Gouveia Monteiro. Abstiveram-se os Srs. Vereadores Pina Prata e Jorge Lemos. Não participou na votação o Sr. Vereador Victor Baptista.

**X.8. Associação de Paralisia Cerebral de Coimbra – projecto de arquitectura / licenciamento de obras de edificação – Rua Machado de Castro, Vale Meão – reg. n.º 4376/2009**

Sobre este assunto, e com base na informação n.º 766, de 17/04/2009, da Divisão Estruturação e Renovação Urbana e parecer da Chefe da mesma Divisão, de 22/04/2009, o Executivo deliberou:

*Deliberação nº 7424/2009 (27/04/2009):*

- **Aprovar o projecto de arquitectura que instrui o presente processo, ao abrigo da excepção prevista na alínea a) do n.º 4 do artigo 61.º do Regulamento do PDM, com as condições expressas na informação da Divisão de Estruturação e Renovação Urbana acima mencionada.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

**X.9. Manuel Gonçalves Cheganças, Lda. - Exposição – Estrada Nacional 111, 11, S. Silvestre – reg. n.º 3626/2009**

O Sr. **Vereador Gouveia Monteiro** solicitou ao Sr. Vice-Presidente que explicasse o conteúdo do seu despacho exarado sobre a proposta dos serviços.

O Sr. **Vice-Presidente** disse estar-se perante uma situação que existe há muitos anos, desde meados dos anos 60 e portanto, uma decisão extrema como a de demolição, deve pressupor que não existe nenhuma possibilidade de legalização, mesmo que seja através de correcções. Assim, e atendendo aos antecedentes do processo e do seu despacho sobre a informação do GAJ, deve reconhecer-se a existência de uma situação há muitos anos (desde meados dos anos 60) e que existe a necessidade de RAN e REN considerarem/avaliarem a possibilidade da sua legalização. No processo de revisão do PDM tem vindo a ser ponderada a possibilidade (e a redacção do Regulamento já o diz) de criar um regime específico excepcional para estas situações (anteriores a 1994). Ou seja, o PDM de 94, não tem um artigo, como alguns no nosso país têm, no qual consta que em situações anteriores, mesmo que estejam fora do que é o novo entendimento têm um regime mais simples para salvaguardar a sua legalização. Assim, o Sr. Vice-Presidente julga que não se deve avançar de imediato para a demolição, mas sim em conjunto com a RAN e a REN verificar-se até onde se poderá ir, uma vez que só no limite é que se deve avançar para uma demolição de algo que já está edificado há cerca de 40 anos.

Assim, e nos termos do despacho do Sr. Vice-Presidente de 23/04/2009, exarado sobre a informação n.º 624, de 31/03/2009, do Chefe da Divisão de Gestão Urbanística Norte, o Executivo deliberou:

*Deliberação nº 7425/2009 (27/04/2009):*

- **Reconhecer que se trata de uma situação muito antiga, que exige por isso, a necessidade da RAN e REN avaliarem a possibilidade da respectiva legalização;**
- **Ponderar no processo de revisão do PDM, a possibilidade de criação de um regime específico para situações idênticas.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

**X.10. Fundimo – Sociedade de Gestão de Fundos de Investimento Imobiliário, S.A. – aditamento ao alvará de loteamento n.º 495 – Quinta da Portela – reg. n.º 14285/2008**

Para este assunto foi presente a informação n.º 737, de 14/04/2009, da Divisão de Estruturação e Renovação Urbana, que mereceu o seguinte parecer da Chefe da mesma Divisão em 22/04/2009:

“À consideração do Exmo. Sr. Vice-Presidente:

O pedido de alteração da licença de loteamento em referência, foi aprovado de acordo com a deliberação n.º 6513/2008 de 15/12/2008, condicionado ao competente desenvolvimento do procedimento de desafectação de parcelas de terreno do domínio público.

Face à deliberação da Assembleia Municipal de 29/12/2008, correu o processo e os trâmites necessários à efectiva desafectação das parcelas de terreno.

Concluído esse procedimento e face ao teor do parecer do Departamento de Notariado exarado sobre a informação ref. 12608/DIGS, propõe-se que a Câmara Municipal de Coimbra delibere de acordo com o teor da presente informação 737/09/DERU.”

Assim, o Executivo deliberou:

*Deliberação nº 7426/2009 (27/04/2009):*

- **Reiterar o teor da deliberação n.º 6513/2008, de 15/12/2008, de forma final e conclusiva, sobre a proposta de deferimento do pedido de alteração ao alvará de loteamento n.º 495, de 25/11/2005 e respectivos aditamentos, apresentado em registos n.º 27/2008/14285, n.º 27/2008/10933 e n.º 27/2008/10296, nos termos do enunciado em informação n.º 2120, de 03/12/2008.**

Deliberação tomada por maioria e em minuta. Votaram a favor o Sr. Presidente, o Sr. Vice-Presidente e os Srs. Vereadores Marcelo Nuno, Luís Providência, Mário Nunes, Victor Baptista, Álvaro Seco, Jorge Lemos e Gouveia Monteiro. Absteve-se o Sr. Vereador Pina Prata.

**X.11. Celium – Instituição Particular de Solidariedade Social – Rua da Capela/Sobral de Ceira – proc. n.º 667/2009**

O presente processo refere-se ao pedido de licenciamento das obras de construção de um edifício destinado a um Lar de idosos, a implantar num terreno sito em ribeiro, freguesia de Ceira.

Assim, foi presente uma informação da Chefe da Divisão de Gestão Urbanística Sul, de 24/04/2009, com base na qual o Executivo:

*Deliberação nº 7427/2009 (27/04/2009):*

- **Viabilizar a construção do equipamento no local, considerando a pretensão enquadrada na excepção consagrada no n.º 4 do artigo 61.º do Regulamento do PDM, por se tratar dum equipamento social cuja utilização e funcionalidade tem que obedecer a normativos específicos para garantir as valências indicadas pela Celium e que implica a construção de áreas adequadas;**
- **Enviar ao Departamento de Planeamento para emissão de parecer relativo ao estudo de conjunto.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

**X.12. Antol Park – Gestão de Empreendimentos, S.A. – aditamento/alterações – Moinho do Calhau – reg. n.º 16115/2008**

Para este assunto foi elaborada a informação da Divisão de Gestão Urbanística Sul de 02/12/2008, que mereceu parecer da Chefe da mesma Divisão, e despacho do Sr. Vice-Presidente de 11/12/2009, no sentido de o processo ser enviado à Provedoria do Ambiente para emissão de novo parecer.

O Sr. **Vereador Pina Prata** disse: “Eu em relação à questão do Antol Park, aliás tem a ver com a intervenção que fiz inicialmente, a utilização daquele espaço na imediação do Coimbra inovação Parque, localizar lá um autoclave para tratamentos de resíduos hospitalares, uma central de betão, parque de resíduos inertes, parque de recolha de resíduos em fim de vida e uma estação de transferência de parque de recolha e trânsito de resíduos, parece-me mais uma vez desajustada em termos de planeamento urbano. A justificação que é feita, nomeadamente pelo Provedor, é uma justificação que não teve em atenção um conjunto de características que estão associadas à utilização em termos de ordenamento e portanto era a nota que eu deixava. Tive a ocasião de referenciar isso, quando veio cá, há cerca de um ano, esta apresentação deste projecto e vem de acordo com o que eu disse, é quase uma intervenção à medida do Sr. Vereador Gouveia Monteiro, com a intervenção que fez inicialmente do parque de viaturas abandonadas, está aqui justificada e de certeza irá votar a favor, porque depois do que fez depois do período antes da intervenção da ordem do dia, justifica-se claramente que há aqui uma intenção, de que este centro de resíduos seja para utilização de veículos em fim de vida. Portanto, era a nota que eu deixaria, em termos de justificação do meu voto contra, porque mais uma vez, aquele espaço podia ser e devia ser utilizado para unidades industriais, mas não para este fim que vai levantar problemas em termos da muita proximidade com áreas de intervenção das ciências da vida e da saúde e outras.”

O Sr. **Vereador Gouveia Monteiro** questionou se o que estava em votação era a proposta de solicitar novo parecer.

O Sr. **Presidente** disse que a Provedoria do Ambiente voltou a pronunciar-se sobre o assunto e disse que houve um elemento do projecto que foi retirado, que era o que tinha mais incógnitas, tendo a Provedoria aprovado o resto.

Em resposta ao Sr. Vereador Pina Prata, o Sr. **Vereador Gouveia Monteiro** disse estar a fazer associações completamente ilegítimas, uma vez que apenas tinha levantado uma questão de funcionamento de cidade.

Assim, e com base no parecer da Provedoria do Ambiente e da Qualidade de Vida Urbana de Coimbra, de 24/04/2009, o Executivo deliberou:

*Deliberação nº 7428/2009 (27/04/2009):*

- **Aprovar o licenciamento do loteamento, nos termos do parecer da Provedoria do Ambiente e da Qualidade de Vida Urbana de Coimbra.**

Deliberação tomada por maioria e em minuta. Votaram a favor o Sr. Presidente, o Sr. Vice-Presidente e os Srs. Vereadores Marcelo Nuno, Luís Providência, Mário Nunes, Victor Baptista, Álvaro Seco, Jorge Lemos e Gouveia Monteiro. Votou contra o Sr. Vereador Pina Prata.

## **PONTOXI- OBRAS E GESTÃO DE INFRA-ESTRUTURAS MUNICIPAIS**

### **XI.1. Ampliação do Cemitério de Santo António dos Olivais – relatório final – adjudicação**

Relativamente a este assunto, e tendo por base o relatório final do Júri do Procedimento, consubstanciado na informação n.º 14979, de 14/04/2009, da Divisão de Equipamentos e Edifícios, o Executivo deliberou:

*Deliberação nº 7429/2009 (27/04/2009):*

- **Aprovar a lista ordenada das propostas concorrentes;**
- **Adjudicar a empreitada “Ampliação do Cemitério de Santo António dos Olivais” à firma Carlos Caldeira Marques & Filhos, Lda. pelo valor de € 93.210,07, acrescido de IVA à taxa em vigor, com prazo de execução de 90 dias.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

### **XI.2. Adaptação do Edifício do Ex-Quartel dos Bombeiros para Instalação do Serviço de Polícia Municipal – recepção definitiva**

Na sequência da vistoria efectuada à obra em causa e nos termos da informação nº 14732, de 14/04/2009, da Comissão de Vistoria para a Recepção Definitiva (Divisão de Equipamentos e Edifícios), o Executivo deliberou:

*Deliberação nº 7430/2009 (27/04/2009):*

- **Aprovar a recepção definitiva da empreitada “Adaptação do Edifício do Ex-Quartel dos Bombeiros para Instalação do Serviço de Polícia Municipal”;**
- **Libertar a apólice de seguro-caução n.º 15 01 00 3494 no valor de € 11.862,93, da Lusitânia – Companhia de Seguros, S.A., destinada a garantir o bom e integral cumprimento das obrigações contratuais.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

### **XI.3. Pinturas de Marcas Rodoviárias 2008 – prorrogação do prazo**

A empresa adjudicatária da empreitada em epígrafe solicitou uma prorrogação do prazo de execução da obra, atendendo a que as condições climáticas que se têm vindo a registar nos últimos meses não têm permitido finalizar os trabalhos previstos.

Assim, o Executivo deliberou, nos termos da informação nº 16572, de 23/04/2009, da Divisão de Gestão da Circulação e Trânsito:

*Deliberação nº 7431/2009 (27/04/2009):*

- **Aprovar a prorrogação de prazo da empreitada “Pinturas de Marcas Rodoviárias 2008” em 60 dias, sendo 30 dias de prorrogação legal e 30 dias de prorrogação graciosa, devendo a data para a conclusão da obra ser em 14/06/2009, impreterivelmente, sendo que, após esta data, deverá ser aplicada multa por violação dos prazos contratuais e avaliados os custos financeiros inerentes ao financiamento da obra que resultam do atraso da mesma;**
- **Sujeitar o adjudicatário à aplicação de multa diária por violação do prazo contratualmente estabelecido, acrescido de prorrogações graciosas e legais, até ao fim dos trabalhos ou à rescisão do contrato, de acordo com o estipulado no n.º 1 do artigo 201.º do Decreto-Lei n.º 59/99, de 2 de Março, e com o definido no n.º 5.3.1, do caderno de encargos da obra, designadamente:**
  - 1% do valor da adjudicação, no primeiro período correspondente a um décimo do referido prazo, ou seja, € 65,58 por dia;
  - em cada período subsequente de igual duração, a multa sofrerá um aumento de 0,5%, até atingir o máximo de 5%, sem, contudo, e na sua globalidade, poder vir a exceder 20% do valor da adjudicação;
  - do Auto de Multa relativo à empreitada em apreço, deverá ser dado conhecimento à empresa adjudicatária, nos termos e para os efeitos do disposto no n.º 5 do artigo 201.º do Decreto-Lei n.º 59/99, de 2 de Março.

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

### **XI.4. Concepção/Construção do Restabelecimento do Acesso ao Choupal – Ponte – recepção definitiva e libertação de cauções**

Na sequência da vistoria efectuada à obra em causa e nos termos da informação nº 14554, de 08/04/2009, da Divisão de Vias e Espaços Exteriores, o Executivo deliberou:

*Deliberação nº 7432/2009 (27/04/2009):*

- **Aprovar a recepção definitiva da empreitada “Concepção/Construção do Restabelecimento do Acesso ao Choupal – Ponte”, para cumprimento do artigo 227.º do Decreto-Lei n.º 59/99, de 2 de Março;**
- **Libertar as seguintes cauções na posse da Câmara Municipal de Coimbra para garantia da obra, conforme estabelecido no artigo 229.º do mesmo diploma legal, nomeadamente:**
  - Garantia Bancária do Banco Espírito Santo, n.º 284 184, de 23/08/2001, no valor de 9.425.032\$00 (€47.011,86), referente à caução de 5% sobre o valor da adjudicação da empreitada;
  - Garantia Bancária do Banco Espírito Santo, n.º 288 128, de 07/01/2002, no valor de €47.011,86, referente à caução de 5% sobre o valor da adjudicação da empreitada.

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

### **XI.5. Via Central de Ceira – Infra-estruturas e Pavimentação – 2.ª Fase – ajuste directo**

Para o assunto identificado em epígrafe, e tendo por base a informação nº 16510, de 23/04/2009, da Divisão de Vias e Espaços Exteriores, o Executivo deliberou:

*Deliberação nº 7433/2009 (27/04/2009):*

- **Aprovar o projecto, a minuta do convite e o caderno de encargos da empreitada “Via Central de Ceira – Infra-estruturas e Pavimentação – 2.ª Fase”, nos seguintes termos:**
    - Preço base: € 149.750,00 (s/ IVA incluído);
    - Prazo de execução de 90 dias;
  - **Proceder à abertura do procedimento de Ajuste Directo – Regime Geral, nos termos dos artigos 19.º e 112.º a 127.º do Código dos Contratos Públicos (C.C.P.);**
  - **Aprovar a seguinte lista de empresas a convidar:**
    - Briopul – Sociedade de Obras Públicas, Lda.;
    - Construções Júlio Lopes, S.A.;
    - E.T.C. – Estudos e Trabalhos de Construção, Lda.;
    - Prioridade – Construção de Vias de Comunicação, Lda.;
    - Soteol – Sociedade de Terraplanagens do Oeste, Lda.;
  - **Aprovar o seguinte Júri do Procedimento, nos termos do artigo 67.º do Código dos Contratos Públicos (C.C.P.):**
    - Eng. Teles de Oliveira – Chefe da Divisão de Vias e Espaços Exteriores
    - Eng. José Manuel Gomes – Técnico da Divisão de Vias e Espaços Exteriores
    - Fernanda Costa – Assistente Administrativa
- Suplentes:
- Eng. José Atam – Técnico da Divisão de Vias e Espaços Exteriores
  - Célia Morais – Assistente Administrativa Especialista

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

#### **XI.6. Acesso ao Hospital Pediátrico – Alteração de Traçado da Rua Aníbal de Lima – abertura de concurso**

Para o assunto identificado em epígrafe, e tendo por base a informação n.º 16455, de 22/04/2009, da Divisão de Vias e Espaços Exteriores, o Executivo deliberou:

*Deliberação nº 7434/2009 (27/04/2009):*

- **Aprovar o projecto, a minuta do convite e o caderno de encargos da empreitada “Acesso ao Hospital Pediátrico – Alteração de Traçado da Rua Aníbal de Lima”, nos seguintes termos:**
    - Preço base: € 149.750,00 (s/ IVA incluído);
    - Prazo de execução de 75 dias;
  - **Proceder à abertura do procedimento de Ajuste Directo – Regime Geral, nos termos dos artigos 19.º e 112.º a 127.º do Código dos Contratos Públicos (C.C.P.);**
  - **Aprovar a seguinte lista de empresas a convidar:**
    - José A. Guardado Carvalho & Filhos, Lda.;
    - Casais Engenharia e Construção, S.A.;
    - Somague Engenharia, S.A.;
    - Bascol – Construção Civil, S.A.;
  - **Aprovar o seguinte Júri do Procedimento, nos termos do artigo 67.º do Código dos Contratos Públicos (C.C.P.):**
    - Eng. Teles de Oliveira – Chefe da Divisão de Vias e Espaços Exteriores
    - Eng. Tiago Cardoso – Técnico da Divisão de Vias e Espaços Exteriores
    - Fernanda Costa – Assistente Administrativa
- Suplentes:
- Eng. José Gomes – Técnico da Divisão de Vias e Espaços Exteriores
  - Célia Morais – Assistente Administrativa Especialista

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

#### **XI.7. Remodelação de Parques Infantis – recepção definitiva**

Na sequência da vistoria efectuada à obra em causa e nos termos da informação nº 14735, de 14/04/2009, da Comissão de Vistoria para a Recepção Definitiva (Divisão de Equipamentos e Edifícios), o Executivo deliberou:

*Deliberação nº 7435/2009 (27/04/2009):*

- **Aprovar a recepção definitiva da empreitada “Remodelação de Parques Infantis”;**
- **Libertar a apólice de seguro-caução n.º 15 01 00 3495, da Lusitânia – Companhia de Seguros, S.A., no valor de € 5.194,31, correspondente a 10% do valor dos autos de medição de trabalhos.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

**XI.8. Requalificação de Espaço Verde – Praça dos Açores – Bairro Norton de Matos – recepção definitiva**

Após a Comissão Técnica nomeada para vistoriar a empreitada em epígrafe ter procedido à realização da mesma no dia 14 de Abril de 2009, a Divisão de Vias e Espaços Exteriores elaborou a informação n.º 15598, de 17/04/2009, com base na qual o Executivo deliberou:

*Deliberação nº 7436/2009 (27/04/2009):*

- **Aprovar a Recepção Provisória da empreitada “Requalificação de Espaço Verde – Praça dos Açores – Bairro Norton de Matos”, nos termos dos art. 217.º e 219.º do Decreto-Lei n.º 59/99 de 2 de Março;**
- **Proceder à abertura de inquérito administrativo, para cumprimento dos art. 223.º a 225.º do mesmo diploma legal;**
- **Descabimentar € 2.563,88, incluindo o IVA, referente ao saldo verificado no último auto de medição de trabalhos.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

**XI.9. Plural – Filmagens telenovela “Correntes” – ocupação de espaço público**

Para este assunto, e com base na informação n.º 16426, de 22/04/2009, da Divisão de Gestão da Circulação e Trânsito, e parecer da Chefe da Divisão Administrativa e de Atendimento, de 27/04/2009, o Executivo deliberou:

*Deliberação nº 7437/2009 (27/04/2009):*

- **Autorizar a ocupação da via pública na Rua Visconde da Luz, junto ao n.º 48, usando também as Escadas de S. Bartolomeu, no dia 4 de Maio de 2009, das 12h00 às 20h00, para a gravação da telenovela “Correntes”;**
- **Autorizar o estacionamento de 4 viaturas de 3.500 Kg na Praça do Comércio, e de 3 viaturas (de 9 lugares) no Terreiro da Erva, no dia 4 de Maio de 2009, das 12h00 às 20h00, para apoio às filmagens, bem como o estacionamento de 7 viaturas na Rua André Gouveia, em frente à garagem do Hotel Meliá, do dia 2 ao dia 4 de Maio, com as seguintes condições:**
  - Não poderá ser interrompida a normal circulação quer rodoviária, quer pedonal, devendo sempre ser garantido os acessos à propriedade particular, eventuais emergências e em especial, na Rua Visconde da Luz, deverá ser sempre garantida a circulação do “Pantufinhas”;
  - Deverá ser requisitado o policiamento, para os diversos locais, tendo em vista a segurança da circulação rodoviária e pedonal.

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

**XI.10. Junta de Freguesia de Eiras – Rua Adriano Lucas - passadeira para peões**

Na sequência do pedido efectuado pela Junta de Freguesia de Eiras, e tendo como objectivo a prevenção de acidentes em local de frequente passagem de peões, foi elaborada a informação n.º 16312, de 22/04/2009, da Divisão de Gestão da Circulação e Trânsito, com base na qual o Executivo deliberou:

*Deliberação nº 7438/2009 (27/04/2009):*

- **Colocar passadeiras na Rua Adriano Lucas, na Rua Dr. João Pinheiro, no Largo da Fonte e na Rua Santa Isabel.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

**XI.11. Rua da Liberdade e Rua de acesso a Lordemão, Ingote – colocação de lombas redutoras de velocidade**

Tendo como objectivo a redução da velocidade dos automóveis que circulam junto à EBI do Ingote, na Rua da Liberdade e na Rua de acesso a Lordemão, foi elaborada a informação n.º 15196, de 15/04/2009, da Divisão de Gestão da Circulação e Trânsito, com base na qual o Executivo deliberou:

*Deliberação nº 7439 /2009 (27/04/2009):*

- Executar duas passadeiras sobrelevadas (lombas reductoras de velocidade – LRV), do tipo trapezoidal, junto à EB1 do Ingote, na Rua da Liberdade e na Rua de acesso a Lordemão.

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

#### **XI.12. Requalificação do Largo da Palmeira / Estudo de cruzamentos – freguesia de Cernache e Instalação/Sinalização de lombas reductoras de velocidade no CM 1164 – Moita Santa**

Para ordenar e criar medidas de segurança para a circulação automóvel e pedonal na freguesia de Cernache, foi elaborada a informação n.º 14332, de 07/04/2009, da Divisão de Gestão da Circulação e Trânsito, com base na qual o Executivo deliberou:

*Deliberação nº7440 /2009 (27/04/2009):*

- Requalificar e ordenar o Largo da Palmeira através da construção de um ilhéu central em lancil e calçada para separação dos sentidos de circulação, marcação de lugares de estacionamento e pintura de passadeiras, e proibir a circulação de veículos pesados na Rua Traz do Relego, em Cernache;
- Executar uma gota em lancil e pavet no entroncamento da Rua do Zambujal com a Rua Vila Nova, em Vila Nova de Cernache;
- Colocar sinalização vertical de cedência de passagem na Rua da Boavista, em Cimo do Olival;
- Proibir a circulação de veículos pesados na Rua do Sobreiro, em Venda de Cego;
- Executar 3 lombas reductoras de velocidade – LRV, do tipo circular, como medida de acalmia de tráfego, no CM 1164, em Moita Santa;
- Colocar semáforos limitadores de velocidade na Estrada de Condeixa (antiga EN1), junto à povoação de Orelhudo, a ser efectuada pela Divisão de Gestão da Circulação e Trânsito no próximo ano;
- Incumbir a Junta de Freguesia de Cernache, sob orientação de um técnico da Divisão de Gestão da Circulação e Trânsito, da execução das lombas reductoras de velocidade e dos projectos de requalificação do Largo da Palmeira e do entroncamento da Rua do Zambujal com a Rua Vila Nova.

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

#### **XI.13. Junta de Freguesia de Trouxemil – apoio**

Sobre este assunto, e tendo por base a informação n.º 14448, de 08/04/2009, da Divisão de Equipamentos e Edifícios, o Executivo deliberou:

*Deliberação nº 7441 /2009 (27/04/2009):*

- Ceder um palco à Junta de Freguesia de Trouxemil para os dias 1, 2 e 3 de Maio, 31 de Julho e 1, 2, 3, 4, e 5 de Agosto de 2009, estimando-se o valor da operação de transporte, montagem e desmontagem do equipamento em € 2.111,16.

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

### **PONTOXII- EDUCAÇÃO, ACÇÃO SOCIAL E FAMÍLIA**

#### **XII.1. Associação Social, Cultural e Recreativa de S. Paulo de Frades – Programa PARES – subsídio**

Sobre este assunto, e em cumprimento da deliberação de Câmara n.º 2645, de 19/02/2007, foi elaborada a informação n.º 10697, de 17/03/2009, pela Divisão de Acção Social e Família, tendo o Executivo deliberado:

*Deliberação nº 7442/2009 (27/04/2009):*

- Autorizar o pagamento de € 50.000,00 à Associação Social, Cultural e Recreativa de S. Paulo de Frades, referente à 2.ª tranche do subsídio aprovado em reunião de Câmara de 19/02/2007, montante destinado à construção de um edifício polivalente – creche, centro de dia e apoio domiciliário.

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

#### **XII.2. Associação de Solidariedade Social dos Amigos do Cidadão Doente – transporte**

Para este assunto e nos termos da informação n.º 14112, de 06/04/2009, da Divisão de Acção Social e Família, o Executivo deliberou:

*Deliberação nº 7443/2009 (27/04/2009):*

- **Apoiar a Associação de Solidariedade Social dos Amigos do Cidadão Doente no transporte de 50 utentes apoiados pela instituição a Fátima e Batalha, no dia 30 de Maio de 2009, para um convívio, sendo o valor do serviço estimado em € 300,00.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

### **XII.3. Representantes da Câmara de Coimbra aos Conselhos Gerais – ratificação**

Nos termos da Deliberação n.º 6245/2008, de 27 de Outubro, foram aprovados os cinquenta e um representantes da Autarquia nos Conselhos Gerais Transitórios.

O desenvolvimento do próprio regime de autonomia, administração e gestão dos estabelecimentos públicos de educação pré-escolar e dos ensinos básico e secundário pressupõe a existência de um Conselho Geral, simbolizado, no próprio diploma, como órgão de direcção estratégica. Este novo ciclo interiorizado pelo modelo de autonomia requer a transição dos Conselhos Gerais Transitórios para os Conselhos Gerais, com as devidas e necessárias adaptações regulamentares.

O Sr. **Presidente**, a pedido do Sr. Vereador Gouveia Monteiro, informou que tudo tinha corrido muito bem, que todos os Conselhos tinham cumprido todas as obrigações que tinham a cumprir em relação à eleição dos conselhos definitivos. Salientou que houve apenas um pequeno problema com a Escola Infanta D. Maria, uma vez que três membros do Conselho eram mães de alunos e a Escola entendia que isso podia colocar em causa o equilíbrio interno dos órgãos. No entanto, posteriormente, chegou-se à conclusão que isso não deveria ser levado em conta, uma vez que os representantes dos Municípios são pessoas com autonomia e capacidade de decisão

Face ao exposto, e com base na informação do Director do Departamento de Educação, Acção Social e Família, de 15/04/2009, o Executivo deliberou:

*Deliberação nº 7444/2009 (27/04/2009):*

- **Ratificar o despacho do Sr. Presidente, de 17/04/2009, que reconduziu os actuais representantes do município de Coimbra dos Conselhos Gerais Transitórios para os Conselhos Gerais, garantindo-se o primado da continuidade e assim dar consistência a uma ligação institucional que se requer mais próxima das grandes políticas educativas determinadas localmente pelas diferentes unidades orgânicas, e que a construção dos instrumentos de autonomia sejam acompanhados pelos actuais representantes do município que se envolveram nesta dinâmica.**

Deliberação tomada por maioria e em minuta. Votaram a favor o Sr. Presidente, o Sr. Vice-Presidente e os Srs. Vereadores Marcelo Nuno, Luís Providência, Mário Nunes, Pina Prata, Vítor Batista, Álvaro Seco e Jorge Lemos. Absteve-se o Sr. Vereador Gouveia Monteiro.

### **XII.4. Jardins de Infância de S. Bartolomeu, Almedina, Carvalhais de Baixo e Antanhol – transporte**

Para o assunto acima identificado, o Executivo deliberou, com base na informação n.º 20193, de 20/04/2009, da Divisão de Educação e Ciência:

*Deliberação nº 7445/2009 (27/04/2009):*

- **Adjudicar à Rodoviária da Beira Litoral, S.A., ao abrigo do regime simplificado de ajuste directo previsto no art.º 128.º do Código de Contratação Pública aprovado pelo DL 18/2008, de 29 de Janeiro, pelo montante de € 900,00 (IVA incluído), o transporte de 55 crianças dos Jardins de Infância de S. Bartolomeu, Almedina, Carvalhais de Baixo e Antanhol, ao Parque Kidzania – Amadora, no dia 26 de Junho de 2009, para uma visita de estudo.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

### **XII.5. Associação Existências – transporte**

Para este assunto e nos termos da informação n.º 14318, de 07/04/2009, da Divisão de Acção Social e Família, o Executivo deliberou:

*Deliberação nº 7446/2009 (27/04/2009):*

- Apoiar a Associação Existências no transporte de 17 pessoas à Vulcano/Bosch, em Aveiro, e à Sanitana, em Anadia, no dia 8 de Maio de 2009, para frequentarem uma formação profissional na área da canalização, no âmbito do Programa Operacional Potencial Humano (POPH) do QREN, sendo o valor do serviço estimado em € 240,00.

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

#### **XII.6. Associação Cometa – transporte**

Para este assunto e nos termos da informação n.º 16628, de 23/04/2009, da Divisão de Acção Social e Família, o Executivo deliberou:

*Deliberação nº 7447/2009 (27/04/2009):*

- Adjudicar à Associação Portuguesa de Pais e Amigos do Cidadão Doente Mental (APPACDM), por ajuste directo, pelo montante de € 260,00 (IVA incluído), o transporte de 2 portadores de deficiência motora e 6 técnicos da Associação Cometa, à Exponor, em Matosinhos, no dia 9 de Maio de 2009, tendo como objectivo a aquisição de novos conhecimentos na área das ajudas técnicas.

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

#### **XII.7. Escolas do 1.º CEB Torres do Mondego, Pereiros, Torre de Bera, Vendas de Ceira, Almalaguês e do Jardim de Infância de Vendas de Ceira – transporte**

Para o assunto acima identificado, o Executivo deliberou, com base na informação n.º 17693, de 20/04/2009, da Divisão de Educação e Ciência:

*Deliberação nº 7448/2009 (27/04/2009):*

- Adjudicar à Rodoviária da Beira Litoral, S.A., ao abrigo do regime simplificado de ajuste directo previsto no art.º 128.º do Código de Contratação Pública aprovado pelo DL 18/2008, de 29 de Janeiro, pelo montante de € 3.725,00 (IVA incluído), o transporte de 309 alunos das Escolas do 1.º CEB Torres do Mondego, Pereiros, Torre de Bera, Vendas de Ceira, Almalaguês e do Jardim de Infância de Vendas de Ceira ao Oceanário, Torre do Tombo e ao Museu das Marionetas, nos dias 29 de Maio e 4, 5 e 9 de Junho de 2009, para uma visita de estudo.

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

#### **XII.8. Jardins de Infância de Brasfemes, Ingote, Larçã, Souselas, Vil de Matos, Trouxemil, Torre de Vilela, Eiras, Pedrulha e de Santa Apolónia – transporte**

Para o assunto acima identificado, o Executivo deliberou, com base na informação n.º 19930, de 20/04/2009, da Divisão de Educação e Ciência:

*Deliberação nº 7449/2009 (27/04/2009):*

- Adjudicar à Rodoviária da Beira Litoral, S.A., ao abrigo do regime simplificado de ajuste directo previsto no art.º 128.º do Código de Contratação Pública aprovado pelo DL 18/2008, de 29 de Janeiro, pelo montante de € 1.350,00 (IVA incluído), o transporte de 275 crianças dos Jardins de Infância de Brasfemes, Ingote, Larçã, Souselas, Vil de Matos, Trouxemil, Torre de Vilela, Eiras, Pedrulha e de Santa Apolónia ao Castelo de Penela, no dia 5 de Junho de 2009, para uma visita de estudo.

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

#### **XII.9. Escola do 1.º CEB da Conchada – transporte**

Para o assunto acima identificado, o Executivo deliberou, com base na informação n.º 21695, de 20/04/2009, da Divisão de Educação e Ciência:

*Deliberação nº 7450/2009 (27/04/2009):*

- Adjudicar à Rodoviária da Beira Litoral, S.A., ao abrigo do regime simplificado de ajuste directo previsto no art.º 128.º do Código de Contratação Pública aprovado pelo DL 18/2008, de 29 de Janeiro, pelo montante de € 900,00 (IVA incluído), o transporte de 74 alunos da Escola do 1.º CEB da Conchada ao Jardim Zoológico – Lisboa, no dia 5 de Junho de 2009, para uma visita de estudo.

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

#### **XII.10. Escola do 1.º CEB e do Jardim de Infância do Ingote – transporte**

Para o assunto acima identificado, o Executivo deliberou, com base na informação n.º 17512, de 20/04/2009, da Divisão de Educação e Ciência:

*Deliberação nº 7451/2009 (27/04/2009):*

- Adjudicar à Rodoviária da Beira Litoral, S.A., ao abrigo do regime simplificado de ajuste directo previsto no art.º 128.º do Código de Contratação Pública aprovado pelo DL 18/2008, de 29 de Janeiro, pelo montante de € 200,00 (IVA incluído), o transporte de 45 alunos da Escola do 1.º CEB e do Jardim de Infância do Ingote ao Europaradise-Park – Montemor-o-Velho, no dia 29 de Maio de 2009, para uma visita de estudo.

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

#### **XII.11. Escola do 1.º CEB de Santa Cruz – transporte**

Para o assunto acima identificado, o Executivo deliberou, com base na informação n.º 20982, de 20/04/2009, da Divisão de Educação e Ciência:

*Deliberação nº 7452/2009 (27/04/2009):*

- Adjudicar à Rodoviária da Beira Litoral, S.A., ao abrigo do regime simplificado de ajuste directo previsto no art.º 128.º do Código de Contratação Pública aprovado pelo DL 18/2008, de 29 de Janeiro, pelo montante de € 1.000,00 (IVA incluído), o transporte de 105 alunos da Escola do 1.º CEB de Santa Cruz ao Pavilhão do Conhecimento – Lisboa, no dia 29 de Abril de 2009, para uma visita de estudo.

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

#### **XII.12. Escola do 1.º CEB da Solum – transporte**

Para o assunto acima identificado, o Executivo deliberou, com base na informação n.º 20901, de 20/04/2009, da Divisão de Educação e Ciência:

*Deliberação nº 7453/2009 (27/04/2009):*

- Adjudicar à Rodoviária da Beira Litoral, S.A., ao abrigo do regime simplificado de ajuste directo previsto no art.º 128.º do Código de Contratação Pública aprovado pelo DL 18/2008, de 29 de Janeiro, pelo montante de € 600,00 (IVA incluído), o transporte de 93 alunos da Escola do 1.º CEB da Solum ao Parque Zoológico da Maia, no dia 15 de Maio de 2009, para uma visita de estudo.

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

#### **XII.13. Escola do 1.º CEB da Solum – transporte**

Para o assunto acima identificado, o Executivo deliberou, com base na informação n.º 20820, de 20/04/2009, da Divisão de Educação e Ciência:

*Deliberação nº 7454/2009 (27/04/2009):*

- Adjudicar à Rodoviária da Beira Litoral, S.A., ao abrigo do regime simplificado de ajuste directo previsto no art.º 128.º do Código de Contratação Pública aprovado pelo DL 18/2008, de 29 de Janeiro, pelo montante de € 500,00 (IVA incluído), o transporte de 109 alunos da Escola do 1.º CEB da Solum a Miranda do Corvo (Vila Nova), no dia 29 de Maio de 2009, para uma visita de estudo.

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

#### **XII.14. Jardim de Infância de S. João do Campo – transporte**

Para o assunto acima identificado, o Executivo deliberou, com base na informação n.º 19080, de 14/04/2009, da Divisão de Educação e Ciência:

*Deliberação nº 7455/2009 (27/04/2009):*

- **Adjudicar à Moisés Correia de Oliveira, ao abrigo do regime simplificado de ajuste directo previsto no art.º 128.º do Código de Contratação Pública aprovado pelo DL 18/2008, de 29 de Janeiro, pelo montante de € 700,00 (IVA incluído), o transporte de 48 crianças do Jardim de Infância de S. João do Campo ao Badoca Park, em Vila Nova de Santo André, no dia 29 de Maio de 2009, para uma visita de estudo.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

#### **XII.15. Colégio da Imaculada Conceição – transporte**

Para o assunto acima identificado, o Executivo deliberou, com base na informação n.º 22039, de 20/04/2009, da Divisão de Educação e Ciência:

*Deliberação nº 7456/2009 (27/04/2009):*

- **Adjudicar à Rodoviária da Beira Litoral, S.A., ao abrigo do regime simplificado de ajuste directo previsto no art.º 128.º do Código de Contratação Pública aprovado pelo DL 18/2008, de 29 de Janeiro, pelo montante de € 250,00 (IVA incluído), o transporte de 50 alunos do Colégio da Imaculada Conceição à Universidade de Aveiro, no dia 28 de Abril de 2009, para participarem na competição de matemática “EQUAMAT”.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

#### **XII.16. V Mostra de Teatro Escolar de Coimbra – transporte**

Para o assunto acima identificado, o Executivo deliberou, com base na informação n.º 21303, de 21/04/2009, da Divisão de Educação e Ciência:

*Deliberação nº 7457/2009 (27/04/2009):*

- **Adjudicar aos SMTUC, ao abrigo do regime simplificado de ajuste directo previsto no art.º 128.º do Código de Contratação Pública aprovado pelo DL 18/2008, de 29 de Janeiro, pelo montante de € 254,10 (IVA incluído), o transporte dos alunos da EB 2,3 Eugénio de Castro e do Colégio de S. José, nos dias 4 e 6 de Maio de 2009, bem como adjudicar à Rodoviária da Beira Litoral, S.A., ao abrigo do mesmo regime simplificado de ajuste directo, pelo montante de € 1.675,00 (IVA incluído), o transporte dos alunos das Escolas EB 2,3 Silva Gaio e Alice Gouveia, das Secundárias Avelar Brotero, Infanta D. Maria e Jaime Cortesão, do Colégio S. Teotónio e do Instituto Pedro Hispano, nos dias 4, 5, 6 e 7 de Maio de 2009, à Oficina Municipal de Teatro, para participarem na V Mostra de Teatro Escolar de Coimbra.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

#### **XII.17. Escola Secundária com 3.º Ciclo D. Dinis – transporte – alteração de transportadora**

Relativamente ao assunto em epígrafe, foi elaborada a informação n.º 12983, de 14/04/2009, pela Divisão de Educação e Ciência, na qual se comunica a alteração da empresa adjudicatária do transporte solicitado pela Escola Secundária com 3.º Ciclo D. Dinis para a Mealhada, nos dias 15 e 22 de Maio, aprovado na reunião de Câmara de 25 de Março de 2009.

Face ao exposto, o Executivo deliberou:

*Deliberação nº 7458/2009 (27/04/2009):*

- **Autorizar a alteração da empresa adjudicatária do pedido de transporte efectuado pela Escola Secundária com 3.º Ciclo D. Dinis para uma deslocação ao Complexo Turístico Quinta dos Três Pinheiros, na Mealhada, nos dias 15 e 22 de Maio, aprovado em reunião de Câmara de 25/03/2009, adjudicando à Rodoviária da Beira Litoral, S.A. o serviço de transporte requerido, pelo valor de € 175,00 (IVA incluído), montante inferior ao anteriormente aprovado.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

#### **XII.18. Famílias Solidárias com a Deficiência – protocolo**

Sobre este assunto, a Divisão de Acção Social e Família apresentou a informação n.º 15774, de 20/04/2009, que propõe o estabelecimento de um protocolo com a Associação de Famílias Solidárias com a Deficiência, instituição de solidariedade social, para que a entidade possa levar a cabo uma candidatura ao Programa Operacional do Potencial Humano (POPH) para construção de um equipamento que contemple as valências de lar residencial e centro de actividades ocupacionais.

Face ao exposto, o Executivo deliberou:

*Deliberação nº 7459/2009 (27/04/2009):*

- **Aprovar o protocolo de parceria entre a Associação de Famílias Solidárias com a Deficiência e a Câmara Municipal de Coimbra, cuja minuta, dada a sua extensão, fica apensa à presente acta, fazendo parte integrante da mesma;**
- **Conceder um apoio financeiro de 100.000€ (cem mil euros) à Associação de Famílias Solidárias com a Deficiência, a pagar em duas tranches de 50.000€, em 2010 e 2011, destinados à construção do equipamento em apreço.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

#### **XII.19. Centro Paroquial de Solidariedade Social da Freguesia de S. Martinho do Bispo – apoio**

Para o assunto em epígrafe, e tendo por base a informação n.º 12983, de 31/03/2009, da Divisão de Acção Social e Família, o Executivo deliberou:

*Deliberação nº 7460/2009 (27/04/2009):*

- **Atribuir ao Centro Paroquial de Solidariedade Social da Freguesia de S. Martinho do Bispo um subsídio no valor de € 10.000,00, destinado a fazer face às dificuldades financeiras pelas quais a instituição atravessa.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

### **PONTOXIII- DESPORTO JUVENTUDE E LAZER**

#### **XIII.1. Junta de Freguesia de S. Martinho do Bispo – apoio**

Para o assunto em epígrafe foi elaborada a informação n.º 10176, de 12/03/2009, pela Divisão de Gestão Desportiva, com base na qual o Executivo deliberou:

*Deliberação nº 7461/2009 (27/04/2009):*

- **Atribuir à Junta de Freguesia de S. Martinho do Bispo um subsídio no montante de € 500,00, mediante a celebração de um contrato-programa de desenvolvimento desportivo de acordo com a Lei de Bases da Actividade Física e do Desporto, Artigo 46.º da Lei n.º 5/2007, verba que se destina ao pagamento de encargos que a Junta teve com a organização do Grande Prémio de Atletismo de S. Martinho do Bispo, que decorreu no dia 19 de Abril de 2009;**
- **Oferecer 10 troféus à organização do evento, sendo o valor total do apoio estimado em € 35,00;**
- **Oferecer 100 t-shirts aos participantes do evento, sendo o valor total do apoio estimado em € 155,00.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

#### **XIII.2. Secção de Desportos Náuticos da AAC – apoio**

Para o assunto em epígrafe foi elaborada a informação n.º 12382, de 26/03/2009, pela Divisão de Gestão Desportiva, com base na qual o Executivo deliberou:

*Deliberação nº 7462/2009 (27/04/2009):*

- **Atribuir à Associação Académica de Coimbra – Secção de Desportos Náuticos um subsídio no valor de €13.000,00, mediante a celebração de um contrato-programa de desenvolvimento desportivo, de acordo com a Lei n.º 5/2007 de 16 de Janeiro, verba que se destina a contribuir para o fomento, desenvolvimento e estímulo para a obtenção de maiores e melhores resultados na modalidade.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

### **XIII.3. Secção de Ginástica da AAC – transporte – aditamento – ratificação**

Relativamente ao assunto em epígrafe, foi elaborada a informação n.º 15347, de 16/04/2009, pela Divisão de Gestão Desportiva, na qual se comunica a alteração da data do transporte solicitado pela Secção de Ginástica da AAC a Almada, antecipado para o dia 19 de Abril de 2009, anteriormente pedido para o dia 26 de Abril e aprovado na reunião de Câmara de 14 de Abril de 2009.

Neste sentido, o Executivo deliberou:

*Deliberação nº 7463/2009 (27/04/2009):*

- **Tomado conhecimento.**

### **XIII.4. Olivais Futebol Clube – remodelação dos WC's para uso público e construção de um WC para pessoas portadoras de deficiência – apoio**

Para o assunto em epígrafe foi elaborada a informação n.º 12265, de 26/03/2009, pela Divisão de Gestão Desportiva, com base na qual o Executivo deliberou:

*Deliberação nº7643 /2009 (27/04/2009):*

- **Atribuir ao Olivais Futebol Clube um subsídio no valor de € 5.000,00, mediante a celebração de um contrato-programa de desenvolvimento desportivo, de acordo com a Lei n.º 5/2007 de 16 de Janeiro, verba que se destina a comparticipar a remodelação dos WC's para uso público e a construção de um WC para pessoas portadoras de deficiência no Pavilhão Eng. Augusto Correia, com a condição das obras a subsidiar serem, previamente, aprovadas pela Câmara Municipal.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

### **XIII.5. Juventude Desportiva de Vilela – transporte – ratificação**

Para o assunto em epígrafe, foi elaborada pela Divisão de Gestão Desportiva a informação n.º 12742, de 30/03/2009, tendo o Executivo deliberado:

*Deliberação nº 7464/2009 (27/04/2009):*

- **Ratificar o despacho do Sr. Vice-Presidente, de 22/04/2009, que adjudicou à Moisés Correia de Oliveira, por ajuste directo ao abrigo do Decreto-lei n.º 18/2008, de 29 de Janeiro, o serviço de transporte dos atletas de Futebol Juvenis Masculinos da Juventude Desportiva de Vilela, de Coimbra a Tocha e regresso, no dia 19 de Abril de 2009, pelo valor de € 200,00 (IVA incluído).**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

### **XIII.6. Olivais Futebol Clube – transporte – ratificação**

Para o assunto em epígrafe, foi elaborada pela Divisão de Gestão Desportiva a informação n.º 12728, de 30/03/2009, tendo o Executivo deliberado:

*Deliberação nº 7465/2009 (27/04/2009):*

- **Ratificar o despacho do Sr. Vice-Presidente, de 22/04/2009, que adjudicou à Rodoviária da Beira Litoral, por ajuste directo ao abrigo do Decreto-lei n.º 18/2008, de 29 de Janeiro, o serviço de transporte dos atletas de Basquetebol Sénior Masculino do Olivais Futebol Clube, de Coimbra a Monção e regresso, no dia 19 de Abril de 2009, pelo valor de € 575,00 (IVA incluído).**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

### **XIII.7. ADETOC – transporte - ratificação**

Para o assunto em epígrafe, foi elaborada pela Divisão de Gestão Desportiva a informação n.º 12718, de 30/03/2009, tendo o Executivo deliberado:

*Deliberação nº 7466/2009 (27/04/2009):*

- **Ratificar o despacho do Sr. Vice-Presidente, de 22/04/2009, que adjudicou à Moisés Correia de Oliveira, por ajuste directo ao abrigo do Decreto-lei n.º 18/2008, de 29 de Janeiro, o serviço de transporte dos atletas (Caminheiros Seniores Masculino e Feminino) da ADETOC – Associação de Desporto para Todos, de Coimbra a Tomar e regresso, no dia 19 de Abril de 2009, pelo valor de € 275,00 (IVA incluído).**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

### **XIII.8. Olivais Futebol Clube – transporte – ratificação**

Para o assunto em epígrafe, foi elaborada pela Divisão de Gestão Desportiva a informação n.º 14986, de 14/04/2009, tendo o Executivo deliberado:

*Deliberação nº 7467/2009 (27/04/2009):*

- **Ratificar o despacho do Sr. Vice-Presidente, de 22/04/2009, que adjudicou à Empresa de Transportes António Cunha, por ajuste directo ao abrigo do Decreto-lei n.º 18/2008, de 29 de Janeiro, o serviço de transporte dos atletas de Basquetebol Sénior Feminino do Olivais Futebol Clube, de Coimbra a Algés e regresso, no dia 19 de Abril de 2009, pelo valor de € 450,00 (IVA incluído).**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

### **XIII.9. CGTP – 31.ª Edição da Volta à Cidade 1.º Maio – atribuição de taça**

Para o assunto em epígrafe foi elaborada a informação n.º 13867, de 03/04/2009, pela Divisão de Gestão Desportiva, com base na qual o Executivo deliberou:

*Deliberação nº 7468/2009 (27/04/2009):*

- **Oferecer uma taça à CGTP – União dos Sindicatos, para ser atribuída na 31.ª Edição de uma prova de Atletismo que comemora o dia 1 de Maio, sendo o valor total do apoio estimado em € 9,40 (IVA incluído).**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

### **XIII.10. Sport Club Conimbricense – Gala de Desportos de Combate – apoio**

Para o assunto em epígrafe foi elaborada a informação n.º 15481, de 16/04/2009, pela Divisão de Gestão Desportiva, com base na qual o Executivo deliberou:

*Deliberação nº 7469/2009 (27/04/2009):*

- **Isentar o Sport Club Conimbricense do pagamento de taxas pela presença de uma ambulância da Companhia de Bombeiros Sapadores de Coimbra e respectivo pessoal para apoio na realização da Gala de Desportos de Combate, no dia 17 de Abril de 2009, no Pavilhão da Palmeira, das 21h30 às 23h30, sendo o valor do apoio estimado em:**
  - Utilização de viatura ligeira/hora – € 12,98 x 2 horas = € 25,96;
  - 1 Sapador/Motorista por hora – € 5,41 x 2 (sapador/motorista) = € 10,82 x 2 (horas) = € 21,64;
  - TOTAL = € 47,60;
- **Oferecer 8 taças médias, para atribuir aos primeiros classificados, sendo o valor total do apoio estimado em € 238,00;**
- **Oferecer 8 medalhas, para atribuir aos segundos classificados, sendo o valor total do apoio estimado em € 5,36.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta. Não participou na votação o Sr. Vereador Jorge Lemos.

### **XIII.11. Grupo Recreativo O Vigor da Mocidade – Secção de campismo – oferta de camisolas**

Para o assunto em epígrafe foi elaborada a informação n.º 9059, de 05/03/2009, pela Divisão de Gestão Desportiva, com base na qual o Executivo deliberou:

*Deliberação nº 7470/2009 (27/04/2009):*

- **Oferecer 400 camisolas “Coimbra é Desporto” ao Grupo Recreativo O Vigor da Mocidade, para serem distribuídas pelos participantes do 6.º acampamento organizado pela Secção de Campismo da entidade, entre os dias 8 e 14 de Junho de 2009, em Soure, sendo o valor total do apoio estimado em € 620,00.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

### **XIII.12. Sports Meeting Point – Girona 2008 – relatório – conhecimento**

Relativamente ao assunto em epígrafe, foi elaborada a informação n.º 11448, de 20/03/2009, pelo Chefe da Divisão de Gestão Desportiva, na qual comunica que esteve presente em um Congresso de Gestão Desportiva (Sport Meeting Point), em Girona, Espanha, nos dias 11 e 12 de Dezembro de 2008, onde teve a oportunidade de apresentar o Plano Estratégico de Desenvolvimento Desportivo, actualmente em elaboração nesta Autarquia.

Neste sentido, o Executivo deliberou:

*Deliberação nº 7471/2009 (27/04/2009):*

- **Tomado conhecimento.**

### **XIII.13. Cerimónia de Assinatura de Protocolo em Viseu – relatório – conhecimento**

Relativamente ao assunto em epígrafe, foi elaborada a informação n.º 11460, de 20/03/2009, pelo Chefe da Divisão de Gestão Desportiva, na qual informa que este presente na Cerimónia de Assinatura do Protocolo no âmbito do programa de apoio da Secretaria de Estado da Juventude e Desporto denominado Medida 4 – Mini Campos Desportivos, que se realizou no dia 2 de Março de 2009, em Viseu, e contou com a presença do Sr. Secretário de Estado da Juventude e Desporto. Nesta ocasião, também foi assinado o Protocolo de Cooperação entre o Instituto do Desporto de Portugal e a Associação Nacional de Municípios Portugueses, relativo à Carta Nacional das Instalações Desportivas, cujo programa de execução foi apresentado, bem como o Programa Nacional de Marcha e Corrida.

Assim, o Executivo deliberou:

*Deliberação nº 7472/2009 (27/04/2009):*

- **Tomado conhecimento.**

### **XIII.14. Associação Recreativa Casaense e AAC – cedência de bancos de suplente**

A Câmara Municipal de Coimbra, em reuniões do Executivo de 6 de Outubro de 2008 e 2 de Fevereiro de 2009, cedeu dois conjuntos de bancos de suplentes que já não são utilizados e encontram-se no Estádio Municipal Sérgio Conceição, um dos conjuntos à Associação Recreativa Casaense e, o outro, à Associação Académica de Coimbra.

Entretanto, aquando do levantamento do material pela Associação Recreativa Casaense, foi constatado que os bancos eram demasiado grandes, sendo as dimensões dos cedidos à Associação Académica de Coimbra mais adequadas às suas pretensões.

Assim, foi proposta uma troca de cedências entre as entidades, tendo sido elaborada a informação n.º 8853, de 02/03/2009, pelo Responsável Técnico do Estádio Municipal Sérgio Conceição, com base na qual o Executivo deliberou:

*Deliberação nº 7473/2009 (27/04/2009):*

- **Alterar as cedências de dois conjuntos de bancos de suplentes que se encontram no Estádio Municipal Sérgio Conceição, o primeiro conjunto cedido à Associação Recreativa Casaense em reunião de Câmara de 06 de Outubro de 2008 e, o segundo, à Associação Académica de Coimbra em reunião de Câmara de 02 de Fevereiro de 2009, material cujo levantamento, instalação e transporte ficam a cargo da entidade beneficiada e que passa a ser distribuído da seguinte forma:**  
Associação Recreativa Casaense

- 2 bancos de suplentes de 5 lugares, com número de inventário 43432 e 43435
- Associação Académica de Coimbra
- 2 bancos de suplentes, com número de inventário 43431 e 43436
- banco de 4.º árbitro, com número de inventário 43433

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

### **XIII.15. Secção de Futebol da AAC – oferta de T-shirts**

Para o assunto em epígrafe foi elaborada a informação n.º 13260, de 01/04/2009, pela Divisão de Gestão Desportiva, com base na qual o Executivo deliberou:

*Deliberação nº 7474/2009 (27/04/2009):*

- **Oferecer 200 t-shirts “Coimbra é Desporto” à Secção de Futebol da Associação Académica de Coimbra, para serem distribuídas pelos seus atletas e utilizadas nos dias dos jogos, quer nas deslocações das suas equipas, quer durante o aquecimento que precede o jogo, sendo o valor total do apoio estimado em € 310,00.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

### **XIII.16. Unidades Hoteleiras de Coimbra – cedência de bicicletas**

Com o objectivo de a Câmara Municipal se associar a alguns hotéis da cidade, proporcionando algumas condições para a prática desportiva aos turistas que se deslocam em se hospedam em Coimbra, e nos termos da informação n.º 13606, de 02/04/2009, da Divisão de Gestão Desportiva, o Executivo deliberou:

*Deliberação nº 7475/2009 (27/04/2009):*

- **Ceder 4 bicicletas, por empréstimo e por tempo indeterminado, a cada um dos hotéis abaixo discriminados, mediante a elaboração de um contrato-programa/regulamento de utilização entre as unidades hoteleiras e o Município de Coimbra, de forma a permitir maior oferta de mobilidade e actividade física aos clientes, bem como a associação de Coimbra à rede de “Cidades Saudáveis” da Europa:**
  - Hotel Tryp
  - Hotel Tivoli
  - Hotel Astória
  - Hotel D. Inês
  - Hotel Bragança
  - Hotel D. Luís
  - Hotel Oslo
  - Quinta das Lágrimas
  - Hotel Íbis
  - Hotel Almedina

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

### **XIII.17. AMI – Assistência Médica Internacional – apoio**

Para o assunto em epígrafe foi elaborada a informação n.º 15110, de 14/04/2009, pela Divisão de Gestão Desportiva, com base na qual o Executivo deliberou:

*Deliberação nº 7476/2009 (27/04/2009):*

- **Atribuir à AMI Delegação Centro um subsídio no valor de €1.000,00, verba que se destina a participar as despesas da entidade com a organização da 3.ª edição do evento “Pontes de Amizade”, que decorreu no dia 26 de Abril de 2009.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

### **XIII.18. Olivais Futebol Clube – Eurocup – apoio**

Para o assunto em epígrafe foi elaborada a informação n.º 13502, de 02/04/2009, pela Divisão de Gestão Desportiva, com base na qual o Executivo deliberou:

*Deliberação nº 7477/2009 (27/04/2009):*

- **Atribuir ao Olivais Futebol Clube um subsídio no valor de €19.220,00, verba que se destina a compartilhar os encargos da entidade com a participação da sua equipa sénior de basquetebol feminino na competição europeia de clubes “Eurocup Women”.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

### **XIII.19. Secção de Desportos Náuticos da AAC – XVII Regata Internacional da Queima das Fitas e XV Memorial José Matos – apoio**

Para o assunto em epígrafe foi elaborada a informação n.º 16004, de 17/04/2009, pela Divisão de Gestão Desportiva, com base na qual o Executivo deliberou:

*Deliberação nº 7478/2009 (27/04/2009):*

- **Apoiar a Secção de Desportos Náuticos da Associação Académica de Coimbra na realização da XVII Regata Internacional Queima das Fitas e o XV Memorial José Matos, que se realizará no próximo dia 02 de Maio, através de:**
  - 1- Cedência de um camião para transporte de barcos e pontões do Pocinho/Montemor-o-Velho para Coimbra, na semana de 20 a 24 de Abril, e subsequente transporte para o Pocinho na semana seguinte ao evento (a articular entre a DGD e o DOGIEM);
  - 2- Abertura das casas de banho do Pavilhão D do Parque Verde no dia 2 de Maio, das 9h às 19h (da responsabilidade da DGD);
  - 3- Montagem de uma bancada na margem esquerda do rio, a jusante da Ponte Pedro e Inês (a articular entre a DGD e o DOGIEM);
  - 4- Empréstimo e transporte de 10 grades (a cargo da DGD);
  - 5- Empréstimo e transporte de 25 plantas (cedros) para a área VIP, nas Docas (a articular entre a DGD e a Divisão de Espaços Verdes);
  - 6- Isonção do pagamento de taxas pela colaboração de uma equipa de mergulhadores e destacamento de uma ambulância da Companhia de Bombeiros Sapadores, das 9 às 18h, sendo o valor do apoio estimado em:
    - 1 barco a motor (€ 25,97/h) x 9 horas + 2 mergulhadores (€ 25,97/h) x 9 horas = € 701,19;
    - 1 ambulância (€ 12,98/h) x 9 horas + 1 motorista (€ 5,41/h) x 9 horas + 1 sapador (€ 5,41/h) x 9 hoas = € 214,20;

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

### **XIII.20. II Torneio Internacional Cidade de Coimbra - Futebol Sub-21 – transporte - ratificação**

O Batuque FC é uma equipa de Cabo Verde que se encontra a disputar o II Torneio Internacional Cidade de Coimbra – Futebol Sub-21, organizado pelo Departamento de Desporto, Juventude e Lazer.

Assim, a Divisão de Juventude e Lazer veio propor, através da informação n.º 14851, de 13/04/2009, que a comitiva da equipa fosse assistir o jogo FC Porto X Manchester United, a contar para a Liga dos Campeões Europeus de Futebol, tendo o Executivo deliberado:

*Deliberação nº 7479/2009 (27/04/2009):*

- **Ratificar o despacho do Sr. Presidente, de 23/04/2009, que adjudicou à ETAC, S.A. (Joalto) o serviço de transporte da comitiva do Batuque FC, ao Estádio do Dragão, no Porto, no dia 15 de Abril de 2009, pelo valor de € 300,00 (IVA incluído).**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

### **XIII.21. Colégio da Imaculada Conceição – transporte**

Para este assunto, e com base na informação n.º 15176, de 15/04/2009, da Divisão de Gestão Desportiva, o Executivo deliberou:

*Deliberação nº 7480/2009 (27/04/2009):*

- **Adjudicar, por ajuste directo, ao abrigo do Decreto-lei n.º 18/2008, de 29 de Janeiro, à Moisés Correia de Oliveira os seguintes serviços de transporte solicitados pelo Colégio da Imaculada Conceição, nas datas e pelos montantes abaixo discriminados:**

- Colégio da Imaculada Conceição (Voleibol Formação Masculinos e Femininos)  
30 de Abril de 2009  
Cernache (Colégio) – Lisboa (Colégio S. João de Brito) – 325,00 € (IVA incluído);
- Colégio da Imaculada Conceição (Voleibol Formação Masculinos e Femininos)  
02 de Maio de 2009  
Lisboa (Colégio S. João de Brito) – Cernache (Colégio) – 325,00 € (IVA incluído).

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

### **XIII.22. Secção de Patinagem da AAC – transporte**

Para este assunto, e com base na informação n.º 15163, de 15/04/2009, da Divisão de Gestão Desportiva, o Executivo deliberou:

*Deliberação nº 7481/2009 (27/04/2009):*

- **Adjudicar, por ajuste directo, ao abrigo do Decreto-lei n.º 18/2008, de 29 de Janeiro, à Rodoviária da Beira Litoral os seguintes serviços de transporte solicitados pela Secção de Patinagem da Associação Académica de Coimbra, nas datas e pelos montantes abaixo discriminados:**
  - Secção de Patinagem da AAC (Hóquei em Patins Séniores Masculinos)  
02 de Maio de 2009  
Coimbra (Estádio Universitário) – Penafiel – Coimbra – 400,00 € (IVA incluído);
  - Secção de Patinagem da AAC (Hóquei em Patins Séniores Feminino)  
09 de Maio de 2009  
Coimbra (Estádio Universitário) – Valado de Frades – Coimbra – 300,00 € (IVA incluído).

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

### **XIII.23. Clube Portugal Telecom – transporte**

Para este assunto, e com base na informação n.º 15062, de 14/04/2009, da Divisão de Gestão Desportiva, o Executivo deliberou:

*Deliberação nº 7482/2009 (27/04/2009):*

- **Adjudicar, por ajuste directo, ao abrigo do Decreto-lei n.º 18/2008, de 29 de Janeiro, aos SMTUC os seguintes serviços de transporte solicitados pelo Clube Portugal Telecom, nas datas e pelos montantes abaixo discriminados:**
  - Clube Portugal Telecom (Basquetebol Sub 18 Masculinos)  
03 de Maio de 2009  
Coimbra (Pavilhão PT) – Vila Real – Coimbra – 276,68 € (IVA incluído);
  - Clube Portugal Telecom (Basquetebol Sub 16 Masculinos)  
09 de Maio de 2009  
Coimbra (Pavilhão PT) – Ovar – Coimbra – 198,73 € (IVA incluído).

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

### **XIII.24. Secção de Desportos Náuticos da AAC – transporte**

Para este assunto, e com base na informação n.º 15053, de 14/04/2009, da Divisão de Gestão Desportiva, o Executivo deliberou:

*Deliberação nº 7483/2009 (27/04/2009):*

- **Adjudicar, por ajuste directo, ao abrigo do Decreto-lei n.º 18/2008, de 29 de Janeiro, à Empresa de Transportes António Cunha os seguintes serviços de transporte solicitados pela Secção de Desportos Náuticos da Associação Académica de Coimbra, nas datas e pelos montantes abaixo discriminados:**
  - Secção de Desportos Náuticos da AAC (Remo Seniores Masculinos e Feminino)  
10 de Maio de 2009  
Coimbra (Parque Verde) – Melres (Gondomar) – Coimbra – 300,00 € (IVA incluído);
  - Secção de Desportos Náuticos da AAC (Remo Formação Masculinos e Feminino)  
30 de Maio de 2009  
Coimbra (Parque Verde) – Lisboa – Coimbra – 400,00 € (IVA incluído).

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

### XIII.25. Secção de Futebol da AAC – transporte

Para este assunto, e com base na informação n.º 14822, de 13/04/2009, da Divisão de Gestão Desportiva, o Executivo deliberou:

*Deliberação nº 7484/2009 (27/04/2009):*

- **Adjudicar, por ajuste directo, ao abrigo do Decreto-lei n.º 18/2008, de 29 de Janeiro, à Rodoviária da Beira Litoral os seguintes serviços de transporte solicitados pela Secção de Futebol da Associação Académica de Coimbra, nas datas e pelos montantes abaixo discriminados:**
  - Secção de Futebol da AAC (Futebol Escolinhas Masculinos)  
10 de Maio de 2009  
Coimbra (Estádio Universitário) – Góis – Coimbra – 200,00 € (IVA incluído);
  - Secção de Futebol da AAC (Futebol Infantis Masculinos)  
30 de Maio de 2009  
Coimbra (Estádio Universitário) – Pampilhosa da Serra – Coimbra – 275,00 € (IVA incluído).

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

### XIII.26. Núcleo de Estudantes do departamento de Física da AAC - IV Encontro Nacional de Estudantes de Engenharia Biomédica – apoio

Para o assunto em epígrafe foi elaborada a informação n.º 13779, de 09/03/2009, pela Divisão de Juventude e Lazer, com base na qual o Executivo deliberou:

*Deliberação nº 7485/2009 (27/04/2009):*

- **Isentar o Núcleo de Estudantes do Departamento de Física da Associação Académica de Coimbra do pagamento de taxas de licenciamento para actividade de realização de espectáculos e divertimentos em vias e lugares públicos e licença especial de ruído, no âmbito do IV Encontro Nacional de Estudantes de Engenharia Biomédica (IV ENEEB), que decorreu em Coimbra, de 16 a 19 de Abril, estimando-se o valor da isenção em € 60,06;**
- **Promover um protocolo de cooperação entre a Câmara Municipal de Coimbra e o Núcleo de Estudantes do Departamento de Física da Associação Académica de Coimbra e atribuir à Associação Académica de Coimbra – Direcção Geral um subsídio no valor de € 500,00, verba que se destina a compartilhar os encargos da entidade com o evento supracitado.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

### XIII.27. Lançamento do novo álbum da banda EZ Special – apoio

Para este assunto, foi elaborada a informação n.º 23216, de 20/04/2009, pela Divisão de Juventude e Lazer, que se transcreve:

“A banda dos Ez Special tem sido uma das revelações da música nacional nos últimos anos.

Nos últimos anos, a banda do EZ Special tem sido responsável por alguns dos maiores êxitos da música portuguesa, tornando cada espectáculo num contínuo desfilar de grandes canções, destinado ao grande público.

Depois de grandes êxitos, com sucessos emblemáticos, como “Sei Que Sabes Que Sim” e “Menina Bonita” é aguardado com uma enorme expectativa o lançamento do novo álbum no próximo dia 11 de Maio. Neste dia, um trio eléctrico (camião equipado com sistema sonoro, com palco preparado para actuações volante) passará pelas cidades do Porto (manhã), Coimbra (hora de almoço, entre as 13h30 e as 14h30) e Lisboa (fim da tarde).

Dada a dimensão e a importância de tal iniciativa, será alvo de cobertura dos meios de comunicação, entre eles, a rádio oficial desta acção de carácter de notícia, a RFM.

Neste âmbito, a Sociedade Lusa Espectáculos, solicita por e-mail (SGD 21933) a N/ colaboração no tratamento do licenciamento municipal necessário, informando ainda que o município poderá associar-se a este evento, colocando faixas laterais com o seu logótipo no “Trio eléctrico”.

Através de e-mails (SGD’S 21933 e 2311), a entidade informa que:

- a) As dimensões do camião são: comprimento sem truck: 12,5 metros, comprimento com truck – 15 metros, altura – 4 metros);
- b) O camião estará sempre em circulação;
- c) O nível de ruído provocado pela actividade prevê-se de 80 db (A);
- d) Será efectuada publicidade – à RFM e aos EZ Special, nas laterais e traseira do camião;
- e) A proposta de trajecto é (\*):

- Início na Avenida Sá da Bandeira, junto ao cruzamento com a Rua Padre António Vieira, com passagem pela Praça da República, seguindo pela Rua de Oliveira Matos e Rua Castro Matoso. Quando chega à Praça João Paulo II vira em direcção à Praça Dinis pela Calçada Martin de Freitas, contornando a Praça Dinis e regressando à Praça João Paulo II, seguindo posteriormente pela Rua Alexandre Herculano em direcção à Praça da República, terminando no início da Rua Lourenço de Almeida Azevedo.

(\* Nota: existe disponibilidade para a realização de um percurso alternativa

De acordo com o artigo 75º, alínea f) do Regulamento Orgânico da Câmara Municipal de Coimbra, é da competência da Divisão de Juventude e Lazer (entre outras) a promoção, apoio e avaliação de actividades culturais relevantes de âmbito local, regional e nacional.

Assim, face ao exposto e, no seguimento e cumprimento de orientações superiores, incluindo a do despacho do dia 17/04/2009 emanado por V/ Exa., propõe-se:

- 1) Isenção de todas as Taxas referentes às Licenças Municipais nomeadamente:
  - a. De Publicidade – Edital 119/2004 de 3/6, Anexo – Tabela de Taxas
    - i. Publicidade Sonora, no valor de €50,00/dia – N.º 2 do Artigo 9º;
    - ii. Publicidade Móvel, no valor de €350,00/mês – Artigo 10º, alínea b);
  - b. Licença especial de ruído, no valor de €48,69 – N.º 2 do Artigo 7º, Edital 247/2008 de 29/12;
  - c. Espectáculos na via pública, no valor de €11,37 – N.º 6 do Artigo 2.º, alínea b) – Edital 247/2008;

TOTAL DE ISENÇÕES: de €460,06
- 2) Que a Divisão de Trânsito se pronuncie quanto ao trajecto proposto pela Sociedade Lusa de Espectáculos;
- 3) A colocação de faixas identificativas do município a colocar nas laterais do “Trio-eléctrico”
- 4) Por prevenção, que seja dado conhecimento da referida iniciativa (organização, o dia, o trajecto e horas, etc.) à Polícia de Segurança Pública e à Polícia Municipal de Coimbra, para que possam actuar em conformidade.

Caso superiormente aceite a presente proposta deverá o processo ser submetido a aprovação do Executivo Municipal, ao abrigo da alínea b) do n.º 4 do artigo 64º da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, com as alterações da Lei 5-A /2002, de 11 de Janeiro.

Em cumprimento do disposto no Artigo 71º, da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, alterada pela Lei n.º 5 –A/2002, de 11 de Janeiro, informa-se que foram cumpridas todas as obrigações legais subjacentes a este processo.”

Neste sentido, o Executivo deliberou:

*Deliberação nº 7486/2009 (27/04/2009):*

- **Aprovar as propostas constantes da informação n.º 23216 da Divisão de Juventude e Lazer acima transcrita, com a alteração de percurso proposta pelo Sr. Vereador Luís Providência.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

### **XIII.28. Olivais Futebol Clube – transporte**

Para o assunto em epígrafe, foi elaborada pela Divisão de Gestão Desportiva a informação n.º 16200, de 21/04/2009, tendo o Executivo deliberado:

*Deliberação nº 7487/2009 (27/04/2009):*

- **Adjudicar à Empresa de Transportes António Cunha, por ajuste directo ao abrigo do Decreto-lei n.º 18/2008, de 29 de Janeiro, o serviço de transporte dos atletas de Basquetebol Sub 18 Masculino do Olivais Futebol Clube, de Coimbra a Lousada e regresso, no dia 09 de Maio de 2009, pelo valor de € 350,00 (IVA incluído).**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

### **XIII.29. Grupo Recreativo O Vigor da Mocidade – transporte**

Para o assunto em epígrafe, foi elaborada pela Divisão de Gestão Desportiva a informação n.º 16212, de 21/04/2009, tendo o Executivo deliberado:

*Deliberação nº 7488/2009 (27/04/2009):*

- Adjudicar à Empresa de Transportes António Cunha, por ajuste directo ao abrigo do Decreto-lei n.º 18/2008, de 29 de Janeiro, o serviço de transporte dos atletas de Futebol Seniores Masculino do Grupo Recreativo “O Vigor da Mocidade”, de Coimbra a Castelo Branco e regresso, no dia 10 de Maio de 2009, pelo valor de € 375,00 (IVA incluído).

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

### **XIII.30. Secção de Futsal da AAC/OAF – transporte – ratificação**

Para o assunto em epígrafe, foi elaborada pela Divisão de Gestão Desportiva a informação n.º 16227, de 21/04/2009, tendo o Executivo deliberado:

*Deliberação nº 7489/2009 (27/04/2009):*

- Ratificar o despacho do Sr. Presidente, de 23/04/2009, que adjudicou à Empresa de Transportes António Cunha, por ajuste directo, ao abrigo do Decreto-lei n.º 18/2008, de 29 de Janeiro, o serviço de transporte dos atletas de Futsal Juniores Masculinos da Secção de Futsal da AAC/OAF, de Coimbra a Retaxo (Castelo Branco) e regresso, no dia 25 de Abril de 2009, pelo valor de € 375,00 (IVA incluído);
- Adjudicar à Empresa de Transportes António Cunha, por ajuste directo, ao abrigo do Decreto-lei n.º 18/2008, de 29 de Janeiro, os serviços de transporte dos atletas de Futsal Seniores Masculinos da Secção de Futsal da AAC/OAF, de Coimbra a Manteigas e regresso, no dia 3 de Maio de 2009, pelo valor de € 300,00 (IVA incluído), e de Coimbra a Vale de Cambra e regresso, no dia 30 de Maio de 2009, pelo valor de € 225,00 (IVA incluído).

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

### **XIII.31. Ana Sofia dos Santos Capelo – Complexo de Piscinas Rui Abreu – isenção de taxas**

Para este assunto, e nos termos da informação n.º 15501, de 17/04/2009, do Director do Complexo de Piscinas Rui Abreu, o Executivo deliberou:

*Deliberação nº 7490/2009 (27/04/2009):*

- Isentar Ana Sofia dos Santos Capelo do pagamento de taxas de utilização e do cartão de acesso ao Complexo de Piscinas Rui Abreu, até ao Julho de 2009, sendo que as mesmas ascenderiam a € 31,53 (€ 5,49 correspondente ao cartão de acesso e € 2,17 correspondente a uma entrada x 12 semanas = € 26,04).

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

### **XIII.32. Associação de Natação de Coimbra – Complexo de Piscinas Luís Lopes da Conceição – isenção de taxas**

Para este assunto, e nos termos da informação n.º 15201, de 14/04/2009, da Directora do Complexo de Piscinas Luís Lopes da Conceição, o Executivo deliberou:

*Deliberação nº 7491/2009 (27/04/2009):*

- Isentar a Associação de Natação de Coimbra do pagamento de taxas de utilização da piscina de 25m e do tanque de aprendizagem/45m do Complexo de Piscinas Luís Lopes da Conceição, no âmbito da realização do Torneio Regional de Fundo Cadetes, nos dias 23 e 24 de Maio de 2009, sendo que as mesmas ascenderiam a € 875,98;
- Encerrar o Complexo de Piscinas Luís Lopes da Conceição para os utentes do regime livre, a partir das 13h30 do dia 23 de Maio de 2009, para a preparação do torneio.

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

### **XIII.33. Fundação Inatel – Delegação de Coimbra – Pavilhão Multidesportos - isenção de taxas**

Para este assunto, e nos termos da informação n.º 15130, de 15/04/2009, do Responsável Técnico do Pavilhão Multidesportos, o Executivo deliberou:

*Deliberação nº 7492/2009 (27/04/2009):*

- **Isentar a Fundação Inatel – Delegação de Coimbra do pagamento de taxas de utilização do Pavilhão Multidesportos, no âmbito da realização do Campeonato Nacional de Judo, no dia 17 de Maio de 2009, sendo que as mesmas ascenderiam a € 281,32 (acrescidos de IVA).**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

#### **XIII.34. Secção de Ginástica da AAC – transporte**

Para o assunto em epígrafe, foi elaborada pela Divisão de Gestão Desportiva a informação n.º 16462, de 22/04/2009, tendo o Executivo deliberado:

*Deliberação nº 7493/2009 (27/04/2009):*

- **Adjudicar à Rodoviária da Beira Litoral, por ajuste directo, ao abrigo do Decreto-lei n.º 18/2008, de 29 de Janeiro, o serviço de transporte dos atletas de Ginástica Juniores Masculino e Feminino da Secção de Ginástica da AAC, de Coimbra a Torres Vedras e regresso, no dia 9 de Maio de 2009, pelo valor de € 400,00 (IVA incluído).**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

#### **XIII.35. Clube de Futebol de Santa Clara – apoio**

Para o assunto em epígrafe foi elaborada a informação n.º 13121, de 31/03/2009, pela Divisão de Gestão Desportiva, com base na qual o Executivo deliberou:

*Deliberação nº 7494/2009 (27/04/2009):*

- **Atribuir ao Clube de Futebol de Santa Clara um subsídio no valor de €2.500,00, mediante a celebração de um contrato-programa de desenvolvimento desportivo, de acordo com a Lei n.º 5/2007 de 16 de Janeiro, verba que se destina a contribuir para o desenvolvimento e estímulo para a prossecução dos objectivos da entidade no que diz respeito às modalidades de Columbofilia e Pesca Desportiva.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta. Não participou na votação o Sr. Vereador Álvaro Seco.

#### **XIII.36. Secção de Basquetebol da AAC**

Para o assunto em epígrafe foi elaborada a informação n.º 15778, de 20/04/2009, pela Divisão de Gestão Desportiva, com base na qual o Executivo deliberou:

*Deliberação nº 7495/2009 (27/04/2009):*

- **Oferecer 12 medalhas com o cunho do mestre Cabral Antunes à Secção de Basquetebol da AAC, para serem distribuídas a cada um dos clubes participantes do Torneio Ticha Penicheiro, realizado no dia 19 de Abril de 2009, sendo o valor total do apoio estimado em € 19,80.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

#### **III.37. Clube de Futebol de Santa Clara – XXVII Campeonato Nacional de Karaté Shukokai – apoio – aditamento**

Para o assunto em epígrafe foi elaborada a informação n.º 15330, de 15/04/2009, pela Divisão de Gestão Desportiva, com base na qual o Executivo deliberou:

*Deliberação nº 7496/2009 (27/04/2009):*

- **Isentar o Clube de Futebol de Santa Clara do pagamento de taxas pela utilização de uma viatura da Companhia de Bombeiros Sapadores de Coimbra, com um motorista, para o transporte de placards electrónicos de Coimbra para Lisboa, no dia 2 de Abril de 2009, no âmbito do XXVII Campeonato Nacional de Karaté Shukokai, sendo o valor do apoio estimado em:**
  - Utilização de viatura/hora – € 12,98 x 8 horas = € 103,84;
  - Utilização por Km percorrido: 3,24 x 440 Km = € 1.425,60;
  - 1 Motorista por hora – € 5,41 x 8 = € 43,28.

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta. Não participou na votação o Sr. Vereador Álvaro Seco.

### XIII.38. Centro Social de S. João – transporte

Para o assunto em epígrafe, foi elaborada pela Divisão de Gestão Desportiva a informação n.º 14819, de 13/04/2009, tendo o Executivo deliberado:

*Deliberação nº 7497/2009 (27/04/2009):*

- **Adjudicar à Moisés Correia de Oliveira, por ajuste directo, ao abrigo do Decreto-lei n.º 18/2008, de 29 de Janeiro, o serviço de transporte dos atletas de Futsal Seniores Masculino do Centro Social de S. João, de Coimbra a Vildemoinhos e regresso, no dia 2 de Maio de 2009, pelo valor de € 275,00 (IVA incluído).**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

## PONTOXIV- HABITAÇÃO

### XIV.1. Título de Loteamento do Bairro da Relvinha, 2.ª Fase

Para o assunto em epígrafe, com base no parecer do Director do Departamento de Gestão Urbanística e Renovação Urbana, de 15/04/2009, exarado sobre a informação n.º 12932, de 31/03/2009, da Divisão de Promoção de Habitação, bem como na informação da Divisão de Informação Geográfica e Solos, de 25/03/2009, o Executivo deliberou:

*Deliberação nº 7498/2009 (27/04/2009):*

- **Aprovar a seguinte planta cadastral, de forma a ser emitido definitivamente o Título de Loteamento do Bairro da Relvinha, 2.ª Fase, nos termos do parecer do Director do Departamento de Gestão Urbanística e Renovação Urbana, de 15/04/2009, acima referenciado:**

Planta Cadastral:

Prédios Mãe Iniciais:

A - Prédio Urbano, situado na Relvinha / Eiras, com a área de 5200m<sup>2</sup>, descrito na Conservatória do Registo Predial de Coimbra sob o N.º 475/150788 e inscrito na Matriz Predial Urbana com o artigo Nº2329, da Freguesia de Eiras, confrontando a Norte com Rua José Pereira Júnior e outros, a Sul com Município de Coimbra e Rua José Afonso, a Nascente com Rua José Afonso, Município de Coimbra e outros e a Poente com arruamento e Município de Coimbra.

B - Prédio Urbano, situado na Relvinha / Eiras, com a área total de 800m<sup>2</sup>, sendo 440m<sup>2</sup> de área coberta, telheiro com 100m<sup>2</sup> e pátio com 260m<sup>2</sup>, descrito na Conservatória do Registo Predial de Coimbra sob o N.º 00334 e inscrito na Matriz Predial Urbana com o artigo Nº618, da Freguesia de Eiras, confrontando a Norte com Município de Coimbra, a Sul com Rua José Afonso e arruamento, a Nascente com Rua José Afonso e Município de Coimbra e a Poente com arruamento e Município de Coimbra.

Lotes:

Lote 1: Com a área total de 685m<sup>2</sup>, a destacar do Prédio mãe A, área bruta de construção de 1944m<sup>2</sup>; destinado a um bloco de habitação, composto de rés-do-chão, 1º, 2º e 3º andares, e contendo 24 fogos, confrontando a Norte com domínio público do Município de Coimbra, a Sul com domínio público do Município de Coimbra e arruamento, a Nascente com domínio público do Município de Coimbra e a Poente com Município de Coimbra e arruamento.

Lote 2: Com a área total de 685m<sup>2</sup>, a destacar do Prédio mãe A, com a área bruta de construção de 1944m<sup>2</sup>; destinado a um bloco de habitação, composto de rés-do-chão, 1º, 2º e 3º andares, e contendo 24 fogos, confrontando a Norte com domínio público do Município de Coimbra, a Sul com domínio público do Município de Coimbra e arruamento, a Nascente com domínio público do Município de Coimbra e a Poente com Município de Coimbra e arruamento.

Lote 3: Com a área total de 894m<sup>2</sup>, a destacar do 800m<sup>2</sup> do Prédio mãe A e 94m<sup>2</sup> do Prédio mãe B, com a área bruta de construção de 1662m<sup>2</sup>; destinado equipamento e estacionamento, composto de sub-cave, cave e rés-do-chão, confrontando a Norte com domínio público do Município de Coimbra e outros, a Sul com domínio público do Município de Coimbra e Rua José Afonso a Nascente com Rua José Afonso e outros e a Poente com domínio público do Município de Coimbra.

Lote 4: Com a área total de 202m<sup>2</sup>, a destacar do Prédio mãe A, com a área bruta de construção de 202m<sup>2</sup>; destinado equipamento, composto de rés-do-chão, confrontando a Norte com domínio público do Município de Coimbra, a Sul com Rua José Afonso e arruamento a Nascente com domínio público do Município de Coimbra e Rua José Afonso e a Poente com domínio público do Município de Coimbra e arruamento.

Áreas a integrar no Domínio Público: (3534m<sup>2</sup>)

A1 - Parcela de terreno, com a área de 2772m<sup>2</sup>, a destacar do descrito na Conservatória do Registo Predial de Coimbra sob o N.º 475/150788, inscrito na Matriz Predial Rústica com o artigo Nº 2329, a integrar no domínio público do Município de Coimbra destinada a arruamentos, estacionamentos e passeios, confrontando, no seu todo, a Norte, Sul, Nascente e Poente com domínio público do Município de Coimbra.

B1 - Parcela de terreno, com a área de 504m<sup>2</sup>, a destacar do descrito na Conservatória do Registo Predial de Coimbra sob o N.º 00334, inscrito na Matriz Predial Rústica com o artigo Nº 618, a integrar no domínio público do Município de Coimbra destinada a arruamentos, estacionamento e passeios, confrontando, no seu todo, a Norte, Sul, Nascente e Poente com domínio público do Município de Coimbra

A2 - Parcela de terreno, com a área de 258m<sup>2</sup>, a destacar do descrito na Conservatória do Registo Predial de Coimbra sob o N.º 475/150788, inscrito na Matriz Predial Rústica com o artigo Nº 2329, a integrar no domínio público do Município de Coimbra, destinada a espaços verdes, confrontando a Norte, Sul, Nascente e Poente com domínio público do Município de Coimbra.

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

#### **XIV.2. Obras no prédio sito na Rua da Moeda n.º 44-46 – posse administrativa**

Relativamente a este assunto, o Executivo deliberou, com base na informação n.º 13760, de 02/04/2009, da Divisão de Reabilitação de Edifícios:

*Deliberação nº 7499/2009 (27/04/2009):*

- **Efectuar a audiência de interessados, ao abrigo do art.º 100º e seguintes do Código de Procedimento Administrativo para pronunciamento, no prazo de 10 dias, com vista a tomar posse administrativa do imóvel sito na Rua da Moeda, n.º 44-46, propriedade de Pedro Martins Cunha Veiga Madeira Andrade, Abílio Eduardo Cunha Veiga Madeira Andrade e Maria Alice Cunha Veiga Madeira Andrade, ao abrigo do disposto no n.º 1 do artigo 91.º do Decreto-lei 555/99 de 16 de Dezembro, alterado e republicado pela Lei 60/2007 de 4 de Setembro, a fim da Câmara Municipal de Coimbra realizar as obras prescritas no Auto de Vistoria de 10/01/07 que não foram realizadas.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

#### **XIV.3. Edifício de Habitação de Promoção Municipal na Rua da Alegria, 35-39 Coimbra – prorrogação de prazo**

Veio a empresa adjudicatária da empreitada em epígrafe solicitar, mais uma vez, a prorrogação de prazo graciosa da obra, para a finalização da empreitada até 30 de Abril de 2009, baseando o pedido na impossibilidade da concretização atempada do contrato adicional de trabalhos a mais e a menos da obra, uma vez que a redacção da garantia bancária não reunia os requisitos definidos no caderno de encargos, o que obrigou à solicitação de uma nova.

Face ao exposto, e com base na informação n.º 16273, de 21/04/2009, da Divisão de Promoção de Habitação, o Executivo deliberou:

*Deliberação nº 7500/2009 (27/04/2009):*

- **Conceder, mais uma vez e definitivamente, a prorrogação de prazo graciosa da empreitada “Edifício de Habitação de Promoção Municipal na Rua da Alegria, 35-39 Coimbra” até 30 de Abril de 2009.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

#### **XIV.4. Obras no prédio sito na Rua da Moeda n.º 52-58 – posse administrativa**

Relativamente a este assunto, o Executivo deliberou, com base na informação n.º 13647, de 02/04/2009, da Divisão de Reabilitação de Edifícios:

*Deliberação nº 7501/2009 (27/04/2009):*

- **Tomar posse administrativa do prédio sito na Rua da Moeda, n.º 52-58, propriedade do Sr. Amadeu Correia da Silva, ao abrigo do disposto no n.º 1 do artigo 91.º do Decreto-lei 555/99 de 16 de Dezembro, alterado e republicado pela Lei 60/2007 de 4 de Setembro, a fim da Câmara Municipal de Coimbra realizar as obras prescritas no Auto de Vistoria de 10/01/07 que não foram realizadas;**
- **Solicitar a colaboração do ITeCons na reabilitação do imóvel, a fim de tipificar as obras mínimas indispensáveis à reabilitação das condições de segurança do mesmo.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

#### **XIV.5. Programas RECRIA e SOLARH – obras a levar a efeito no edifício sito na Rua Pedro Alvares Cabral, n.º 53**

Relativamente ao assunto em epígrafe, foi elaborada a informação n.º 15488, de 16/04/2009, da Divisão de Reabilitação de Edifícios, com base na qual o Executivo deliberou:

*Deliberação nº 7502/2009 (27/04/2009):*

- Revogar a Deliberação n.º 6284/2008 (03/11/2008);
- Aprovar a candidatura ao Programa SOLARH das obras a levar a efeito na habitação sita no 2.º andar do prédio sito na Rua Pedro Álvares Cabral, n.º 53, no valor de € 3.360,00 (obras interiores);
- Autorizar a comparticipação de € 6.442,60 (seis mil quatrocentos e quarenta e dois euros e sessenta cêntimos) a atribuir pela Autarquia, a fundo perdido, relativa a obras no edifício em causa, ficando esta comparticipação condicionada à aprovação do Instituto da Habitação e da Reabilitação Urbana;
- Enviar o processo ao Instituto da Habitação e da Reabilitação Urbana, com vista à obtenção do empréstimo e da comparticipação a atribuir por este organismo, conforme referem, respectivamente, o n.º 2 do art.º 6º do DL 39/2001 e o n.º 2 do artigo 9.º do Decreto-Lei n.º 329-C/2000;
- Deverá ficar sob a responsabilidade do requerente a colocação, em obra, da placa-tipo de comparticipação entre a Câmara Municipal de Coimbra e o Instituto da Habitação e da Reabilitação Urbana, assim como o eventual licenciamento de ocupação da via pública.

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

#### **XIV.6. Estabilização dos terrenos da encosta na zona envolvente ao empreendimento municipal do Bairro da Misericórdia – ajuste directo**

Tendo sido detectados na segunda semana de Abril de 2008 os primeiros deslocamentos no talude Sul do empreendimento municipal do Bairro da Misericórdia, e após monitorização do terreno e avaliação por parte de técnicos do Laboratório de Geotecnia da Faculdade de Ciências e Tecnologia da Universidade de Coimbra, foi elaborada a informação n.º 15909, de 20/04/2009, da Divisão de Promoção de Habitação, com base na qual o Executivo deliberou:

*Deliberação nº 7503/2009 (27/04/2009):*

- Ratificar o despacho do Sr. Vereador Gouveia Monteiro, de 18 de Julho de 2008, que aprovou a abertura do procedimento;
- Aprovar a execução dos trabalhos imprevistos descritos na informação n.º 15909 da Divisão de Promoção de Habitação acima referenciada, necessários à estabilização da encosta;
- Adjudicar à empresa Eusébios & Filhos, S.A., por ajuste directo urgente, com base no disposto na alínea c) do n.º 1 do artigo 136º do Decreto-Lei 59/99 de 2 de Março, a empreitada “Estabilização dos terrenos da encosta na zona envolvente ao empreendimento municipal do Bairro da Misericórdia”, pelo valor de € 283.907,98 (€ 195.101,17 – Zona Sul + € 88.806,81 –Zona Noroeste) + IVA (€ 298.103, 38), com prazo de execução de 45 dias;
- Aprovar a dispensa de redução do contrato a escrito, de acordo com o definido na alínea b) do n.º 1 do art.º 6º do Decreto-Lei 197/99 de 8 de Junho, aplicável a empreitadas de obras públicas de acordo com a alínea b) do n.º 1 do art.º 4º do Decreto-Lei acima referido, devido a motivos de urgência imperiosa resultante de acontecimentos imprevisíveis pela entidade adjudicante e à necessidade de execução imediata do contrato.

Deliberação tomada por maioria e em minuta. Votaram a favor o Sr. Presidente, o Sr. Vice-Presidente e os Srs. Vereadores Marcelo Nuno, Luís Providência, Mário Nunes, Vítor Batista, Álvaro Seco, Jorge Lemos e Gouveia Monteiro. Absteve-se o Sr. Vereador Pina Prata.

#### **XIV.7. Otelinda dos Santos – Rua Américo Dinis, Casais do Campo – posse administrativa**

Expirado o prazo destinado à audiência de interessados sem que a proprietária se tenha pronunciado, o Executivo deliberou, com base na informação n.º 13870, de 03/04/2009, da Divisão de Reabilitação de Edifícios:

*Deliberação nº 7504/2009 (27/04/2009):*

- Tomar posse administrativa do imóvel sito na Rua Américo Dinis (Casais do Campo), propriedade de Maria de Lurdes Geraldo Ferreira Varino, ao abrigo do disposto no n.º 1 do artigo 91.º do Decreto-lei 555/99 de 16 de Dezembro, alterado e republicado pela Lei 60/2007 de 4 de Setembro, a fim da Câmara Municipal de Coimbra realizar as obras prescritas no Auto de Vistoria de 31/01/05 que não foram realizadas.

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

#### **XIV.8. Reabilitação do Bairro da Conchada, Bloco 30, 32 e 50 – ajuste directo**

Para o assunto identificado em epígrafe, e tendo por base a informação n.º 15864, de 20/04/2009, da Divisão de Promoção de Habitação, o Executivo deliberou:

*Deliberação nº 7505/2009 (27/04/2009):*

- **Proceder à abertura do procedimento de Ajuste Directo – Regime Geral, nos termos da alínea a) do artigo 19.º do Código dos Contratos Públicos (C.C.P.);**
- **Aprovar o caderno de encargos do procedimento, e respectivos anexos, e a minuta do convite da empreitada “Reabilitação do Bairro da Conchada, Bloco 30, 32 e 50”, nos seguintes termos:**
  - Preço base: € 147.681,71 (s/ IVA incluído);
  - Prazo de execução de 120 dias;
- **Aprovar a seguinte lista de empresas a convidar, nos termos do n.º 2 do artigo 113.º do Código dos Contratos Públicos (C.C.P.):**
  - Rosete Construções, Lda.;
  - Bento & Bento, Lda.;
  - Carlos Caldeira Marques & Filhos, Lda.;
  - Ferreira de Sousa – Construções Cívicas e Obras Públicas, Lda.;
  - A. Batista Almeida, Lda.;
  - Canas – Electro Montagens, S.A.;
- **Aprovar o seguinte Júri do Procedimento, nos termos do artigo 67.º do Código dos Contratos Públicos (C.C.P.):**
  - Efectivos:
    - Eng.ª Rosa Santos – Directora do Departamento de Habitação (Presidente)
    - Eng. Lino Bernardes – Técnico da Divisão de Promoção de Habitação
    - Eng.ª Marta Martins – Técnico da Divisão de Promoção de Habitação
  - Suplentes:
    - Eng.ª Aurora Teixeira – Técnico da Divisão de Promoção de Habitação
    - Eng. Aurélio Carvalho – Técnico da Divisão de Reabilitação de Edifícios
- **Designar o Dr. Rui Hamilton, Jurista do Departamento de Habitação, como perito, nos termos do n.º 6 artigo 68.º do Código dos Contratos Públicos (C.C.P.);**
- **Delegar no Júri a competência para proceder à audiência de interessados, nos termos do n.º 2 artigo 69.º do Código dos Contratos Públicos (C.C.P.);**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

#### **XIV.9. Acção Judicial para restituição da habitação sita no Bairro do Ingote Bloco 17 – 1.º Dto. (Ex-IGAPHE)**

Relativamente a este assunto, e com base na informação n.º 15922, de 20/04/2009, da Divisão de Gestão Social, o Executivo deliberou:

*Deliberação nº 7506/2009 (27/04/2009):*

- **Intentar acção judicial à Ana Paula Silva Guedes, moradora no Bairro do Ingote (Ex-IGAPHE), Bloco 17 – 1.º Dto., tendo em vista a restituição da habitação.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

#### **XIV.10. Obras no prédio sito na Rua da Moeda n.º 48-50 – posse administrativa**

Relativamente a este assunto, o Executivo deliberou, com base na informação n.º 13749, de 02/04/2009, da Divisão de Reabilitação de Edifícios:

*Deliberação nº 7507/2009 (27/04/2009):*

- **Tomar posse administrativa do prédio sito na Rua da Moeda, n.º 48-50, propriedade do Sr. Amadeu Correia da Silva, ao abrigo do disposto no n.º 1 do artigo 91.º do Decreto-lei 555/99 de 16 de Dezembro, alterado e republicado pela Lei 60/2007 de 4 de Setembro, a fim da Câmara Municipal de Coimbra realizar as obras prescritas no Auto de Vistoria de 11/01/07 que não foram realizadas e que estão plasmadas no Relatório do ITeCons inserido no processo.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

#### **XIV.11. PROHABITA – Juvina Patrícia Gonçalves Perrulas – Bairro da Rosa, Lote 9 – 3.º Centro – realojamento do agregado familiar**

O processo em análise tem por objectivo propor o realojamento do agregado familiar de Juvina Patrícia Gonçalves Perrulas, atendendo a que a família se encontra numa situação de grave carência habitacional.

Após análise do processo e de acordo com a informação n.º 16106, de 20/04/2009, da Divisão de Gestão Social, o Executivo deliberou:

*Deliberação nº 7508/2009 (27/04/2009):*

- **Realojar provisoriamente o agregado familiar de Juvina Patrícia Gonçalves Perrulas na habitação de tipologia T1, sita no Bairro da Rosa, Lote 9 – 3.º Centro, mediante a celebração de um contrato de comodato, cuja minuta, dada a sua extensão, fica apensa à presente acta fazendo parte integrante da mesma.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

#### **XIV.12. Projecto-Piloto Mediadores Municipais – ACIDI – candidatura**

O Alto Comissariado para a Imigração e Diálogo Intercultural veio anunciar a abertura oficial do período de candidaturas ao Projecto-Piloto para Mediadores Municipais junto das comunidades ciganas, iniciativa que surge na sequência da análise positiva feita nos últimos anos à actuação dos mediadores em contextos multiculturais, e tem como objectivos melhorar o acesso das comunidades ciganas a serviços e equipamentos locais, e promover a comunicação entre a comunidade cigana e a comunidade envolvente, com vista à prevenção e gestão de conflitos.

Assim, e de acordo com a informação n.º 16238, de 21/04/2009, da Divisão de Gestão Social, o Executivo deliberou:

*Deliberação nº 7509/2009 (27/04/2009):*

- **Aprovar a candidatura da Câmara Municipal de Coimbra ao Projecto-Piloto Mediadores Municipais, promovido pelo Alto Comissariado para a Imigração e Diálogo Intercultural, cuja formalização deverá ser feita até às 24 horas do dia 15 de Maio de 2009, devendo a Câmara Municipal garantir à entidade gestora os meios financeiros para, se necessário, pagar a indemnização ao mediador contratado.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

#### **XIV.13. Ordem de execução de obras de conservação – ratificação**

Relativamente a este assunto, o Executivo deliberou:

*Deliberação nº 7510/2009 (27/04/2009):*

- **Ratificar os despachos exarados no mês de Abril de 2009 pelo Sr. Vereador Gouveia Monteiro ordenando a execução de obras pelo proprietário, ao abrigo do disposto no nº. 2, do art. 89º do DL 555/99 de 16 de Junho, alterado e republicado pelo DL nº 177/01 de 4 de Junho, nos seguintes imóveis:**
  - 15/04/2009 – Rua Cidade Santos, 60 – 5.º – B – Monte Formoso;
  - 15/04/2009 – Rua da Serena, 9 – Tovim;
  - 15/04/2009 – Rua da Primavera, 9 – B;
  - 15/04/2009 – Rua Nicolau Chanterene, 206 – 2.º;
  - 15/04/2009 – Rua António José de Almeida, 50 – 52;
  - 15/04/2009 – Estrada de Coselhas, 170;
  - 15/04/2009 – Bairro da Relvinha, 11;
  - 15/04/2009 – Rua Bernardo de Albuquerque, 135 – 1.º.

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

#### **XIV.14. Vistoria no âmbito dos processos de reabilitação de edifícios – ratificação**

Relativamente a este assunto, o Executivo deliberou:

*Deliberação nº 7511/2009 (27/04/2009):*

- **Ratificar os despachos exarados no mês de Abril de 2009 pelo Sr. Vereador Gouveia Monteiro de nomeação de Comissão de Vistoria, ao abrigo do nº. 1, do art. 90º do DL 555/99, de 16 de Dezembro, para vistoria dos seguintes imóveis:**

- 15/04/2009 – Rua dos Esteireiros, 11 – 2.º;
- 15/04/2009 – Bairro da Monac, 1 – A – r/c.

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

#### **XIV.15. Processos para conhecimento**

Sobre este assunto, o Sr. Presidente deu conhecimento da listagem de processos do Departamento de Habitação despachados pelo Sr. Vereador Gouveia Monteiro, ao abrigo das competências delegadas e/ou subdelegadas, durante o mês de Abril de 2009, nos termos do nº 3 do art. 65º da Lei 169/99 de 18/09, alterada e republicada pela Lei nº 5-A/2002, de 11 de Janeiro:

- Pagamento das despesas do condomínio do prédio sito na Av. Mendes Silva, 605, referente ao ano de 2009 – € 675,74 (s/ IVA).

*Deliberação nº 7512/2009 (27/04/2009):*

- **Tomado conhecimento.**

#### **PONTOXV- CULTURA**

##### **XV.1. Loja do Museu Municipal de Coimbra (Edifício Chiado) – Feira do Livro de Coimbra – redução do preço das publicações**

Para incentivar a leitura e fruição das publicações à venda na Loja do Museu Municipal de Coimbra (Edifício Chiado), foi elaborada a informação n.º 15572, de 16/04/2009, pela Divisão de Museologia, com base na qual o Executivo deliberou:

*Deliberação nº 7513/2009 (27/04/2009):*

- **Aprovar os seguintes preços de venda ao público, com redução de 20% sobre o preço de tabela, das publicações do Município à venda na Loja do Museu Municipal de Coimbra (Edifício Chiado), durante o período da Feira do Livro de Coimbra (17 de Abril a 2 de Maio de 2009):**

- Pintura Contemporânea nas Coleções Particulares de Coimbra	€ 14	
- A Escultura do Gótico ao Maneirismo		€ 24
- Vicente Gil e Manuel Vicente – Pintores de Coimbra Manuelina		€ 16
- Memórias de Santa Cruz		€ 20
- Viagem de Cosme de Médicis a Coimbra no Século XVII		€ 16
- O Calvário do Poeta – Miguel Torga		€ 16
- A casa corrente em Coimbra: dos finais da Idade Média aos inícios da época moderna		€ 8
- Moinhos e Moleiros de Cernache		€ 8
- Fontes e Chafarizes de Coimbra		€ 10
- A Poesia de Camilo Pessanha		€ 12
- Fogueiras de São João, o que elas vieram dar	€ 8	
- Sant'ana de Coimbra das eremitas descalças: fisionomia de um convento		€ 8
- Sant'ana 3 séculos de Convento, um século de Quartel	€ 8	
- Santa Cruz: Um Café com História		€ 8
- Do Cadeiral de Santa Cruz		€ 12
- A Envolvência Coimbrã de Régio e Nemésio		€ 6
- O Foral de Coimbra	€ 24	
- Coimbra: Das Origens a Finais da Idade Média		€ 8

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

##### **XV.2. Apoio ao Associativismo Cultural 2009 – Associação Cultural Coimbra Menina e Moça**

Sobre este assunto, e com base na informação n.º 13572, de 02/04/2009, da Divisão de Acção Cultural, o Executivo deliberou:

*Deliberação nº 7514/2009 (27/04/2009):*

- **Atribuir um subsídio no valor de € 495,00 à Associação Cultural Coimbra Menina e Moça, como apoio para a realização do desdobrável da colectividade.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

### **XV.3. Nova Biblioteca Anexa de Brasfemes – apoio**

Sobre este assunto, e com base na informação n.º 14442, de 07/04/2009, da Divisão de Acção Cultural, o Executivo deliberou:

*Deliberação nº 7515/2009 (27/04/2009):*

- **Atribuir um subsídio no valor de € 30.000,00 à Junta de Freguesia de Brasfemes, como apoio às obras de construção da Biblioteca de Brasfemes, com a condição de serem previamente aprovadas por parte da Câmara Municipal.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

### **XV.4. III Mercado de Flores e Plantas 2009**

Relativamente a este assunto foi elaborada a informação nº 14701, de 09/04/2009, da Divisão de Acção Cultural, que se transcreve:

#### “1 - Justificação da Iniciativa

As flores e plantas, dádivas da natureza, acompanham-nos nos momentos de alegria, solenidade, tristeza e até de debilidade física, sendo algumas utilizadas quer como alimento, quer na saúde e na estética.

A consciência da sua importância no nosso quotidiano propõe-nos dar-lhe o devido relevo, organizando, para o efeito, um evento de marcante amplitude que traduza a beleza, o valor ornamental, espiritual, gastronómico, económico, odorífico, medicinal e artístico da planta e da flor.

Este evento cultural, contém uma componente marcadamente ligada ao associativismo e inclui também os profissionais desta área.

Permitindo viver sabores, e não só, formas, texturas e cores variadas, o evento será complementado com a vertente de gastronomia/doçaria tradicional da Região de Coimbra, apresentada por grupos convidados, e animação diversa.

Atendendo ao sucesso das edições anteriores o Departamento de Cultura pretende levar a efeito o III Mercado de Flores e Plantas. Inserindo-se no âmbito da animação urbana, realizar-se-á a 30 de Maio na Praça 8 de Maio, Rua Ferreira Borges e Visconde da Luz, no horário compreendido entre as 9h00 e as 18h00, com uma exposição/venda. Para além da exposição/venda, os floristas terão a oportunidade de participar no Concurso "Melhor Composição Floral".

#### Participantes

Horto Municipal de Coimbra; Garden Center de Ançã (António Pereira); Cristina Maria Simões Fernandes e Rosa Maria Alves Rodrigues (produtos biológicos); Quinta do Prazo – Viveiros Florestais; Paraíso das Flores (Maria da Conceição Soares); Florista Cilita; Florista Sofia Simões; Iberplanta; Florista Girassol; Florista Isilda Abreu; Florista Mondego; Florista Caty (Manuela Marcelino); Florista Flor d'Arte (Adelaide C. Santos Dias); Escola Ikebana Sanguetsu; Grupo Folclórico da Casa do Pessoal da Universidade de Coimbra; Grupo Etnográfico da Região de Coimbra; Grupo Folclórico e Etnográfico da Cova do Ouro e Serra da Rocha; Rancho Típico de Vila Nova; Grupo Folclórico e Etnográfico do Brinca - Eiras - Coimbra; Grupo Etnográfico Cantares e Danças de Assafarge; Grupo Folclórico de Torre de Bera;

Grupo Folclórico Camponeses do Mondego; Grupo Folclórico de Taveiro; Rancho Típico da Palheira; Rancho Folclórico e Etnográfico As Moleirinhas de Casconha; Preciosa Torres (Esteiras); Salinas Eiras Largas (sal condimentado com ervas aromáticas); Plantas Aromáticas e Chás (Maria Preciosa Oliveira); Associação de Agricultores do Vale Mondego - Orizicultores; Escola Agrária de Coimbra – Departamento de Fitotécnia; Associação Integrar; Sabões e cremes naturais (Horácio Barbosa); S. Oliveira (velas terapêuticas e sabonetes de ervas); Ervanária Homeopática “Flor do Oriente”.

#### 2 - Divulgação da Iniciativa

A divulgação será feita através de cartazes, folhetos, órgãos da comunicação social escrita e falada, agenda Coimbra Acontece e página WEB da Câmara.

#### 3 - Previsão

- a) Logística

Atribuição de 1º, 2º e 3º Prémios pecuniários para a Melhor Composição Floral; constituição de um Júri; oferta de almoço aos expositores e elementos do Júri; montagem e transporte das tendinhas com toldo, em várias cores; cedência e transporte de cadeiras e mesas de plástico; contentores para deposição de lixo e limpeza do espaço após o evento; apoio na montagem e acompanhamento da exposição; utilização da aparelhagem do Gabinete de Relações Exteriores; possibilidade de o Júri reunir no Chiado; pagamento de cachets para animação.

Participação do Horto Municipal no evento. Atendendo a que se trata de uma iniciativa Municipal que pretende envolver outras Instituições contamos com a participação do Horto Municipal no evento, a qual contribuirá por um lado, para o enriquecimento da mesma e, por outro, para a promoção do trabalho da própria Autarquia neste sector.

#### b) Custos

Atribuição dos prémios melhor arranjo floral - 1º prémio: 250 euros euros = (35% x 250 euros: 65%) = 134.62 €; 2º prémio: 200 euros (35% x 200 euros:65%) = 107.69 €; 3º Prémio no valor líquido de 175.00 € = (35% x 175 euros:65%) = 94.23 €

- Refeições – 1 000 euros (almoço de participantes e elementos do Júri) – valor passível de alteração

- Execução de cartazes e folhetos – 430 euros + IVA à taxa em vigor – Contactadas as empresas Erel, Gráfica Arnaud e Gutenberg, só a Erel enviou orçamento.

- Cachets:

- Dixies Gringos – 960 euros + IVA à taxa em vigor

- Quinteto de Metais – 375 euros + IVA à taxa em vigor

Horas extras de funcionários envolvidos no evento dos diferentes Departamentos da Câmara (SAA e DAC; DAQV; motorista - Sr. Pereira) - 500 euros

4 - Proposta de Aprovação Superior

Face ao exposto cumpre propor superiormente o seguinte:

- Autorização de espaço público

- Autorização para constituição de um Júri que apreciará e atribuirá o Prémio "Melhor Composição Floral" composto pelas seguintes pessoas: Drª Berta Duarte, em representação do Pelouro da Cultura da Câmara Municipal de Coimbra, D. Luísa Rodrigues, Casa da Luísa-Antiguidades, D. Luísa Rodrigues, Fábrica de Café Estrelas da Beira, Drª Filomena Pestana Encarnação, convidada na qualidade de cidadã do Concelho, Dr. Braga da Cruz, Presidente do Clube da Comunicação Social, Sr. Rui Martins, Presidente da Associação Portuguesa de Floristas

- Parâmetros de avaliação:

Aspecto final; ideia/originalidade; técnica.

- Atribuição do Prémio "Melhor Composição Floral", num total (625 euros valor líquido + 336,54 euros, valor somatório do imposto)

1º Prémio - 250 euros; 2º Prémio - 200 euros; 3º Prémio - 175 euros

Tendo em conta que os valores 250, 200 e 175 euros dizem respeito aos valores líquidos dos respectivos prémios, e que os mesmos carecem de retenção de imposto de IRC ou IRS à taxa de 35%, solicita-se que sejam processados através da rubrica 04005 2007/24-4 os valores dos prémios e referido imposto, a saber:

1º Prémio: 250 euros euros = (35% x 250 euros: 65%) = 134.62 €. Total primeiro prémio a processar 38462 euros.

2º Prémio: 200 euros (35% x 200 euros:65%) = 107.69 €. Total do segundo prémio a processar 307,69 euros

3º Prémio no valor líquido de 175.00 € = (35% x 175 euros:65%) = 94.23 €. Total do terceiro prémio a processar 269,23 euros.

Atendendo a que não é possível entregar cheques ao portador e que não sabemos o nome do vencedor e a cerimónia de entrega de prémios é feita no dia do evento, solicita-se que o montante líquido no valor total de 961, 54 € (625 valor líquido + 336,54 valor somatório do imposto) seja processado, em numerário, como forma de adiantamento, em nome do Sr. Vereador da Cultura.

- Oferta de almoço aos expositores/ Júri e Grupo de Bombos / colaboradores no evento.

No pressuposto e atentos ao disposto no nº 2 do Artº 13 das Normas de Controlo Interno, aprovadas para o ano de 2007 e baseadas no preceituado na alínea a) do nº 3 do Artº 81 do Dec.-Lei nº 197/99 de 8 de Junho, foi contactado o Restaurante Manuel Gonzalez e Irmãos Lda - Cova Funda, "O Espanhol" com sede na Rua da Sofia nº 117- 3000-390 Coimbra, cont. nº 500378584 - aquisição de 110 refeições, a 10 euros cada, num total de 1 100 euros com IVA incluído.

Enquadramento financeiro: 04 005 2007/24- 3

- No pressuposto e atentos ao disposto no nº 2 do Artº 13 das Normas de Controlo Interno, aprovadas para o ano de 2007 e baseadas no preceituado na alínea a) do nº 3 do Artº 81 do Dec.-Lei nº 197/99 de 8 de Junho, adjudicação da execução de 80 cartazes formato, A4, impresso a 4 cores em papel couché 150 g, e 500 exemplares de folhetos, formato A5 com dobra, impressos a 4 cores em papel couché, 135 g no valor de 430 euros mais IVA a 21%, à Erel Empresa Gráfica Lda com sede na Rua da Alegria, 101-103, 3000-018 Coimbra, Cont. nº 500098603.

Enq. Financeiro: 04 005 2007/24 -1

- No pressuposto e atentos ao disposto no nº 2 do Artº 13 das Normas de Controlo Interno, aprovadas para o ano de 2007 e baseadas no preceituado na alínea a) do nº 3 do Artº 81 do Dec.-Lei 197/99 de 8 de Junho pagamento de cachets aos seguintes grupos, sem retenção na fonte:

- 960 euros + IVA à taxa em vigor ao Grupo Dixie Gringos Jazz Band – Filipe José Lúcio das Neves, com sede na Rua Nossa Senhora do O, nº 6 – 3060 – Ançã - Cont. nº 233698981  
Enquadramento financeiro: Enq. Financeiro : 04 005 2007/24 -2
- 375 euros + IVA à taxa em vigor ao Grupo Quinteto de Metais da Filarmónica União Taveirense – Adriano João Nunes Franco, com sede na Rua José dos Santos Calhau, Beco F, nº 16 – 3045-474 – Taveiro - Coimbra  
Enquadramento financeiro: Enq. Financeiro : 04 005 2007/24 -2
- Colocação e cedência de contentores de lixo e sacos de plástico para recolha de resíduos, por parte do DAQV e limpeza do espaço no fim do evento - 18h00, dado tratar-se de uma acção com floristas que produz muitos resíduos sólidos na confecção de arranjos florais.
- Participação do Horto Municipal no evento, dado tratar-se de uma iniciativa da Câmara Municipal que envolve flores e plantas.
- Com o apoio do SAA: transporte, montagem e desmontagem dos toldos coloridos; transporte de 100 cadeiras de plástico e 70 mesas, bem como o transporte da esteira - Preciosa Torres de Arzila.
- Cedência da aparelhagem do Gabinete de Protocolo e Relações Exteriores, com respectiva montagem e transporte pelo Sr. Motorista Pereira.
- Pagamento de horas extraordinárias aos funcionários necessários à concretização do evento num total de 500 euros (acompanhamento da iniciativa, montagem, desmontagem e transporte de tendas (35), transporte, colocação de 50 mesas e 100 cadeiras de plástico, montagem e transporte da aparelhagem pelo Sr. Pereira, participação do Horto municipal com a presença de um ou dois funcionários).”

Face ao exposto e após análise do processo, o Executivo deliberou:

*Deliberação nº 7516/2009 (27/04/2009):*

- **Aprovar as propostas constantes da informação da Divisão de Acção Cultural acima transcrita.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

#### **XV.5. Casa da Guiné Bissau em Coimbra – transporte – ratificação**

Para o assunto em epígrafe, foi elaborada a informação n.º 15148, de 15/04/2009, pelo Departamento de Cultura, com base na qual o Executivo deliberou:

*Deliberação nº 7517/2009 (27/04/2009):*

- **Ratificar o despacho do Sr. Vice-Presidente, de 22/04/2009, que adjudicou à ETAC – Empresa de Transportes António Cunha, S.A., ao abrigo do Decreto-lei n.º 18/2008, de 29 de Janeiro, pelo montante de € 500,00 (IVA incluído), o transporte de elementos da Casa da Guiné-Bissau, de Coimbra para Viana do Castelo, Guimarães e Braga, no dia 25 de Abril de 2009.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

#### **XV.6. Grupo Etnográfico da Casa do Pessoal dos HUC – aquisição de CD**

Para este assunto foi elaborada a informação n.º 14970, de 14/04/2009, da Divisão de Acção Cultural, com base na qual o Executivo deliberou:

*Deliberação nº 7518/2009 (27/04/2009):*

- **Adquirir 100 exemplares do CD lançado pelo Grupo Etnográfico da Casa de Pessoal dos HUC, integrado nas actividades levadas a cabo por este grupo, pelo valor total de 800,00€ (IVA incluído).**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

#### **XV.7. Associação de Pára-quedaistas de Coimbra – transporte**

Para o assunto em epígrafe, foi elaborada a informação n.º 15228, de 15/04/2009, pelo Departamento de Cultura, com base na qual o Executivo deliberou:

*Deliberação nº 7519/2009 (27/04/2009):*

- **Adjudicar à ETAC – Empresa de Transportes António Cunha, S.A., ao abrigo do Decreto-lei n.º 18/2008, de 29 de Janeiro, pelo montante de € 325,00 (IVA incluído), o transporte de 51 elementos da Associação de**

**Pára-quadistas de Coimbra, de Coimbra para Tancos e regresso, no dia 23 de Maio de 2009, para participarem nas Comemorações das Tropas Pára-quadistas.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

**XV.8. III Seminário sobre História da Alimentação**

Relativamente a este assunto foi elaborada a informação nº 13965, de 06/04/2009, da Divisão de Acção Cultural, que se transcreve:

“Introdução

Face ao êxito que as anteriores realizações do “Seminário sobre História da Alimentação” tiveram e por se tratar de um tema actual, ao inserir-se num projecto que está a decorrer – a Qualificação de produtos alimentares, sugere-se a sua reposição.

Depois do sucesso da *I Mostra da Doçaria Conventual e Regional de Coimbra* e estando a decorrer a instrução do processo para a qualificação de alguns doces conventuais e, eventualmente, do primeiro produto português de cariz não alimentar – tecelagem de Almalaguês, julgamos oportuno e apropriado investir nesta temática.

Neste contexto, propúnhamos a realização do “III Seminário sobre História da Alimentação”, a ter lugar nos dias 22 e 23 de Maio, intitulado *Manjares do Céu e da Terra – Dos Conventos e das Tabernas*.

Contexto do Seminário

Assim, o mesmo incidirá sobre a questão da doçaria conventual, da gastronomia regional, mais especificamente sobre as Tabernas e a importância da Qualificação dos produtos no contexto económico cultural. Terá, assim, uma finalidade pedagógica, informativa/formativa destinada ao público em geral, mas também às empresas doceiras e Grupos Etnográficos envolvidos no processo.

Decorrente do Protocolo assinado com o Arquivo da Universidade de Coimbra, solicitámos a colaboração da Prof. Doutora Maria José A. Santos, na sua dupla função de Directora deste Arquivo e do Mestrado sobre História da Alimentação a decorrer da F.L.U.C., para coordenar este Seminário, tal como aconteceu com os anteriores.

O mesmo se sugere com a Eng. Ana Soeiro, enquanto parceiros da QUALIFICA, para abordagem deste assunto. Em termos de parcerias contamos também com a colaboração da Escola de Hotelaria de Coimbra que cede o auditório para a realização da segunda parte do Seminário (dia 23 de Maio) e a oferta do almoço temático.

Programa

Passamos de seguida a apresentar o respectivo programa.

*III Seminário sobre História da Alimentação  
Manjares da “Terra” e do “Céu”  
Dos Conventos e das Tabernas*

Dia 22 de Maio 2009

Local: Casa Municipal da Cultura

10:00 – Abertura Ex.mo Sr. Presidente /Sr. Vereador

1º Painel

Moderador – Dr. Miguel Júdice

10H15 – Prof. Doutora Maria José Azevedo Santos

“Breves Palavras de Apresentação”

10H45 - Pausa

11H00 – Eng.ª Isabel Almeida

“Doces e Política de Qualificação”

11H30 – Eng.ª Ana Soeiro

“Qualificar é Vital”

12H00 – Debate

Almoço livre

2º Painel

Moderador – Directora da Escola de Hotelaria

14H30 – Chef Luís Lavrador

“Sabores bíblicos - A alma do Comer, o Comer da Alma”

15H00 – Doutor Marco Daniel

“Manjares Divinos: discurso pictórico dos doces da Idade Moderna”

15H30 - Pausa

15H45 – Prof. Doutora Ana Leonor Pereira e Prof. Doutor João Rui Pita

“O que é nosso é bom: saberes e sabores à nossa saúde ”

16H15 - Debate

16H45 – Licor de Honra

Dia 23 de Maio de 2008

Local: Escola de Hotelaria

1º Paineil

Moderador: Dr. Joaquim Correia

10H00 – Prof. Doutora Carmem Soares e Chef Luís Lavrador

“As Tabernas Romanas: saberes e sabores intemporais”

10H45 - Pausa

11H00 – Dr. Paulino Mota Tavares

“Arvore de Jessé, o tabernáculo e a taberna.

*In vino veritas* uma expressão que marcará o futuro”

11H30 – Debate

12H00 – Sessão de Encerramento

12H30 – Almoço temático

14H30 – Périplo pelas Tabernas

16H00 – Petiscos/Animação

17H00 – Encontro de Coros

Local: Pavilhão de Portugal

Orçamento - Centro de Custos 03170199

Outras Iniciativas Culturais Relevantes

Os orçamentos que apresentamos de seguida são valores estimativos.

Material de divulgação.....1.250 € + IVA

Verba a cabimentar pelo G.O.P. 04 006 2003/217, acção nº 4.

Assim, propomos que, atentos ao disposto no nº3 do art.º 22º das Normas de Controlo Interno, aprovadas para o ano de 2009, e ao abrigo dos artigos 128 e 129 do Decreto Lei 18/2008 de 29 de Janeiro e tendo em conta motivos de urgência processual, seja adjudicada à Gráfica Gutenberg a feitura do referido material (50 mupis a cores, 1000 convites a cores, 1500 desdobráveis a cores) cujo orçamento anexamos.

Honorários .....682 €

Posteriormente, discriminaremos os nomes e valores a atribuir aos palestrantes do Seminário.

Alojamento.....50 €

Propomos que, atentos ao disposto no nº 2 do art.º 22º das Normas de Controlo Interno, aprovadas para o ano de 2009, e ao abrigo dos artigos 128 e 129 do Decreto Lei 18/2008 de 29 de Janeiro, seja adjudicada ao Hotel Trype tendo por base os valores que o mesmo pratica com esta Câmara Municipal.

Verbas a cabimentar pela G.O.P. 04 006 2003/217, acção nº 2.

Alimentação

Rota das Tabernas .....300 €

Propomos que, atentos ao disposto no nº 2 do art.º 22º das Normas de Controlo Interno, aprovadas para o ano de 2009, e ao abrigo dos artigos 128 e 129 do Decreto Lei 18/2008 de 29 de Janeiro, seja adjudicada á *Nova Democrática*, cujo orçamento anexamos, bem como os elementos fiscais que passamos a discriminar:

Nome - A Nova Democrática Restaurante Ldª

Morada - Travessa Rua Nova, 5

3000-298 Coimbra

Contribuinte nº - 500 584885

Palestrantes Convidados.....100 €

Assim, propomos que, atentos ao disposto no nº 2 do art.º 22º das Normas de Controlo Interno, aprovadas para o ano de 2009, e ao abrigo dos artigos 128 e 129 do Decreto Lei 18/2008 de 29 de Janeiro, sejam adjudicadas ao *Restaurante Carmina de Matos* cujo orçamento anexamos, bem como os elementos fiscais que passamos a discriminar.

Nome – Mário Pereira e Companhia Ldª

Morada – Praça 8 de Maio, nº 2

3000 – 300 Coimbra

Contribuinte nº - 501070141

Verbas a cabimentar pelo G.O.P. 04 006 2003/217, acção nº 2.

Logística

Preço do Seminário

Feitas as estimativas de custos, para o público em geral, sugere-se o pagamento de inscrição no referido Seminário no valor de 15 € que inclui: documentação, certificado, almoço na Escola de Hotelaria e périplo pelas Tabernas.

Para estudantes propõe-se o valor de inscrição de 10 €.

Horas extraordinárias

Dado que será constituído um secretariado torna-se necessária a presença de funcionários afectos à DAC, para apoio logístico a esta iniciativa. Assim, deverá ser previsto o pagamento de horas extraordinárias cujo valor estimativo será de 250€.

Transporte

Com vista a transportar os palestrantes para o almoço, será necessário providenciar a reserva da carrinha de 9 lugares, para o dia 22 de Maio.”

Assim, o Executivo deliberou:

*Deliberação nº 7520/2009 (27/04/2009):*

- **Aprovar as propostas constantes da informação da Divisão de Acção Cultural acima transcrita.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

#### **XV.9. Grupo de Danças e Cantares Viver com Alegria – transporte**

Para o assunto em epígrafe, foi elaborada a informação n.º 16179, de 21/04/2009, pelo Departamento de Cultura, com base na qual o Executivo deliberou:

*Deliberação nº 7521/2009 (27/04/2009):*

- **Adjudicar aos SMTUC – Serviços Municipalizados de Transportes Urbanos de Coimbra, ao abrigo do Decreto-lei n.º 18/2008, de 29 de Janeiro, pelo montante de € 195,30 (IVA incluído), o transporte de 51 elementos do Grupo de Danças e Cantares “Viver com Alegria”, de Coimbra para a Carapinheira e regresso, no dia 12 de Junho de 2009, para participarem nas Marchas Populares da Carapinheira.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

#### **XV.10. I Encontro de Coros**

Para este assunto, foi elaborada a informação n.º 14720, de 09/04/2009, da Divisão de Acção Cultural, que se transcreve:

“O Departamento de Cultura com a colaboração do Coro Municipal Carlos Seixas vai realizar o I Encontro de Coros, que terá lugar nos próximos dias 23 e 24 de Maio, no Pavilhão Centro de Portugal, entre as 16h00 e as 19h00.

Esta iniciativa contará com a presença de alguns dos grupos corais do concelho de Coimbra, bem como com a participação do Grupo Coral da Sociedade Filarmónica 1.º de Dezembro do Montijo (a convite do Coro Municipal Carlos Seixas), e terá por objectivo principal estabelecer o intercâmbio cultural entre os coros participantes, favorecendo a interacção e o convívio entre os coralistas.

Do convite dirigido aos grupos corais do concelho de Coimbra, responderam afirmativamente os que abaixo se mencionam no programa (provisório):

Dia 23 de Maio – sábado

- 16h00 – Coro Municipal Carlos Seixas
- 16h30 – Grupo Coral da Freguesia de Ceira
- 17h00 – Coro Misto da Universidade de Coimbra
- 17h30 – Coro da Capela da Universidade de Coimbra
- 18h00 – Choral Poliphonico de Coimbra
- 18h30 – Coro dos Pequenos Cantores de Coimbra
- 19h00 – Coro Vox Aetherea
- 19h30 – Música colectiva (todos os grupos participantes)

Dia 24 de Maio – domingo

- 16h00 – Coro Municipal Carlos Seixas
- 16h30 – Grupo Coral da Sociedade Filarmónica 1.º Dezembro do Montijo
- 17h00 – Coro de Professores de Coimbra
- 17h30 – Coro dos Antigos Orfeonistas da Universidade de Coimbra
- 18h00 – Coro da Casa do Pessoal dos HUC
- 18h30 – ADVOCAL
- 19h00 – Coro Municipal Carlos Seixas
- 19h30 – Música colectiva (todos os grupos participantes)

Para a realização deste encontro, estão previstos os seguintes encargos financeiros:

- Despesas de alimentação, solicitando-se o adiantamento da verba no montante de 1000 euros, para a aquisição de bens (géneros alimentares);

- Pagamento de cachet aos grupos participantes, a pronto pagamento, para o que se pede cativação prévia do valor total de 1800 euros  
GOP 04 002 2008/28 – 4
  1. Coro Misto da Universidade de Coimbra  
Apartado 1105  
3001-501 Coimbra  
NIF 501607072  
Total: 150 euros
  2. Coro Vox Aetherea  
Rua Egaz Moniz, Lote 12 – 2.º C  
3030-488 Coimbra  
NIF 508331161  
Total: 150 euros
  3. ADVOCAL – Associação Artística do Distrito Judicial de Coimbra  
Rua Padre Estêvão Cabral, 79, Sala 414  
3000-317 Coimbra  
NIF 506473546  
NIB 003501100000383043037  
Total: 150 euros
  4. Grupo Coral da Casa do Pessoal dos Hospitais da Universidade de Coimbra  
Praceta Prof. Doutor Mota Pinto, Apartado 9003  
3000-301 Coimbra  
NIF 501372423  
Total: 150 euros
  5. Coro de Professores de Coimbra  
Rua D. Luís Cunha, Lote 34 – 1.º Esq.  
3030-302 Coimbra  
NIF 503404780  
Total: 150 euros
  6. Coro dos Pequenos Cantores de Coimbra  
Apartado 4031  
3031-901 Coimbra  
NIF 501415505  
Total: 150 euros
  7. Fábrica da Igreja Paroquial de Ceira  
(Grupo Coral da Freguesia de Ceira)  
Apartado  
3031-901 Coimbra  
NIF 501122532  
Total: 150 euros
  8. Choral Poliphonico de Coimbra  
Apartado 1040  
3001-997 Coimbra  
NIF 500978840  
Total: 150 euros
  9. Grupo Coral da Capela da Universidade de Coimbra  
Apartado 3050  
3001-401 Coimbra  
NIF 501 852 786  
NIB 50 0035 0255 0015 1650 8309 8  
Total: 150 euros
  10. Sociedade Filarmónica 1.º de Dezembro do Montijo  
Av. D. João IV, 16  
2870-155 Montijo  
NIF 501104151  
Total: 150 euros
  11. Coro D. Pedro de Cristo  
Apartado 3088  
Instituto Justiça e Paz, 3000-401 Coimbra  
NIF 502476354  
Total: 150 euros

12. Coro dos Antigos Orfeonistas da Universidade de Coimbra  
Rua Bernardim Ribeiro, n.º 36  
3000-069 Coimbra  
NIF 501 324 208  
Total: 150 euros

Todos os cachets são isentos de IVA e não fazem retenção na fonte.

Será necessário, ainda, afectar uma carrinha do Departamento de Cultura (SAA), para transporte de bens e materiais nos dias 22, 23 e 24 de Maio, em horários a definir a posteriori.

Caso esta proposta venha a merecer aprovação, será de prever, também, o pagamento/compensação de serviço extraordinário aos funcionários responsáveis pelo acompanhamento do projecto, prevendo-se para o efeito a quantia de 300 euros.

A divulgação da iniciativa pelos órgãos de comunicação social será efectuada através das habituais notas à imprensa e da realização de folhetos promocionais.

Centro de custos:

Coro Municipal Carlos Seixas – Em valor 04011011

Coro Municipal Carlos Seixas – Em espécie 04011012”

Neste sentido, o Executivo deliberou:

*Deliberação nº 7522/2009 (27/04/2009):*

- **Aprovar as propostas constantes da informação da Divisão de Acção Cultural acima transcrita.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

#### **XV.11. CELIUM – Instituição Particular de Solidariedade Social – transporte**

Para o assunto em epígrafe, foi elaborada a informação n.º 15333, de 16/04/2009, pelo Departamento de Cultura, com base na qual o Executivo deliberou:

*Deliberação nº 7523/2009 (27/04/2009):*

- **Adjudicar à RBL – Rodoviária da Beira Litoral, ao abrigo do Decreto-lei n.º 18/2008, de 29 de Janeiro, pelo montante de € 450,00 (IVA incluído), o transporte de 51 elementos da CELIUM – Instituição Particular de Solidariedade Social, de Coimbra para Lamego, Armamar, S. João de Tarouca e Ucanha, e regresso, no dia 16 de Maio de 2009, para realizarem uma visita cultural à região do Douro Sul.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

#### **XV.12. Centro Popular de Trabalhadores de Sobral de Ceira – transporte**

Para o assunto em epígrafe, foi elaborada a informação n.º 15383, de 16/04/2009, pelo Departamento de Cultura, com base na qual o Executivo deliberou:

*Deliberação nº 7524/2009 (27/04/2009):*

- **Adjudicar aos SMTUC – Serviços Municipalizados de Transportes Urbanos de Coimbra, ao abrigo do Decreto-lei n.º 18/2008, de 29 de Janeiro, pelo montante de € 391,60 (IVA incluído), o transporte de 51 elementos do Centro Popular de Trabalhadores de Sobral de Ceira, de Coimbra para Santa Maria da Feira, Vila Nova de Gaia, Entre-os-Rios, Penafiel e Porto, e regresso, no dia 17 de Maio de 2009.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

#### **XV.13. Grupo Etnográfico da Casa do Povo de Souselas – transporte**

Para o assunto em epígrafe, foi elaborada a informação n.º 15690, de 17/04/2009, pelo Departamento de Cultura, com base na qual o Executivo deliberou:

*Deliberação nº 7525/2009 (27/04/2009):*

- **Adjudicar à ETAC – Empresa de Transportes António Cunha, S.A., ao abrigo do Decreto-lei n.º 18/2008, de 29 de Janeiro, pelo montante de € 500,00 (IVA incluído), o transporte de 51 elementos do Grupo**

**Etnográfico da Casa do Povo de Souselas, de Coimbra para Montargil e regresso, no dia 18 de Julho de 2009, para actuarem no Festival de Folclore daquela localidade.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

**XV.14. Filarmónica União Taveirense – apoio**

Para o assunto em epígrafe, e tendo por base a informação n.º 15902, de 20/04/2009, da Divisão de Acção Cultural, o Executivo deliberou:

*Deliberação nº 7526/2009 (27/04/2009):*

- **Atribuir à Filarmónica União Taveirense um subsídio no valor de € 2.750,00, como comparticipação nas despesas suportadas pela associação, no desenvolvimento das suas actividades.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

**PONTO XVI - TC, TURISMO DE COIMBRA, E.M.**

**XVI.1. Gestão do Parque Verde do Mondego – contrato programa – adenda**

O Sr. Vereador Pina Prata disse: “Eu gostaria que em relação a esta questão, do que está aqui no contrato de programa proposto, parece-me desajustado os valores que aqui estão enquadrados, da utilização quer por parte de entidades associativas ou de entidades que estão (...). Parece-me que a análise que faço, não farei mais nenhuma análise, é uma maneira pouco ajustada de levar valores a entidades que utilizam a zona do Parque Verde e da Praça da Canção, para cobrir actos de má gestão e gestão que eu considero, despropositada, de levar valores de utilização quer seja de eventos, com aqueles valores que aqui estão propostos. Acho que é um mau princípio.”

Relativamente a este assunto e de acordo com o ofício da TC – Turismo de Coimbra, EM, registado nesta Câmara Municipal sob o nº 23985, em 23/04/2009, o Executivo deliberou:

*Deliberação nº 7527/2009 (27/04/2009):*

- **Aprovar o Contrato Programa relativo à gestão do Parque Verde do Mondego, assim como as normas de utilização da Praça da Canção e as respectivas condições de cedência à Queima das Fitas 2009, bem como o protocolo plurianual a celebrar com a Associação Académica de Coimbra, relativa à realização das Festas Académicas na Praça da Canção.**

Deliberação tomada por maioria e em minuta. Votaram a favor o Sr. Presidente, o Sr. Vice-Presidente e os Srs. Vereadores Marcelo Nuno, Luís Providência, Mário Nunes, Victor Baptista, Álvaro Seco, Jorge Lemos e Gouveia Monteiro. Votou contra o Sr. Vereador Pina Prata.

**PONTO XVII - ASSUNTOS DIVERSOS**

**XVII.1. Escola Secundária de Avelar Brotero – classificação como Imóvel de Interesse Público e delimitação da respectiva Zona Especial de Protecção – conhecimento**

Para este assunto foi presente o ofício do Ministério da Economia – Direcção Regional de Cultura do Centro, registado nesta Câmara Municipal sob o número 22316, que dá conta que, por despacho de 2009.01.07, do Exm.º Senhor Director do IGESPAR, IP foi decidido classificar a Escola Secundária de Avelar Brotero, antiga Escola Industrial e Comercial de Coimbra, como Imóvel de Interesse Público e aprovar a delimitação da respectiva Zona Especial de Protecção.

O Executivo deliberou:

*Deliberação nº 7528/2009 (27/04/2009):*

- **Tomado conhecimento.**

**XVII.2. Fundação Inês de Castro – Festival Multi-Artes – acordo de colaboração**

Relativamente ao assunto em epígrafe, o Executivo deliberou:

*Deliberação nº 7529/2009 (27/04/2009):*

- **Aprovar o acordo de colaboração a estabelecer entre a Câmara Municipal de Coimbra e a Fundação Inês de Castro, para a realização do Festival Multi-Artes, e cuja minuta, dado a sua extensão, fica apensa à presente acta, fazendo parte integrante da mesma.**

Deliberação tomada por maioria e em minuta. Votaram a favor o Sr. Presidente, o Sr. Vice-Presidente e os Srs. Vereadores Marcelo Nuno, Luís Providência, Mário Nunes, Pina Prata, Victor Baptista, Álvaro Seco e Jorge Lemos. Absteve-se o Sr. Vereador Gouveia Monteiro...

Sob proposta do Sr. Presidente e nos termos do art. 83º da lei 169/99, de 18 de Setembro, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, admitir à ordem do dia, apreciar e votar os seguintes assuntos, não incluídos na mesma:

### **1. Clube de Futebol União de Coimbra – escritura de permuta - ratificação**

Relativamente ao assunto em epígrafe, o Executivo deliberou:

*Deliberação nº 7530/2009 (27/04/2009):*

- **Ratificar o despacho do Sr. Presidente de 21/04/2009 que aprovou a minuta da escritura da permuta de terrenos entre o Município de Coimbra e o Clube de Futebol União de Coimbra, que dada a sua extensão, fica apensa à presente acta fazendo parte integrante da mesma.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

### **2. Tradução para exposição na Torre de Almedina**

Para este assunto, foi presente a informação n.º 15895, de 17/04/2009, da Divisão de Museologia, com base na qual o Executivo deliberou:

*Deliberação nº 7531/2009 (27/04/2009):*

- **Autorizar o procedimento de um ajuste directo à Sra. Dra. Karen Bennett, para realização de um trabalho de tradução de 10 páginas A4, dos textos a exhibir, no próximo dia 18 de Maio (Dia Internacional dos Museus), numa exposição sobre Coimbra Cenários Urbanos, pelo valor total de 240,00€ (acrescido de IVA), no sentido de uma melhor compreensão do tema por parte do público estrangeiro.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

### **3. Beatriz Gomes e João Neto – atribuição de cartão Coimbra Fit**

No sentido de reconhecimento, dos atletas olímpicos acima identificados, e incentivar a prática desportiva nos complexos da Câmara Municipal, foi elaborada a informação n.º 16799, de 24/04/2009, do Responsável Técnico do Pavilhão Multidesportos, nos termos da qual o Executivo deliberou:

*Deliberação nº 7532/2009 (27/04/2009):*

- **Atribuir dois cartões “Coimbra Fit” aos atletas Beatriz Branquinho Gomes (canoísta) e João Neto (judoca), no valor total de 400€ (200€ cada), usufruindo assim gratuitamente desse serviço para a sua preparação física e conseqüente êxito desportivo.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

### **4. RTP – programa Praça da Alegria**

Para este assunto foi presente um documento, com o registo de entrada n.º 24163, do Director de Programas da RTP, no qual solicitava autorização para realizar o programa acima referido na Praça 8 de Maio.

Neste sentido, o Executivo deliberou:

*Deliberação nº 7533/2009 (27/04/2009):*

- **Autorizar a realização do programa “Praça da Alegria” da RTP, na Praça 08 de Maio, no próximo dia 05 de Maio, bem como apoiar a emissão nomeadamente, através do fornecimento de energia eléctrica (min. de 100KWA) nos dias 4 e 5 de Maio e da isenção de taxas respectivas.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

#### **5. Venda livre de produtos no dia do Cortejo da Queima das Fitas 2009**

Tendo sido recebidos pedidos para o exercício da actividade de vendedor ambulante de artigos para a Queima das Fitas, e à semelhança do autorizado em anos anteriores, a Secção de Taxas e Licenças/ DAA elaborou a informação n.º 16639, de 23/04/2009, com base na qual, o Executivo deliberou:

*Deliberação nº 7534/2009 (27/04/2009):*

- **Autorizar a venda livre de alguns produtos alimentares e outros no dia do Cortejo da Queima das Fitas 2009, utilizando para o efeito cestos, carrinhos de mão e/ou pequenas bancas e outras associadas, ao evento em causa, tais como refrigerantes, águas, flores, gelados, pevides, amendoins, tremoços, milho, pipocas, algodão doce, bolinhos secos, desde que devidamente embalados, bijutarias alusivas à festividade (bengalas, bonecos, pin's, bonés...), ficando expressamente proibida a utilização de roulottes para o efeito;**
- **A presente deliberação é extensível a todos os pedidos similares que venham a ser apresentados, desde que cumpram os requisitos legais e não existam reclamações.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

#### **6. Associação Humanitária de Bombeiros Voluntários de Coimbra**

Relativamente ao assunto em epígrafe, o Executivo deliberou:

*Deliberação nº 7535/2009 (27/04/2009):*

- **Aprovar o protocolo a estabelecer entre a Câmara Municipal de Coimbra e a Associação Humanitária de Bombeiros Voluntários de Coimbra, para a cedência de um terreno sito no Planalto de Santa Clara por parte da Câmara Municipal, para a construção das instalações do novo aquartelamento da Associação, e cuja minuta, dado a sua extensão, fica apensa à presente acta, fazendo parte integrante da mesma.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

E sendo dezanove horas o Sr. **Presidente** declarou encerrada a reunião da qual se lavrou a presente acta que foi aprovada na reunião do dia 13/05/2009 e assinada pelo Sr. **Presidente** e por Gabriela Mendes, Assistente Técnica.

---

---